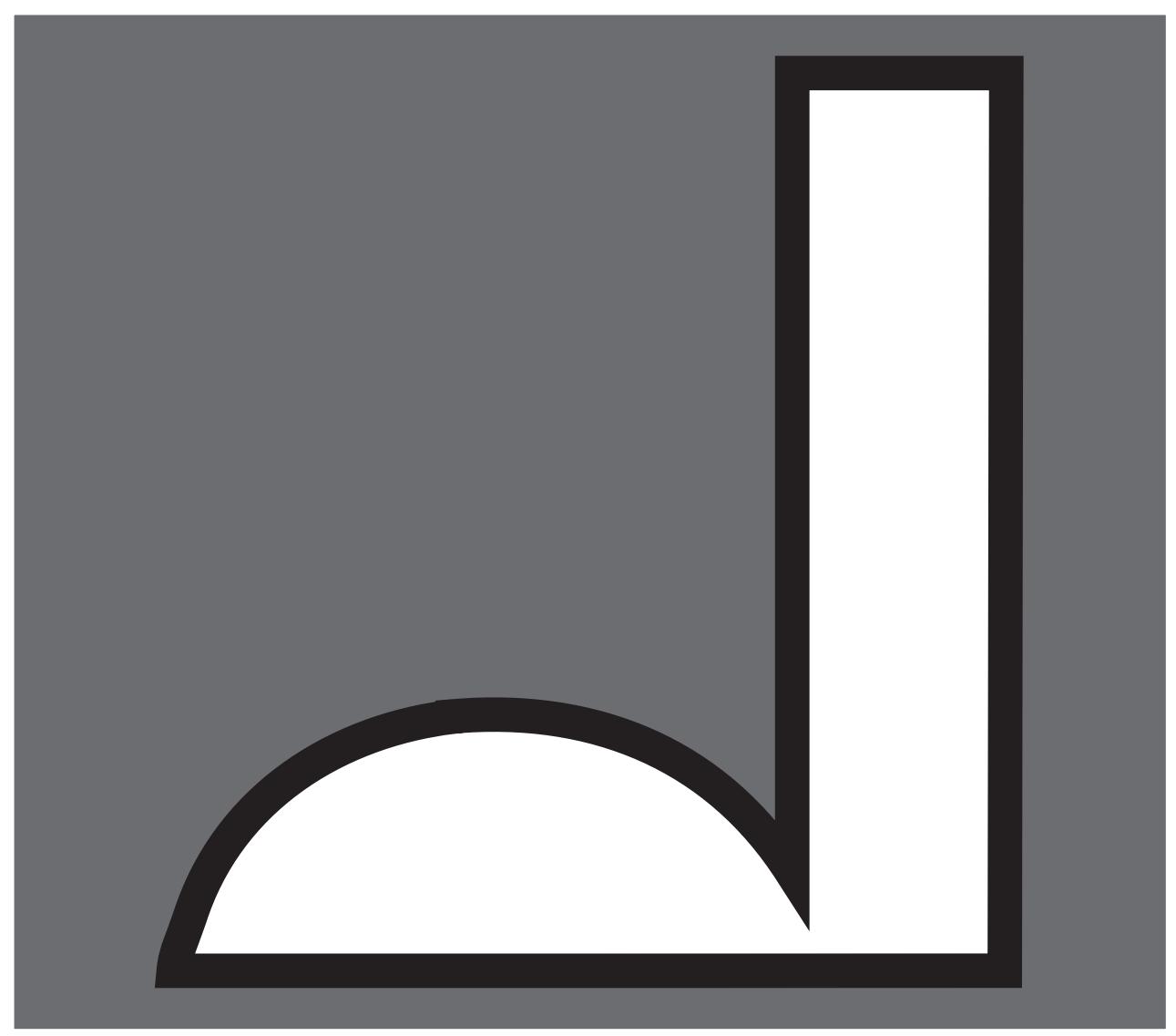




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 147 - SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG
---	--

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
--	--	---

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 12-9-2005

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 901, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 145, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 902, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 903, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 361, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 904, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.798, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 905, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 524, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 906, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 642, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 584, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 497, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 109, de 6 de março de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 662, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 682, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 251, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 436, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 716, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 916, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 669, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 917, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 747, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 919, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 920, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, DE 2005(*)

Aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988, ressalvados o item 1 do artigo 6º, o artigo 8º e o item 1 do artigo 16 da Convenção e o item 2 do artigo 3º do Protocolo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da Convenção e do Protocolo referidos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) Os textos da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 922, DE 2005(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Memorando acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrados por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrados por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 924, DE 2005(*)

Aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Bolívia e Chile, assinado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, DE 2005(*)

Aprova os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do

Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000. A lista recém-aprovada amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998. Ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000, a qual amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998, ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Listas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 929, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930, DE 2005(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do

inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931, DE 2005(*)

Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 671, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 933, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 679, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 934, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 393, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, DE 2005

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 424, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 936, DE 2005**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 667, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 937, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 596, de 10 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 938, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural E Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.949, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 778, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 939, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 526, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 940, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu – ACAM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 225, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu – ACAM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 159ª SESSÃO ESPECIAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar os 20 anos de criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher..... 31053

1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

1.2.2 – Oradora:

Senadora Serys Slhessarenko 31054

1.2.3 – Entrega de placa ao Senador José Sarney

1.2.4 – Entrega de ‘botton’ às ex-Presidentes do Conselho Nacional da Mulher

1.2.5 – Fala da Presidência (Senadora Serys Slhessarenko)

1.2.6 – Oradores:

Senador Flexa Ribeiro 31057

Senadora Ana Júlia Carepa (Art. 203, do Regimento Interno) 31059

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 160ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2005

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres

Nº 1.664, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2005 (nº 392/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Alfeo Almeida Velozo” o trecho da rodovia BR-376 entre o entroncamento com a rodovia BR-163 e a cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul..... 31062

Nº 1.665, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido (restringe hipóteses de agravo retido às audiências de instrução e julgamento e estabelece hipótese para a conversão do agravo de instrumento em agravo retido)..... 31064

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente..... 31074

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente..... 31074

2.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta artigo à Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências..... 31075

Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que reduz alíquota da tabela progressiva do imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas..... 31075

2.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 1.010, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona..... 31078

Nº 1.011, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 418, de 2003-Complementar, e 49, de 2005-Complementar, que alteram a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001..... 31078

Nº 1.012, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta brasileiro João Derly, pela conquista da Medalha de Ouro no Mundial de Judô..... 31079

Nº 1.013, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de homenagem aos 100 anos da arquidiocese de Belém do Pará..... 31079

Nº 1.014, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2005, à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo..... 31079

Nº 1.015, de 1005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona..	31079
2.2.5 – Ofícios	
Nº 350/2005, de 15 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de remanejamento para a titularidade de membro para integrar a Comissão de Educação. Designação do Senador Ney Suassuna para compor, como Titular, a referida Comissão.....	31079
Nº 351/2005, de 15 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação. Designação da Senadora Iris de Araújo para compor, como titular, a referida Comissão.	31080
Nº 354/2005, de 15 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando o desligamento do Senador João Batista Motta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relações Exteriores e Defesa Nacional, Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura.	31080
2.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Cumprimentos por acordo inédito homologado pelo Ministro Luiz Fux, do STJ, ao examinar iniciativa de proprietário de fazenda localizada no município de Castilho, São Paulo, objeto de desapropriação pelo Incra.....	31080
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Lamenta a presença do Presidente Lula representando o Brasil na ONU, e critica a proposta que apresentou para acabar com a fome.....	31085
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Parabeniza todos os membros e dirigentes da Igreja Batista Regular de Boa Vista, em Roraima, que hoje, 15 de setembro, completa 61 anos de existência e cujo lema é “Uma Igreja Viva para o Deus Vivo”.	31086
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Extinção do Projeto Alvorada, destinado aos municípios de menor IDH.....	31090
SENADOR PAULO PAIM – Registro da aprovação por unanimidade, na Comissão de Educação do Senado, do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005, de sua autoria, que autoriza o Governo Federal a federalizar a Universidade da Campanha – URCAMP, no Rio Grande do Sul.	31090
SENADOR ALMEIDA LIMA – Manifestação de preocupação com a busca da legitimidade no processo eleitoral. Reflexões sobre o instituto da pesquisa eleitoral.....	31092
SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Considerações sobre pleito dos índios Potiguaras do Estado da Paraíba, que se encontra no STF e será julgado amanhã.	31094

SENADOR JOSÉ JORGE – Publicação de dados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no Boletim Eletrônico.....	31095
SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Reflexões sobre o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior, na sessão de ontem. Desocupação do Parque Nacional da Serra do Divisor.	31097
SENADOR RAMEZ TEBET – A crise moral que assola o País.	31099
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Referências ao evento do qual participou em Belém, na última semana, que trata do fortalecimento do movimento municipalista brasileiro. Destaque para a necessidade de redução da carga tributária.....	31101
SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Considerações a respeito da cassação do ex-Deputado Roberto Jefferson, ocorrida ontem...	31103
2.2.7 – Ofícios	
S/nºs, de 15 do corrente, do Senador José Jorge, solicitando sejam reiterados os pedidos de informações feitos através dos Requerimentos nºs 92, 676, 678, 684 e 689, de 2005.....	31104
S/nº, de 15 do corrente, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando seja reiterado o pedido de informações feito através do Requerimento nº 611, de 2005.....	31105
S/nº, de 15 do corrente, do Senador Jefferson Péres, solicitando seja reiterado o pedido de informações feito através do Requerimento nº 7, de 2005.....	31105
S/nº, de 15 do corrente, do Senador João Capiberibe, solicitando seja reiterado o pedido de informações feito através do Requerimento nº 475, de 2005.....	31105
S/nºs, de 15 do corrente, do Senador Arthur Virgílio, solicitando sejam reiterados os pedidos de informações feitos através dos Requerimentos nºs 46, 159, 208, 262, 284, 309, 353, 393, 440 e 496, de 2005.....	31105
2.2.8 – Comunicação da Presidência	
Convocação de sessão especial do Senado Federal a realizar-se no próximo dia 25 de outubro, terça-feira, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, nos termos dos Requerimentos nºs 225, 226 e 233, de 2005, dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim, e Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, respectivamente.	31106
2.2.9 – Leitura de requerimento	
Nº 1.016, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005.	31106
2.3 – ORDEM DO DIA	
Item 1	
Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea	

Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia. Apreciação adiada para a próxima terça-feira	31107	ária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Aprovada. À sanção.....	31108
Item 2 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação adiada para a próxima terça-feira	31107	Item 9 Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências. Aprovadas. À Comissão Diretora para redação final.....	31109
Item 3 Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Apreciação adiada para a próxima terça-feira	31107	Item 10 Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências” e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências” (dispõe sobre segurado de sociedade conjugal ou união estável). Aprovada a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo). À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar.....	31109
Item 4 Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. Apreciação adiada para a próxima terça-feira	31107	Item 11 Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos). Aprovado , com a Emenda nº 1-CAS. À Comissão Diretora para redação final.....	31110
Item 5 Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. Apreciação adiada para a próxima terça-feira	31107	Item 12 Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. Adiado para o dia 5 de outubro de 2005, nos termos do Requerimento nº 1.017, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade.....	31112
Item 6 Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno.....	31107	Item 13 Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias). Aprovado , com a Emenda nº 1-CE. À Comissão Diretora para redação final.....	31112
Item 7 Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno.....	31108	Item 14 Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276/2003, na Casa de origem), que altera o caput	31112
Item 8 Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.543, de 2005, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos), do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobili-			

do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Aprovado. À Comissão Diretora para adequação do texto à Lei Complementar nº 95/98.....	31113
Item 15	
Requerimento nº 945, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 487, de 2003, e 108, de 2005, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	31113
Item 16	
Requerimento nº 953, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 90, de 2002, e 120, de 2005, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	31113
Item 17	
Requerimento nº 954, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 394, de 2003, e 98, de 2005, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	31114
Item 18	
Requerimento nº 959, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 305, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.....	31114
Item 19	
Requerimento nº 964, de 2005, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 269, de 2005-Complementares, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	31114
Item 20	
Requerimento nº 965, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 274, de 2005-Complementares, por regularem a mesma matéria. Aprovado.	31114
Item Extra-pauta	
Requerimento nº 969, de 2005, que solicita o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 285 e 346, de 2004, por tratarem de matérias distintas. Aprovado.	31114
Item Extra-pauta	
Requerimento nº 981, de 2005, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado. ..	31114
Item Extra-pauta	
Requerimento nº 966, de 2005, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003, dos Projetos de Lei do Senado nºs 171, 428 e 605, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma. Aprovado.	31114

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 1.016, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 31115

Redação final das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa). (Parecer nº 1.666, de 2005-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2005. À sanção 31115

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem). (Parecer nº 1.667, de 2005-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 1.019, de 2005. À Câmara dos Deputados..... 31116

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem). (Parecer nº 1.668, de 2005-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 1.020, de 2005. À sanção..... 31117

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276/2003, na Casa de origem). (Parecer nº 1.669, de 2005-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 1.021, de 2005. À sanção..... 31118

2.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.022, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pecuária as informações que menciona..... 31119

Nº 1.023, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, solicitando voto de aplauso à Unesco pela publicação de *"Mortes Matadas por Armas de Fogo no Brasil"*. 31120

Nº 1.024, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2005, à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 31121

Nº 1.025, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2005, à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 31121

Nº 1.026, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005, à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 31121

2.3.3 – Leitura de parecer

Nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, apresentando a redação do vencido para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/1999, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização de Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Dispõe sobre segurado de sociedade conjugal ou união estável). 31121

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ JORGE – Ingresso de representação no Conselho Nacional de Justiça em relação à juíza Maísa Costa Giudice..... 31122

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Gravidade da atual crise política. Denúncia referente ao Sistema Brasileiro de TV Digital..... 31124

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Futuro do agronegócio no País. Importância do trabalho da Embrapa. Alto custo do transporte rodoviário..... 31128

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Resultado da reunião com a Ministra Dilma Rousseff sobre o impacto gerado pelo reajuste do gás. Considerações sobre a crise política..... 31131

SENADOR EFRAIM MORAIS – Réplica ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti..... 31134

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Apoio ao pronunciamento do Senador Efraim Moraes.... 31136

SENADOR JOÃO CABIBERIBE – Considerações sobre os procedimentos adotados na cobrança de pedágios nas rodovias brasileiras..... 31136

SENADOR JOSÉ MARANHÃO – Situação da saúde pública do Brasil. Importância do Programa Saúde da Família..... 31138

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – A eleição no Partido dos Trabalhadores, a realizar-se no próximo domingo..... 31140

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Comentários à matéria intitulada “Salário dobrado fica na promessa”, publicada no jornal **Correio Brasiliense** de 1º de setembro do corrente..... 31142

SENADOR LUIZ SOARES – Registro do artigo intitulado “Por que me ufano do meu país!”, de autoria do professor João Silvério Trevisan, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 8 de setembro do corrente..... 31144

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários ao Editorial publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 4 de setembro do corrente, intitulado “A cassação de Dirceu”..... 31145

SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre as denúncias de propina na prefeitura de Santo André. As relações da empresa de seguros Interbrazil com empresas estatais..... 31146

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários à matéria intitulada “CPI acusam Dirceu de criar e coordenar esquema do mensalão”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 2 de setembro do corrente. 31150

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Denúncia da tentativa de levar a produção de televisores para a área dos incentivos da chamada Lei de Informática. Registro do artigo intitulado “Basta cassar uma

meia dúzia?”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Brasiliense** de 4 de setembro do corrente. 31151

SENADOR REGINALDO DUARTE – Comentários ao artigo intitulado “O engodo desmascarado”, publicado na seção Notas e Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 2 de setembro do corrente. 31153

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “O cadáver que assombra o PT”, publicada pela Revista **Época** de 5 de setembro do corrente..... 31154

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – As nefastas consequências da corrupção, que cria obstáculos ao progresso e desenvolvimento dos países... 31155

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários sobre denúncia de malversação de recursos por parte da Fundação Nacional de Saúde. 31157

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do Relatório de 2004 da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF). 31160

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 15-9-2005****4 – TERMO DE REUNIÃO**

Referente ao Veto Parcial nº 22, de 2005, apos- to ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004. 31161

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.551 a 3.563, de 2005. 31162

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****7 – SECRETARIA DE COMISSÕES****8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 159^a Sessão Especial, em 15 de setembro de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento ao Requerimento nº 907, de 2005, da nobre Senadora Serys Slhessarenko e de outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar os vinte anos de criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, instituído pela Lei nº 7.353, de 1985.

A Presidência tem a honra de convidar para compor a Mesa o Senador José Sarney, que, quando Presidente da República, exatamente há 20 anos, criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. (Palmas.)

Também tenho a honra de convidar para compor a Mesa a Exm^a Sr^a Ministra Nilcea Freire, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres e Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. (Palmas.)

Tenho a honra também de convidar para compor a Mesa a Exm^a Sr^a Ministra Matilde Ribeiro, Secretária Especial para Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. (Palmas.)

Convido também para compor a Mesa a Sr^a Clara Scharf, Presidente do Grupo das Mil Mulheres, representando, nesta oportunidade, as mulheres do Brasil. (Palmas.)

Convido todos a ouvir a música “Cio da Terra” pelo Coral da Capes.

(Execução da música.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exm^o Senador José Sarney, Exm^as Sr^as e Srs. Embaixadores, Exm^as Sr^as Senadoras, Sr^as Deputadas Federais, Exm^a Sr^a Ministra Nilcea Freire, Exm^a Sr^a Ministra Matilde Ribeiro, Dona Clara Sharf, é com enorme satisfação que comemoramos, hoje, 20 anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

O Conselho é, na verdade, uma conquista de movimentos sociais e de mulheres do Brasil inteiro, que marcou o início da caminhada pela promoção de políticas públicas em prol da liberdade, da igualdade de direitos e da plena participação das mulheres nas atividades políticas, econômicas e culturais do País.

Para dar uma idéia da importância do Conselho na luta pelos direitos das mulheres, basta lembrar

sua atuação na Constituinte. Foi a partir da articulação do Conselho junto aos movimentos feministas e de mulheres, aos conselhos estaduais e municipais e à bancada feminina no Congresso Nacional que a Constituição de 1988 acabou incorporando a maioria das reivindicações da Carta das Mulheres.

O Conselho também teve papel fundamental nas discussões que envolveram dois dos maiores eventos internacionais sobre a questão da mulher: a Conferência do Cairo, em 1994; e a Conferência Mundial da Mulher, em Beijing, em 1995.

A criação da Secretaria de Estado dos Direitos das Mulheres, em 2002, e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com *status* de Ministério, em 2003, foi, sem dúvida, fruto do trabalho desenvolvido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher junto à administração pública federal e à sociedade civil.

Há de se ressaltar o trabalho da Ministra Nilcea Freire, que tem conduzido a Secretaria Especial com a seriedade e a eficiência exigidas por todos os que sonham com um Brasil livre da discriminação de gênero.

Hoje, o maior desafio do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher é a implementação efetiva do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, lançado em dezembro de 2004, depois de um debate exaustivo, que envolveu mais de 120 mil mulheres em suas etapas municipais, regionais e estaduais.

Senhoras e senhores, Convidadas, como Ministro da Justiça tive a preocupação de reforçar o papel do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher; como Senador, sempre estive atento à luta pelos direitos da mulher. Exemplo recente é nosso empenho, como Presidente do Senado Federal, pela aprovação da licença-maternidade para mães adotivas.

A implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres pelos vários Estados e Municípios brasileiros é hoje, portanto, uma de nossas bandeiras.

Não basta termos leis avançadas se não existirem políticas públicas claras, efetivas em prol da mulher. E sempre cabe lembrar que tais políticas verdadeiramente não significam qualquer privilégio.

As mulheres representam hoje 51% da população brasileira e do eleitorado, chefiam uma em cada

quatro famílias brasileiras e respondem por 42% da mão-de-obra no trabalho formal e por 57% da mão-de-obra no trabalho informal.

Vemos, no entanto, uma discriminação absurda, que, apesar dos avanços, claro, continua. Apesar de terem um índice de escolaridade mais alto que o da população masculina, as mulheres ganham, em média, 69,6% do rendimento recebido pelos homens. Ainda são minoria em cargos de chefia e, também, quando se trata de representação política.

Só para dar um exemplo: nossas Deputadas e Senadoras, que são as mais competentes, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, ocupam não mais que 9% das cadeiras do Congresso Nacional. Trata-se de uma bancada participativa, como disse, atuante, sempre pronta a defender não apenas os direitos das mulheres, como os direitos da infância e as mais diversas causas sociais.

Homenageio, em nome de todas as representações político-partidárias do Congresso Nacional, a Senadora Serys Slhessarenko, Coordenadora da Bancada Feminina e Presidente da Comissão da Mulher e do Conselho da Mulher Berta Lutz. (Palmas.)

Uma das maiores tarefas de nossas Deputadas e Senadoras, senhoras e senhores, é, sem dúvida, combater a violência contra as mulheres que continua manchando a nossa sociedade. Pesquisa da Fundação Perseu Abramo traz dados impressionantes. Pelo menos 6,8 milhões de brasileiras já foram espancadas. A cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil, motivo de sobra para que nos empenhemos, com todo o vigor, na aprovação do Projeto de Lei nº 4.559, que cria mecanismos de combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher.

O projeto, entre outros pontos, prevê a criação de juizados especiais de violência doméstica contra a mulher e aumenta as penas para esses crimes. Já foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, depende, agora, de articulação e de vontade política para sair do papel e não apenas disso. Depende de resolvemos, também, esse tumulto que se abateu sobre o nosso País, que, pelo menos do ponto de vista da Câmara dos Deputados, não tem criado condições para que possamos avançar nessa agenda estática, que não é agenda de Governo – permitam-me –, que não é agenda de Partidos, mas é uma agenda do Brasil, de interesse de todos os setores do nosso País. Certamente, não vai faltar empenho de todos nós que lutamos por um Brasil mais justo, por um Brasil menos desigual, por um Brasil livre da violência e da discriminação, definitivamente, seja de gênero, seja de outra espécie.

Agradeço sinceramente a presença de todas, a presença da nossa querida e eterna Senadora Emilia Fernandes. Agradeço a presença de artistas, de presidentes, de representantes das entidades e da sociedade organizada.

Quero cumprimentar a Deputada Rita Camata, em nome de quem cumprimento também todas as mulheres que comparecem a este ato que homenageia os 20 anos de criação do nosso Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Mais uma vez, cumprimento o Presidente José Sarney pela feliz iniciativa. Esses avanços, que são significativos também, devem-se, eu já disse e repito, à mobilização e à competência com que essa articulação se fez a partir do Conselho que teve no Presidente Sarney a inspiração para a sua definitiva criação.

Parabéns, Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a nobre Senadora Serys Slhessarenko, primeira signatária do requerimento desta sessão especial. (Palmas.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Senador José Sarney, nossas Ministras, nossa Clara Scharf, gostaria de saudar, uma por uma, as companheiras presentes, as nossas Senadoras, a nossa eterna Senadora Emilia Fernandes. Há pouco eu dizia que queria citar todas as companheiras mulheres presentes, as embaixadoras, as embaixatrizes, as atuais e as ex-presidentes de conselhos estaduais, que, realmente, são a força desse movimento de mulheres. Gostaria de citar uma por uma, mas ocuparia todo o meu tempo. Citaria os embaixadores, as embaixatrizes.

Faço uma saudação ao Grupo Girassol da Melhor Idade, de Americana, São Paulo. (Palmas.)

Um abraço muito carinhoso a todas essas mulheres que participam conosco. Realmente, é um momento da maior relevância para o nosso Senado.

Repito que gostaria de citar o nome de uma por uma das nossas Deputadas. Encontra-se presente a Deputada Luiza Erundina. Em seu nome cito todas as outras.

Temos presente a Rita Camata, relatora do Estatuto da Criança e do Adolescente, que hoje é a nossa lei maior nessa área. Enfim, são mulheres da maior importância em todos os setores de luta sobre a questão da mulher.

Costumo dizer que não sei fazer discurso escrito, mas hoje vou ter que fazer, senão, vou falar muito, não é Sr. Presidente?

Sinto-me muito honrada em, nesta data, poder assomar à tribuna do Senado para comemorar a criação de um dos órgãos de maior importância para a questão feminina em nosso País e, assim, fazer uma justa homenagem ao prezado Senador José Sarney, por ter criado, há 20 anos, o CNDM, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. A homenagem a ele é extensiva a todas as mulheres que foram ou são hoje presidentes de conselho.

No Brasil, a nossa Carta Magna eleva à condição de cláusula pétrea a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, em seu art. 5º, inciso I. Especifica ainda mais esta igualdade: "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição".

Infelizmente, essa certeza de igualdade é apenas um desejo, um sonho sendo perseguido por muitos, por muitas especialmente. Não posso aceitar que ainda hoje eu tenha que assomar a esta tribuna e falar que precisamos diminuir a desigualdade entre homens, que temos que combater a violência contra a mulher, que as mulheres têm que ter maior participação no campo político e que temos que acabar com o preconceito.

Não me soam familiares essas palavras. Deveríamos ter virado a página e estarmos aqui só para comemorar. Mas, infelizmente, nem tudo é motivo de comemoração no que tange aos direitos da mulher.

No Brasil e no mundo, as sociedades não raramente impõem um fardo extra, tão pesado quanto injustificável, à condição feminina. Recentemente, a imprensa brasileira divulgou o drama vivido por uma mulher na Arábia Saudita, que pode ser condenada à morte – vejam bem, à morte – por ter eliminado um homem que tentou estuprá-la. Em face da rigorosa interpretação da *sharia*, lei islâmica vigente naquele país, a pena de morte é aplicada a qualquer pessoa condenada por homicídio.

Albert Einstein costumava dizer que "é mais fácil desintegrar um átomo que um preconceito". Porém, eu acredito que a sociedade humana traz na sua gênese a marca do progresso, da evolução permanente, da depuração ininterrupta, a partir da dialética histórica.

Se desejarmos tornar real o que nossa Constituição estabelece, precisamos criar políticas públicas, a um só tempo audazes e prudentes; utópicas e realistas; abrangentes e pontuais. No que tange à condição feminina – neste mundo de tantos sofrimentos, que a nós nos causas uma estupefação dóida –, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), há exatamente 20 anos, foi iniciativa relevantíssima nesse sentido, balizadora, por assim dizer, do País que desejamos construir para nossas filhas e filhos.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher nasceu da capacidade de organização e pressão dos movimentos feministas e das mulheres brasileiras, além da grande sensibilidade demonstrada pelo ex-Presidente José Sarney em relação à questão da mulher em nosso país. Não tenho dúvidas em afirmar que ele é um dos grandes companheiros homens que o movimento feminista possui.

E, neste momento, reverencio o atual Presidente do Senado, Renan Calheiros, que não tem medido esforços no sentido de apoiar todas as iniciativas com relação à questão da mulher tomadas pelo Senado da República.

As ações do Conselho nestes 20 anos de existência foram fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres, inserindo no campo político mais fortemente as discussões sobre a participação feminina. Sua atuação tem refletido as demandas e plataformas do movimento e, também, das Conferências Internacionais sobre os Direitos da Mulher realizadas pela ONU.

A participação das mulheres nos espaços de poder no Brasil ainda é baixa, mas seria muito pior se o Conselho não existisse. Desde o início, o CNDM empenhou-se na questão do "empoderamento" da mulher – este termo é utilizado pela nossa querida Solange Bentes Jurema –, culminando com a aprovação de cotas para as candidaturas de mulheres ao Legislativo, na década de 90. Para mim, um dos principais feitos, depois da conquista do voto feminino no início do século passado, por Bertha Lutz, foi a aprovação da lei de cotas.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher tem atuado de modo a incentivar a ampliação da participação feminina nas esferas de poder. Essa é a maneira mais fácil e segura de conseguir a igualdade entre os gêneros por que tanto lutamos. Somente quando as mulheres estiverem concorrendo com os homens em igualdade de condições dentro do campo político é que o preconceito será reduzido, e, para isso, é necessário estimular as mulheres a entrarem na disputa por cargos políticos. Como disse, o CNDM, dentre tantas questões em que atua, dentre tantas iniciativas que tem, estimula também a participação das mulheres na política.

Não tenho medo algum de incorrer em erro ao afirmar que a situação das mulheres hoje seria muito ruim, não teríamos conquistado tanto espaço na sociedade. O Conselho Nacional de Direitos da Mulher foi fundamental para que o movimento feminista adquirisse maturidade e relevância, principalmente nos espaços de poder.

Em 1º de janeiro de 2003, o Presidente Lula, em seu primeiro dia de Governo, achou por bem criar a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com **status** de Ministério. O Conselho Nacional de Direitos da Mulher, naquela oportunidade, passa a fazer parte dessa nova Secretaria e sofre reestruturação em suas funções e atribuições.

Nesse novo desenho institucional estabelecido pelo Presidente Lula, vale destacar a decisão de que a maior parte das conselheiras passasse a ser escolhida diretamente pelas entidades ligadas aos movimentos de mulheres. Os representantes do setor governamental, de acordo com a decisão presidencial, são minoritários. Isso assegura que a sociedade civil seja o guia das políticas sociais a serem implantadas, bem como mantenha controle sobre as atividades do Estado.

É importante lembrar que essas ações do Presidente asseguraram e incentivaram a realização da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada já em 2003, sob a competente coordenação da Ministra Nilcéa Freire, e que contou com a participação de duas mil delegadas e o envolvimento ativo de mais de cento e vinte mil mulheres em todo o País.

Tais mudanças no Conselho Nacional de Direitos da Mulher são fundamentais para que possamos, em futuro próximo, diminuir as graves desigualdades existentes entre homens e mulheres em nosso País. Em termos comparativos, o Brasil, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano, se encontra em situação não muito melhor do que, por exemplo, Filipinas e Arábia Saudita, quando tratamos da desigualdade entre os sexos em termos de participação política.

Se observarmos o Congresso Nacional, verificaremos que há uma quantidade muito pequena de Senadoras e Deputadas Federais.

Se olharmos para o Judiciário e o Executivo, constatamos que não estamos em melhor situação; poucas, pouquíssimas são as mulheres em cargos-chave da Administração Federal, em que pese o indiscutível esforço levado a cabo pelo Presidente Lula.

Abro parênteses aqui para fazer um convite – Sras Companheiras, mulheres aqui presentes, e homens também, com certeza, hoje minoria, mas o convite é estendido a todos –: para discutir o assunto e propomos mudanças, estaremos em um fórum, no próximo dia 6 de outubro, no Interlegis, aqui no Senado Federal, junto com companheiras de todo o Brasil discutindo o tema “Mulheres no Topo da Carreira”. Convidamos para o debate a nossa Ministra Dilma Rousseff e a Prefeita – guerreira – de Fortaleza, Luizianne Lins, dentre outras.

Sras e Srs. Senadores, todos aqui presentes, vejamos que os problemas que aqui narramos eviden-

temente refletem uma situação cultural muito antiga, em que a mulher deveria exercer um papel de submissão e de inferioridade em relação ao homem. Basta lembrar que o antigo Código Civil, de 1916, em sua redação original, considerava a mulher como relativamente incapaz.

Às vezes de maneira mais fácil, outras de maneira mais difícil, estamos aprendendo a nos tornar uma sociedade democrática, em que homens e mulheres sejam vistos sem preconceitos, de forma igual.

Nesse processo de transformação de nossa sociedade em uma verdadeira democracia em que homens e mulheres tenham acesso a oportunidades iguais, é inegável o papel exercido pelo Conselho Nacional do Desenvolvimento da Mulher ao longo dos seus últimos vinte anos.

O Conselho possibilitou não apenas a existência de um espaço para a discussão de temas ligados à mulher, mas, principalmente, a criação de um meio de a mulher influenciar as políticas públicas e de transformar o Estado em uma ferramenta a serviço da diminuição das desigualdades de gênero.

Deixo, para concluir, um agradecimento ao Senador José Sarney pelo papel que desempenhou, há vinte anos, na criação do Conselho. Aliás, nem sei como S. Exª teve essa idéia tão magnífica – vou discutir depois com V. Exª, Senador José Sarney, para descobrir como isso se deu. Eis aí uma prova de que os homens são nossos companheiros na construção de um mundo melhor e mais justo para todos e para todas.

Parabéns às companheiras dos Conselhos Regionais, à equipe da Secretaria Especial da Mulher, parabéns e nosso muito obrigada pelo empenho da nossa ex-Senadora e ex-Ministra Emilia Fernandes e ao nosso amigo Jorge Werthem, que sempre participou e incentivou as atividades de educação e de gênero desde que assumiu a Unesco, há nove anos.

Ao encerrar, gostaria de dizer a frase que sempre digo em nossas falas a respeito da questão da mulher: nós somos 52% da população, e somos mães dos outros 48%. Portanto, exigimos direitos absolutamente iguais para homens e mulheres na sociedade. E precisamos, para isso, declarar os companheiros homens a participarem dessa luta conosco. Não queremos ser mais que os homens, mas também não queremos ser menos, queremos ser apenas iguais. E é nesta luta que estamos diuturnamente, homens e mulheres, para conquistar uma sociedade justa e igualitária para todos e para todas.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convidado a Ministra Nilcéa Freire a entregar ao

Senador José Sarney uma placa em sua homenagem. (Palmas.)

Eu gostaria de, com muita honra, destacar a presença aqui das ex-Presidentes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Ilm^{as}s Sr^{as}s Ruth Escobar, Sylvia Maria Vom Atzingem Auad, Cátia Maria Soares de Vasconcelos, Herilda Balbuíno de Souza, Ministra Solange Bentes Jurema, Senadora Emilia Fernandes. (Palmas.)

Convidado a Ministra Nilcéa Freire, a Ministra Matilde Ribeiro e a Sr^a Clara Scharf a entregar um *button* a cada uma das ex-Presidentes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Solicito a todas que venham à Mesa recebê-lo.

(Procede-se à entrega de button.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convidado a Senadora Serys Slhessarenko para presidir esta sessão especial, dando prosseguimento à solenidade.

Peço licença para me ausentar, juntamente com o Presidente José Sarney, porque teremos outro compromisso agora, infelizmente.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como eu disse no início da minha fala, este é um momento importante: 20 anos de criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Conseguimos realizar este evento hoje aqui no Senado Federal e, nesta homenagem, gostaríamos de ter conseguido entregar um *button* para cada mulher, por suas tantas lutas, como a nossa Clara Scharf, cuja história nos emociona tanto.

Quero parabenizar todas as mulheres aqui presentes, todas as entidades e organizações, nossa Presidente e as ex-Presidentes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Felicito todas pelo carinho, pela determinação e pela dedicação nesses vinte anos. Nossa luta está se construindo e nossa participação na sociedade está cada vez mais forte graças à luta de cada mulher aqui presente e de tantas outras.

O Senador Flexa Ribeiro é o primeiro orador inscrito.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, pelo PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia a todos, Presidente Senadora Serys Slhessarenko, demais membros da Mesa, quero, como minhas primeiras palavras, saudar a todas as mulheres pela data

magna que hoje comemoramos, vinte anos da criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Acho que é da maior importância o reconhecimento e a homenagem que todos nós brasileiros, especialmente o gênero masculino, presta neste momento a todas as senhoras por tudo aquilo que fazem pela sociedade brasileira, principalmente na família.

Eu rendo aqui as minhas homenagens a todas as mulheres e, em especial, à minha mãe, que partiu há pouco, deixando uma saudade e uma presença permanente. Eu li, de um poeta, que a saudade é a presença da ausência. E é uma verdade bem definida.

À minha ex-mulher, à minha filha e a todas as mulheres do nosso País, digo que hoje nós comemoramos uma data especial. No dia 29 de agosto de 1985 – há vinte anos, portanto –, o então Presidente da República, José Sarney, que esteve até há pouco aqui conosco, sancionou a Lei nº 7.353, criando o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Presidente Serys Slhessarenko, ao remeter ao Congresso Nacional, dois meses antes, o projeto que resultaria naquele Diploma Legal, Sua Excelência dava atendimento à histórica reivindicação do Movimento Feminista, que entendia que a criação de uma instância nacional de defesa dos direitos das mulheres era medida de fundamental importância para fortalecer a luta contra a discriminação e pela plena igualdade.

No ano anterior, realizara-se, na cidade de São Paulo, o seminário intitulado “Mulher e Política”, no qual foi formalmente proposto o estabelecimento de um órgão com aquelas características. Após esse encontro, uma comissão liderada pela então Deputada Federal Ruth Escobar incumbiu-se de procurar o Presidente eleito, Tancredo Neves, para com ele negociar a criação de um organismo específico para as mulheres.

Vinculado, então, ao Ministério da Justiça, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) nasceu com a finalidade expressa de “promover, em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País”. A estrutura do órgão era composta por um Conselho Deliberativo, uma Assessoria Técnica e uma Secretaria Executiva. Ficou instituído, também, pela mesma Lei nº 7.353, o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos e a financiar as atividades do Conselho.

A primeira Presidenta do Conselho veio a ser, justamente, a Deputada Federal Ruth Escobar e, em sua gestão, o órgão investiu seus esforços nas áreas de saúde, legislação específica, educação, trabalho rural e urbano, violência, combate ao racismo, implan-

tação de creches, entre outras. Foi marcante, nesse período, o engajamento do Conselho na defesa das propostas veiculadas pela campanha “Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher”. Tratava-se, evidentemente, de esforço voltado para influenciar as decisões a serem tomadas no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, então reunida para elaborar a Carta Magna de 1988.

Mediante campanhas publicitárias e uma incansável labuta de acompanhamento dos trabalhos das Comissões Temáticas da Constituinte, as mulheres lograram insculpir no texto constitucional inúmeros dispositivos de salvaguarda de seus direitos específicos. Esse notável esforço que ficou conhecido como “o lobby do batom” obteve grande reconhecimento naquela época, estimando-se que 80% das suas reivindicações tenham sido aprovadas.

No Governo Collor, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher sofreu um severo golpe, ao perder a sua autonomia administrativa e financeira, por força da Medida Provisória nº 150, de 15 de agosto de 1990. Reagindo a essa derrota – as mulheres são determinadas e imbatíveis – o movimento de mulheres, em 1994, levou aos candidatos à Presidência da República uma proposta de criação de um Programa de Igualdade e Direitos da Mulher, ligado à Casa Civil da Presidência, cuja estrutura contaria com um Conselho Deliberativo e com uma Secretaria Especial.

No Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, as múltiplas conquistas do CNDM vieram a culminar com a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim), em 8 de maio de 2002. A criação da Sedim, com **status** de Ministério, no último ano daquele Governo, é o resultado da capacidade de negociação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, bem como da visão de estadista e do compromisso democrático externados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ao ser criada, em 2002, a Sedim foi aprovada por unanimidade por todos os Partidos políticos com representação no Congresso Nacional. Com isso, garantiu-se às mulheres assento no Governo e, portanto, a possibilidade de construir mecanismos de gestão e de governabilidade em gênero, para a prática de uma democracia verdadeiramente inclusiva e menos sexista.

Em 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em cuja estrutura passou a abrigar-se o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com a incumbência de colaborar e contribuir nas ações e iniciativas da Secretaria, estabelecendo a necessária interlocução com o movimento de mulheres.

Sr^a Presidente, Sr^s Senadoras, minhas senhoras, Srs. Senadores, ao longo de seus vinte anos de existência, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

vem trazendo para o cenário nacional o debate público sobre os direitos das mulheres e a questão da igualdade. Por isso mesmo, não poderia deixar passar a oportunidade de registrar, nos Anais desta Casa, o seu vigésimo aniversário, congratulando-me, pelo transcurso da data, com sua atual Presidenta, Professora Susana da Rocha Cabral, com todas as Conselheiras e com todas as mulheres brasileiras.

E, ao encerrar, Sr^a Presidenta, quero fazer aqui uma homenagem especial a todas as nossas Parlamentares e ex-Parlamentares, Deputadas, Senadoras, Deputadas Estaduais, Vereadoras, Lideranças políticas, e concluir a todas vocês que se engajem cada vez mais na política partidária, para que possam nos ajudar e a todos aqueles brasileiros que têm como objetivo, ao serem conduzidos a uma representação popular ao Congresso ou às Assembléias ou às Câmaras Municipais, de fazer com que ajudados, conduzidos e levados pelo conhecimento, pela inteligência, pelo engajamento e, mais do que tudo isso, pelo amor que vocês todas esbanjam e transmitem, para que possamos criar uma legislação que permita ao nosso País ter um futuro mais justo, para que tenhamos uma sociedade em que nossos filhos, nossos netos, a geração que irá nos suceder tenha uma condição de vida muito mais igualitária e muito mais justa. Quero parabenizar a todas. Parabéns por tudo aquilo que vocês fazem por nós: nos ajudam, nos animam, nos dão força e nos dão, mais do que tudo, carinho e amizade.

Muito obrigado e parabéns a todas. (Muito bem!Palmas!)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Flexa Ribeiro, obrigada. Eu disse que não iria abrir exceção, mas vou fazer aqui uma pequena exceção e registrar a presença da Embaixadora da África do Sul, por toda a luta que ela tem empreendido, pelo belíssimo trabalho que tem desenvolvido na questão da discriminação contra a mulher e da discriminação de raças. (Palmas)

Gostaríamos de agradecer a todas aqui presentes, dizendo que hoje realmente é um dia problemático para o nosso Congresso Nacional, especialmente para o Senado, porque estão funcionando as duas CPMIs e uma CPI. E todos os Líderes – aliás, acabo de receber aqui a relação de todos os Líderes agradecendo a presença de todas – infelizmente, os Líderes de todos os Partidos não se puderam fazer presentes porque estão nas Comissões.

Apesar de dizerem que o Congresso Nacional está parado, o Congresso está trabalhando mais do

que nunca. O Senado da República está com a pauta limpa, termo que costumamos dizer, e as Comissões funcionando normalmente.

Essa é uma questão da maior importância neste momento, especialmente para o nosso Senado da República.

Nosso muito obrigada a cada uma e um abraço muito carinhoso por estarmos juntas hoje. (Palmas!)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Srª Senadora Ana Júlia Carepa enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srª Presidente, Srºs. e Srs. Senadores, a busca da igualdade e o enfrentamento das desigualdades de gênero fazem parte da história recente do Brasil, história construída em diferentes espaços, por diferentes mulheres, de diferentes maneiras. No privado e no público, questionando essa rígida divisão e ampliando suas intersecções, as mulheres estão alterando relações cristalizadas e desiguais de poder.

Gerações de mulheres e homens têm dedicado parte de suas vidas à construção de um mundo de igualdades: igualdade entre mulheres e homens que respeite as diferentes orientações sexuais; igualdades raciais e étnicas que façam com que as diferenças de cor e origem também sejam apenas mais uma expressão da rica diversidade humana; igualdades de oportunidades para todas as pessoas.

Estamos, hoje, celebrando os 20 anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Em 1984, o Seminário Mulher e Política, realizado em São Paulo, propôs a criação de uma instância nacional de defesa dos direitos das mulheres. Após aquele encontro, a Deputada Ruth Escobar liderou comissão que procurou o então governador de Minas Gerais Tancredo Neves, eleito por um colégio eleitoral para a Presidência da República, com o intuito de negociar a criação de um organismo específico para as mulheres.

Em agosto de 1985, finalmente foi atendida a histórica reivindicação das mulheres e criado o CNDM, vinculado ao Ministério da Justiça, por intermédio de Lei, com o objetivo de “promover, em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país”.

Na primeira gestão do CNDM, entre 1985 e 1989, o Conselho investiu seus esforços nas áreas de saú-

de, legislação específica, educação, trabalho rural e urbano, violência, combate ao racismo, implantação de creches. Nesse período, apoiou a defesa das propostas da campanha “Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher”, junto ao Congresso Nacional, que estabelecia uma nova Constituição para o País, aprovada em 1988. Foram desenvolvidas campanhas publicitárias e houve o acompanhamento dos trabalhos das comissões no Congresso, realizando um verdadeiro *lobby*, o “**lobby** do batom”, como ficou conhecido na época.

Em janeiro de 1989, o então Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa, propôs transformar o CNDM em um simples órgão deliberativo, muito impulsionado pelo sucesso das ações do CNDM conseguidas no ano anterior, quando aprovou 80% de suas reivindicações na Constituição Brasileira de 1988. Nesse momento, foram nomeadas 12 novas conselheiras, sem identidade alguma com o movimento de mulheres, o que provocou a renúncia coletiva das equipes técnica e financeira.

Na era Collor, o CNDM sofreu novo golpe. Perdeu sua autonomia administrativa e financeira pela Medida provisória nº 150, de 15 de agosto de 1990.

Em 1994, o movimento de mulheres encaminhou aos candidatos à Presidência da República, uma proposta de criação de um Programa de Igualdade e Direitos da Mulher, ligado à Casa Civil da Presidência, cuja estrutura contaria com um Conselho Deliberativo e com uma Secretaria Especial.

No entanto, ao tomar posse em 1995, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reativou o CNDM, sem estrutura administrativa, sem orçamento próprio e com a nomeação de Conselheiras e Presidente sem consultar ao movimento de mulheres e feminista. Em 1997, no segundo Governo FHC, o CNDM mais uma vez perdeu o *status*, tendo sido rebaixado dentro da estrutura do Ministério da Justiça.

Em 2002, motivada pela pressão das redes nacionais de mulheres, foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, ainda subordinada à pasta da Justiça, mas, no entanto, a lei que a institui não regulamenta e não define sua competência e estrutura.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher sempre motivou e levou para a sociedade os debates e discussões sobre a questão da Mulher, embora seu poder de decisão tenha sido pequeno dentro da estrutura de Estado ao qual estava ligado.

Porém, em 2003, no primeiro dia de seu Governo, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva cria a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. A SPM passa a abrigar em sua estrutura o CNDM, que colabora e contribui nas ações e direções da Secretaria, estabe-

lecendo a necessária interlocução com o movimento de mulheres e feminista.

Hoje, temos o que celebrar. O Governo federal está cumprindo o seu papel. Suas ações têm apoiado e incentivado o caminho da igualdade de gênero no Brasil.

O Plano Plurianual 2004-2007 trouxe à tona uma perspectiva inovadora inclusiva, na medida em que adotou, pela primeira vez no País, na plataforma política de Governo, “a viabilização da inclusão social, da equalização das oportunidades – gênero, raça, etnia, pessoas portadoras de necessidades especiais e da cidadania”. Portanto, propôs a garantia de que o recorte transversal de gênero esteja presente na formulação e implementação de políticas públicas no País.

A criação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é um claro sinal disso. Segundo a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres e Presidenta do CNDM, Nilcéa Freire, o plano foi “tecido a partir das diretrizes definidas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, indica as políticas e linhas de ação propostas para a promoção da igualdade entre mulheres e homens. O Plano está estruturado em torno de quatro áreas estratégicas de atuação: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e enfrentamento à violência contra as mulheres”.

A Secretaria reitera também, a importância da criação da SPM, “impulsionadora e articuladora dessa nova institucionalização, representou um imenso avanço para o movimento feminista na sua luta pelo fim da desigualdade de gênero. A Secretaria inaugurou um momento novo na história do Brasil, e sua existênc-

cia já apresentou resultados positivos na formulação, coordenação e articulação de políticas. A atuação da Secretaria, para promover a transversalidade das políticas para mulheres e a igualdade de gênero, revela-se um enorme desafio”.

A I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em julho de 2003, reuniu 1787 delegadas, e mais de 700 observadoras e convidadas. O processo de preparação envolveu mais de 120 mil mulheres que discutiram, em plenárias municipais e regionais e em conferências estaduais, a situação das mulheres brasileiras, com o objetivo de propor as diretrizes para fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Assim, um modelo de gestão solidária e compartilhada, de permanente diálogo com os movimentos e setores sociais é reafirmado. Com isso, o Governo pretende que as políticas para as mulheres sejam efetivamente aplicadas. As estatísticas revelam o papel central das mulheres na vida brasileira e evidenciam as discriminações, desigualdades e violências a que ainda estão submetidas. A história demonstra, dia a dia, a luta das mulheres para superá-las. Apesar de ainda estarmos distantes do nosso ideal, já caminharmos muito. Hoje, temos a certeza de que com a nossa força, com a nossa garra, com a nossa determinação, breve chegaremos lá.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 12 horas e 50 minutos.)

Ata da 160^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de setembro de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais, Aelton Freitas, Paulo Paim, Mozarildo Cavalcanti, João Batista Motta, da Sra. Ana Júlia Carepa e do Sr. Alberto Silva

*ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:*

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/9/2005 07:33:15 até 15/9/2005 19:46:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO		X
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA		X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PDT	PR	OSMÁR DIAS		X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PMDB	MA	РИBAMAR FIGUENE		X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PP	DF	VALMIR AMARAL		X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X

Compareceram: 67 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.664, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei a Câmara nº 41, de 2005 (nº 392/2003, na Casa de origem), que denomina Rodovia Alfeo Almeida Velozo” o trecho da rodovia BR-376 entre o entroncamento com a rodovia BR-163 e a cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2005 (nº 392, de 2003, na origem), apresentado pelo Deputado Murilo Zauith e aprovado pela Câmara dos Deputados após manifestação favorável de três Comissões daquela Casa.

Destina-se o projeto a homenagear o engenheiro agrônomo Alfeo Almeida Velozo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dourados (MS) e adjacências. Para isso, é proposta a atribuição de seu nome ao trecho da rodovia BR-376 compreendido entre o entroncamento com a rodovia BR-163, nas proximidades de Dourados, e a localidade de Fátima do Sul, também no Estado do Mato Grosso do Sul.

O homenageado é natural da cidade de Severínia, Estado de São Paulo. Em 1959, graduou-se na Faculdade Superior de Agronomia e Veterinária, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Embora tenha chegado já adulto ao Mato Grosso do Sul, foi nesse estado que construiu sua vida profissional e familiar. Faleceu em 1994, aos 61 anos de idade.

Ao justificar a proposição, o autor ressalta a bem-sucedida atuação do homenageado à frente do Núcleo Colonial de Dourados, organização que administrou com dedicação e idealismo. São reconhecidas como fruto de seu trabalho obras estratégicas para o escoamento da produção agrícola local, incluindo a construção de estradas de rodagem e pontes que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da região de Dourados e municípios vizinhos.

À Comissão de Educação compete examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, além de pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

No mérito, a biografia do homenageado justifica plenamente a iniciativa, já que o competente engenheiro agrônomo estabeleceu forte ligação com a população de Dourados, notadamente os colonos, e participou ativamente da luta pelo desenvolvimento da região onde se situa o trecho rodoviário escolhido, com muita propriedade, para a homenagem.

Quanto à conformidade com o ordenamento jurídico vigente, verifica-se que o projeto atende aos pressupostos atinentes à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa legislativa, a teor do disposto nos arts. 22, inciso XI, 48 e 61, **caput**, da Constituição Federal.

Verifica-se igualmente observância aos critérios que disciplinam a atribuição de designação a componentes do Sistema Nacional de Transportes e, de modo geral, aos bens públicos de propriedade da União, conforme disposto nas seguintes leis:

– Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979: os terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transporte poderão, mediante lei especial, receber designação supletiva àquela de caráter oficial, estabelecida no Plano Nacional de Viação, sendo admissíveis, para esse fim, designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação ou à humanidade;

– Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977: é vedado “atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta”.

A técnica legislativa não demanda correções, estando de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 2001. Quanto à redação, todavia, acreditamos que poderia ser aperfeiçoada por meio de pequenos ajustes, nos termos da emenda proposta ao final deste parecer.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2005, com as mo-

dificações decorrentes da emenda apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Alfeo Almeida Velozo" o trecho da rodovia BR-376

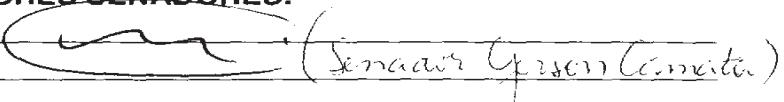
compreendido entre o entroncamento com a rodovia BR- 163, próximo à cidade de Dourados, e a cidade de Fátima do Sul, ambas no Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 041/05 NA REUNIÃO DE 30/08/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO (VAGO)	1- AMIR LANDO
VALDIR RAUPP	2- GARIBALDI ALVES FILHO
GERSON CAMATA	3- NEY SUASSUNA
SÉRGIO CABRAL	4- PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA RELATOR
-----------------	-----------------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI – trânsito e transporte;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nessa Constituição.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI COMPLEMENTAR N° 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

LEI N° 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

PARECER N° 1.665, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, 527 que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido.

Relator: Senador Edison Lobão

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 72, de 2005, que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido, de iniciativa da Presidência da República.

O art. 1º da proposição tem por objetivo, mediante atribuição de nova redação ao § 3º do art. 523 do Código de Processo Civil (CPC), tornar obrigatória a utilização, nas audiências de instrução e julgamento, do agravo retido oral, que deverá “constar do respectivo termo (art. 475), nele expostas sucintamente as razões do agravante”.

O dispositivo proemial altera também o § 4º do art. 523 do CPC, para dispor que será “retido o agravo das decisões: i) não suscetíveis de causar à parte lesão grave e de difícil reparação; ii) posteriores à sentença, salvo nos casos de não admissão da apelação ou relativos aos efeitos em que a apelação é recebida”.

O inciso II do art. 527 do estatuto processual, por sua vez, nos termos que lhe confere o art. 1º da proposição, torna obrigatória a conversão do agravo de instrumento em retido, “nos casos previstos nos incisos I e II do § 4º do art. 523 desta lei”, determinando, ainda, a remessa dos respectivos autos ao juiz da causa.

O inciso V do artigo em exame tem a redação modificada apenas para consignar que o patrono do agravado deverá juntar aos autos, em lugar das “cópias das peças que entender convenientes”, “a documentação que entender conveniente”.

O inciso VI, também do art. 527, passa a adstringir a intervenção do Ministério Públco à ultimação das providências previstas nos incisos III, IV e VI do

mesmo dispositivo (atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou deferimento de tutela; requisição de informações ao juiz da causa; intimação do advogado do agravado para responder ao recurso).

O art. 1º do PLC ainda acresce um parágrafo único ao art. 527 do CPC, determinando que “a decisão liminar proferida nos casos dos incisos II e III [...] somente [será] passível de reforma no momento do julgamento do agravo, salvo se o próprio relator a reconsiderar”.

O art. 2º, por fim, dispõe sobre a vigência da lei em que eventualmente se convolar o projeto noventa dias após a data de sua publicação.

Na justificação que acompanha a proposta, elaborada pelo Ministério da Justiça, argúi-se que, “sob a perspectiva das diretrizes estabelecidas para a reforma da Justiça, faz-se necessária a alteração do sistema processual brasileiro, com o escopo de conferir racionalidade e celeridade ao serviço de prestação jurisdicional, sem, contudo, ferir o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

Argumenta-se, ademais, que o objetivo da proposta é tornar “regra o agravo retido, [...] reservando o agravo de instrumento para as decisões suscetíveis de causar à parte lesão grave e de difícil reparação”, além de limitar o cabimento do agravo interno, “sem prejuízo da faculdade de o relator reconsiderar sua decisão”.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito processual.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétreia alguma. Além disso, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

No que concerne à juridicidade, a proposta se afigura irretocável, porquanto **i**) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, **ii**) a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico, **iii**) possui o atributo da generalidade, **iv**) se afigura dotada de potencial coer-

citividade e **v**) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pário.

Quanto à técnica legislativa, detectamos a necessidade de ajustar-se, a proposição, aos ditames da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

Assim, deve ser modificada a ementa do projeto, para conferir-lhe a precisão exigida pelo rigor da técnica legislativa.

Ademais, a fim de se preservar a sistematicidade com que são disciplinados os agravos no CPC, cumpre transpor a alteração produzida no § 4º do art. 523 para o **caput** do art. 522, conservando-se a topologia da cláusula geral do cabimento e do prazo. Correlativamente, a redação atribuída ao inciso II do art. 527 do Código deve ser adaptada, bem como revogado o mencionado § 4º do art. 523.

Cumpre, ainda por razões de técnica legislativa, suprimir a grafia cardinal dos prazos constante do art. 527, incisos V e VI, do CPC (nos termos do art. 1º da proposição), e do art. 2º do PLC.

Destacamos, por oportuno, que todos os ajustes cuja implementação se propõe – nos termos das emendas apresentadas ao final deste relatório – são de meramente redacionais, não implicando modificação de fundo na proposta.

No mérito, acedemos por inteiro à iniciativa do Poder Executivo. É que, conquanto tenha a Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, tomado a prestação jurisdicional mais célere e econômica – ao conferir maiores poderes diretores ao relator do agravo de instrumento, entre os quais nos interessam, no particular, os de, recebido o recurso, negar-lhe seguimento ou, de outro modo, convertê-lo em agravo retido, quando não for urgente o pronunciamento jurisdicional –, com a sua edição não se logrou, de modo efetivo, desobstruir a pauta das Cortes ordinárias do crescente número de agravos de instrumento, um dos principais fatores relacionados à morosidade do Poder Judiciário.

Realmente, a norma em referência não satisfaz as expectativas da comunidade jurídica, porquanto os desembargadores, diante da singela faculdade instituída em favor da jurisdição (art. 527, II, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.352, de 2001), tem revelado excessiva cautela na apreciação dos casos que demandam “urgência” ou encerram potencialidade de “dano de difícil e de incerta reparação” (§ 4º do art. 523 do CPC, com a redação que lhe atribuiu a Lei nº 10.352, de 2001), deixando, assim, de determinar a

baixa do agravo de instrumento em muitos casos em que o recurso cabível é o agravo retido.

Dessarte, a obrigatoriedade conversão recursal preconizada pelo art. 1º do Projeto de Lei em apreço – nos termos da nova redação conferida art. 527, II, do CPC, combinada com a modificação dirigida ao art. 523, § 4º, do mesmo Código – atende aos legítimos reclamos dos operadores do direito, à medida que inverte a práxis forense, tomando o agravo retido, sem espaço para dúvida, o recurso-regra conta decisões interlocutórias, e desafoga as cortes ordinárias da excessiva quantidade de agravos de instrumento manejados.

Ressalte-se, pela oportunidade, que a medida vislumbrada não viola o poder de apreciação dos magistrados, que conservam competência hermenêutica para decidir sobre o que se deve haver por “provimento jurisdicional de urgência”.

No mesmo bom caminho da reforma dos arts. 523, § 4º, e 527, II, do CPC, mostra-se inovação dirigida ao § 3º do art. 523 do mesmo Código, no que diz respeito ao célere andamento dos feitos judiciais. Realmente, se o juiz se sentir à vontade para resolver, na própria audiência de instrução e julgamento, determinado incidente, nada mais escorreito que determinar, ao advogado da parte que se der por prejudicada, que interponha, oralmente, o competente agravo retido. Nem se alegue, com isso, ofensa ao princípio da ampla defesa: primeiro porque, caso a questão apresente insofismável complexidade, dificilmente a decidirá o magistrado de plano, isto é, na própria audiência; em segundo lugar porque, caso se trate de hipótese hábil a causar “dano grave e de difícil reparação”, a parte poderá, desde logo, aviar o competente e necessário agravo de instrumento.

A redação atribuída ao inciso V do art. 527 codificado se afigura igualmente salutar, porquanto toma expressa a possibilidade de juntada ao instrumento, pelo agravado, da “documentação que entender conveniente”, e não apenas das “cópias das peças que entender convenientes”. Com efeito, a expressão em vigor conduz a incorreta inteligência, qual seja, a de que somente se pode anexar ao instrumento a reprodução de peças já apresentadas no feito principal, reduzindo demasiadamente o espectro da defesa do recorrido.

A limitação das hipóteses de oitiva do Ministério Público (inciso VI do art. 527) também se revela de bom alvitre. Realmente, não há porque, em vista do postulado da celeridade, manter a possibilidade de invocação, pelo magistrado, do pronunciamento institucional do **Parquet** em todos os casos do art. 527 do CPC – até porque este se daria, no particular, após a prolação das decisões a que se referem os incisos I e II do dispositivo sob exame, em óbice ao regular andamento do processo.

Finalmente, resta analisar a mais importante alteração preconizada pelo PLC nº 72, de 2005 (parágrafo único adicionado ao art. 527 do CPC), consistente no estabelecimento, por via transversa, da irrecorribilidade da decisão monocrática que **i**) converte em retido o agravo de instrumento, lhe **ii**) atribui efeito suspensivo ou **iii**) defere a tutela recursal, no todo ou em parte. Trata-se de tema que demanda maior detenção.

É que a razão da existência dos recursos reside, por uma parte, na natureza irresignável do ser humano diante de situações – no caso, decisões – adversas, e, por outra, na falibilidade inata aos órgãos que exercitam a jurisdição.

Realmente, por mais que justa seja a decisão exarada, dificilmente conformar-se-á o indivíduo, sobretudo se o provimento for único. Humberto Theodoro Junior, a propósito, afirma, resgatando ensinamento de Gabriel Rezende Filho, que “psicologicamente, o recurso corresponde a uma irresistível tendência humana”, acrescentando que, “na verdade, é intuitiva a inconformação de qualquer pessoa diante do primeiro juízo ou parecer que lhe é dado. Naturalmente, busca-se uma segunda ou terceira opinião.” (**Processo de conhecimento. Vol. I, p. 488**).

Como bem acentuou Lino Enrique Palacio, “a razão de ser dos recursos reside na falibilidade do juízo humano e na consequente conveniência de que, por via do reexame, as decisões judiciais se adaptem, na maior medida possível, às exigências da justiça” (**Manual de Derecho Procesal Civil, p. 570, tradução livre**).

Essa possibilidade de revisão dos provimentos judiciais, mais que uma possibilidade jurídica e uma faculdade deferida aos jurisdicionados, afigura-se decorrente de uma inapelável necessidade de autocorreção do sistema judicial, tendente a evitar os tantos erros de julgamento e de procedimento em que incorrem os magistrados, ora por incúria, ora por má-fé. Nesse sentido, a prerrogativa do duplo grau de jurisdição, **verbi gratia**, revela-se uma garantia essencial à boa justiça.

É preciso ter em conta, no entanto, que a persecução da justiça e da conformação do sucumbente não pode ser incessante, pena de se eternizarem os litígios, causando inconveniente insegurança jurídica e gerando, inevitavelmente, injustiça.

Com efeito, devem ser conciliados, tanto quanto possível, os fins jurídico – substanciado na prolação de decisões efetivas e seguras – e social da jurisdição, isto é, a pacificação por meio da eliminação judicial dos conflitos, o que demanda economia e celeridade.

Eis aí o maior problema do processualista e, pois, do legislador: equilibrar esses dois aspectos da jurisdição.

Não obstante o ideal fosse a justaposição das duas decisões, de sorte que a segunda reafirmasse, sempre, a certeza da primeira, ou que se repetissem ambas até a obtenção da dupla conformidade, injunções de ordem prática, fundadas na economia e na necessidade de breve restauração da paz coletiva, afetada pelos litígios, com as quais deve o legislador transacionar, aconselham ora a forma transacional de prevalência do segundo julgado, ora a estipulação da irrecorribilidade de determinado provimento, a fim de se evitar a ilimitada repetição do pleito, o que, além de não assegurar, no seu resultado último, certeza absoluta de justiça, encarece desmedidamente o custo da prestação jurisdicional, em prejuízo do interesse público de estabilidade dos direitos (Miguel Seabra Fagundes. **Dos recursos ordinários em matéria civil**, p. 13, nota 18).

Por essa razão, impõe-se a limitação do número de recursos, a fim de se evitar, mediante decisões protegidas pela preclusão ou pela coisa julgada, o prosseguimento nocivo das controvérsias. Tal necessidade era já observada por Eduardo Couture, ao consignar que “a medida que o tempo passa, vai-se restringindo a possibilidade de recorrer. Em nosso país, toda a legislação posterior à codificação de 1879 não é outra coisa senão um processo de supressão e cerceamento dos recursos tradicionais. A tendência de nosso tempo é aumentar os poderes do juiz e diminuir o número de recursos: é o triunfo de uma justiça pronta e firme sobre a necessidade de uma justiça boa, mas lenta” (**Fundamentos del derecho procesal civil**, p. 349, *tradução livre*).

Na mesma esteira, Humberto Theodoro Júnior assevera que o legislador brasileiro deve ter coragem de “inovar o sistema recursal como um todo, reduzindo o número de recursos e os casos de respectivo cabimento. Não há processo civil algum, no direito contemporâneo dos povos cultos, que contemple uma gama tão ampla de possibilidade de acesso à via recursal como a do Código brasileiro” (**O processo civil brasileiro**: no limiar do novo século, p. 191).

Diante dessas asserções, é possível inferir que permitir a recorribilidade da decisão monocrática que antecipa a tutela recursal, confere efeito suspensivo ao agravo de instrumento, ou, inversamente, converte-o em agravo retido, é uma questão, mais que técnica, de política judiciária, em que o aspecto da segurança (escopo jurídico) ocupa papel primordial, devendo, todavia, conciliar-se com os objetivos de celeridade e efetividade processuais (fim social da jurisdição).

Nesse panorama, a opção adotada pela proposição revela-se-nos a mais adequada à realidade brasileira. Devemos, realmente, perseguir a celeridade processual, até porque, após a edição da Lei nº 10.352, de 2001, aumentou, em muitos casos, o trabalho das

cortes ordinárias, em vista da constante interposição de agravos internos (ou regimentais) das decisões que determinam a conversão do agravo de instrumento, em detrimento da economia almejada.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005, com as seguintes emendas, meramente de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 72, de 2005, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para conferir nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 72, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 522. Das decisões interlocutórias caberá agravo, no prazo de dez dias, na forma retida, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, quando será admitida a sua interposição por instrumento.

..... (NR)

Art. 523.

§ 3º Das decisões interlocutórias proferidas na audiência de instrução e julgamento caberá agravo na forma retida, devendo ser interposto oral e imediatamente, bem como constar do respectivo termo (art. 457), nele expostas sucintamente as razões do agravante. (NR)

Art. 527.

.....

II – converterá o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, mandando remeter os autos ao juiz da causa.

.....

V – mandará intimar o agravado, na mesma oportunidade, por ofício dirigido ao seu advogado, sob registro e com aviso de recebimento, para que responda no prazo de dez dias (art. 525, § 2º), facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, sendo que, nas comarcas sede de tribunal e naquelas em que o expediente forense for divulgado no **diário oficial**, a intimação far-se-á mediante publicação no órgão oficial.

VI – ultimadas as providências referidas nos incisos III a V do **caput** deste artigo, mandará ouvir o Ministério Público, se for o caso, para que se pronuncie no prazo de dez dias.

Parágrafo único. A decisão liminar, proferida nos casos dos incisos II e III do **caput** deste artigo, somente é passível de reforma

no momento do julgamento do agravado, salvo se o próprio relator a reconsiderar. (NR)

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 72, de 2005, a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

EMENDA Nº 4 – CCJ

Acrescente-se ao PLC nº 72, de 2005, um art. 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º Fica revogado o § 4º do art. 523 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC N° 72 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<u>Antônio Carlos Magalhães (Presidente)</u>	<u>Edison Lobão</u>
RELATOR:	<u>Edison Lobão (Relator)</u>	<u>Senador Edison Lobão</u>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA	
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES	
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO (Relator)	4-JORGE BORNHAUSEN	
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO	
ALMEIDA LIMA (PMDB) ***	6-TASSO JEREISSATI	
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO	
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN	
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)		
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL	
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM	
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI	
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE	
IDELE SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI	
SERYS SHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA	
PMDB		
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA	
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO	
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL	
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)	
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA	
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO	
PDT		
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS	

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(***) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

*LEGISLAÇÃO CITADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensória Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensória Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem

os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 475. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

I – proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público; (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

II – que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução de dívida ativa da Fazenda Pública (art. 585, VI). (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, o juiz ordenará a remessa dos autos ao tribunal, haja ou não apelação; não o fazendo, deverá o presidente do tribunal avocá-los. (Incluído pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo sempre que a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor. (Incluído pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

§ 3º Também não se aplica o disposto neste artigo quando a sentença estiver fundada em jurisprudência do plenário do Supremo Tribunal Federal ou em súmula deste Tribunal ou do tribunal superior competente. (Incluído pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

Art. 522. Das decisões interlocutórias caberá agravo, no prazo de 10 (dez) dias, retido nos autos ou

por instrumento. (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

Parágrafo único. O agravo retido independe de prepara. (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

Art. 523. Na modalidade de agravo retido o agravante requererá que o tribunal dele conheça, preliminarmente, por ocasião do julgamento da apelação. (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

§ 3º Das decisões interlocutórias proferidas em audiência admitir-se-á interposição do agravo retido, a constar do respectivo termo, expostas sucintamente as razões que justifiquem o pedido de nova decisão. (Incluído pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

§ 4º Será retido o agravo das decisões proferidas na audiência de instrução e julgamento e das posteriores à sentença, salvo nos casos de dano de difícil e de incerta reparação, nos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida. (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001)

LEI Nº 10.352, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, referentes a recursos e ao reexame necessário.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-01-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

PARECER Nº , DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005, que dá nova reda-

ção aos arts. 523 e 527 da Lei da Câmara nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 72, de 2005, que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido, de iniciativa da Presidência da República.

O art. 1º da proposição tem por objetivo, mediante atribuição de nova redação ao § 3º do art. 523 do Código de Processo Civil (CPC), tomar obrigatoriedade a utilização, nas audiências de instrução e julgamento, do agravo retido oral, que deverá “constar do respectivo termo (art. 475), nele expostas sucintamente as razões do agravante”.

O dispositivo proemial altera também o 540 do art. 523 do CPC, para dispor que será “retido o agravo das decisões: i) não suscetíveis de causar à parte lesão grave e de difícil reparação; ii) posteriores à sentença, salvo nos casos de não admissão da apelação ou relativos aos efeitos em que a apelação é recebida”.

O inciso II do art. 527 do estatuto processual, por sua vez, nos termos que lhe confere o art. 1º da proposição, torna obrigatoriedade a conversão do agravo de instrumento em retido, “nos casos previstos nos incisos I e II do § 4º do art. 523 desta Lei”, determinando, ainda, a remessa dos respectivos autos ao juiz da causa.

O inciso V do artigo em exame tem a redação modificada apenas para consignar que o patrono do agravado deverá juntar aos autos, em lugar das “cópias das peças que entender convenientes”, “a documentação que entender conveniente”.

O inciso VI, também do art. 527, passa a adstringir a intervenção do Ministério Públíco à ultimação das providências previstas nos incisos III, IV e VI do mesmo dispositivo (atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou deferimento de tutela; requisição de informações ao juiz da causa; intimação do advogado do agravado para responder ao recurso).

O art. 1º do PLC ainda acresce um parágrafo único ao art. 527 do CPC, determinando que “a decisão liminar proferida nos casos dos incisos II e III [...] somente [será] passível de reforma no momento do julgamento do agravo, salvo se o próprio relator a reconsiderar”.

O art. 2º, por fim, dispõe sobre a vigência da Lei em que eventualmente se convolar o projeto noventa dias após a data de sua publicação.

Na justificação que acompanha a proposta, elaborada pelo Ministério da Justiça, argui-se que, “sob a perspectiva das diretrizes estabelecidas para a reforma da Justiça, faz-se necessária à alteração do sistema processual brasileiro, com o escopo de conferir racionalidade e celeridade ao serviço de prestação jurisdicional, sem, contudo, ferir o direito ao contraditório e à ampla defesa”.

Argumenta-se, ademais, que o objetivo da proposição é tomar “regra o agravo retido, [...] reservando o agravo de instrumento para as decisões suscetíveis de causar à parte lesão grave e de difícil reparação”, além de limitar o cabimento do agravo interno, “sem prejuízo da faculdade de o relator reconsiderar sua decisão”.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 72, de 2005, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Além disso, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

No que concerne à técnica legislativa, detectamos a necessidade de ajustar-se, a proposição, aos ditames da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

Assim, deve ser modificada a ementa da proposta, para conferir-lhe a precisão exigida pelo rigor da técnica legislativa.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade, iv) se afigura dotado de potencial coercitividade e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No mérito, entretanto, o PLC nº 72, de 2005, conquanto louváveis as razões que presidiram sua apresentação, revela-se carente de aperfeiçoamento. Preliminarmente, cumpre destacar que a inovação dirigida ao § 3º do art. 523 do Código de Processo Civil pode mais prejuízos que benefícios trazer para o bom e célere andamento dos feitos judiciais. E que, conforme a prescrição em vigor, admite-se o uso do agravo retido na forma oral para impugnar decisões interlocutórias proferidas em quaisquer audiências (de conciliação, preliminar ou de instrução e julgamento), e não apenas as pronunciadas em audiência de instrução e julgamento. A alteração acaba por restringir, segundo sevê, o alcance da norma em referência. Ademais, é inegável que, a depender da complexidade da causa, a obrigatoriedade de interposição oral do agravo retido, justamente em audiência destinada à produção de provas, poderá acarretar indesejável prejuízo para a defesa da parte que se houver por prejudicada – razão porque o estabelecimento de uma regra de tal teor não nos parece de bom alvitre.

A atual redação do § 4º do art. 523 do CPC também se mostra mais apropriada que a sugerida. Explica-se. A Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, com o objetivo de proporcionar aos cidadãos uma prestação jurisdicional mais célere, econômica e, portanto, efetiva, houve por bem conferir maiores poderes diretores ao relator do agravo de instrumento (art. 527, incisos I e II, do CPC), entre os quais nos interessam, no particular, os de, recebido o recurso, negar-lhe seguimento ou, de outro modo, convertê-lo em agravo retido, salvo quando houver risco de lesão de difícil ou incerta reparação para os interesses controvertidos na demanda (em outras palavras, quando o provimento jurisdicional não se revelar urgente).

A possibilidade (e não obrigatoriedade, como impõe o texto do PLC nº 72, de 2005) de conversão do agravo de instrumento em retido atendeu – registre-se – aos legítimos reclamos dos operadores do direito, pois teve em vista desafogar as cortes ordinárias do acessivo número de recursos interpostos, em especial o recurso de agravo.

Mas não foi só. De fato, a mencionada Lei nº 10.352, de 2001, a propósito de estimular a utilização do agravo retido – que, antes da reforma, era manejado segundo a livre convicção do agravante –, erigiu-o à condição de recurso-regra contra decisões interlocutórias, elastecendo seu campo de incidência e invertendo a práxis forense, que privilegiava, à exaustão, o aviamento do agravo de instrumento.

Esse o sentido que se deve extrair da prescrição contida na norma encenada no § 4º do art. 523 do CPC:

Art. 523.

.....

§ 4º Será retido o agravo das decisões proferidas na audiência de instrução e julgamento e das posteriores à sentença, salvo nos casos de dano de difícil e de incerta reparação, nos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida.

Releva ressaltar, ainda, que, em vista do arca-bouço processual posto à disposição dos magistrados, a racionalização do uso dos agravos e, pois, a promoção da celeridade jurisdicional, depende, mais que de novas reformas legislativas, da efetiva aplicação do direito positivo. Dessarte, afigura-se-nos, salvo melhor juízo, inconveniente e, porque não dizer, desnecessária (porquanto parcialmente atendida pelo Código), a alteração destinada ao § 4º do art. 523 do CPC (art. 1º do PLC).

Por sua vez, o inciso II do art. 527 codificado, nos termos do art. 1º da proposição em exame, torna obrigatória (e não mais possível) a conversão do agravo de instrumento em retido, quando interposto fora dos casos em que é admitido (existência de risco de lesão grave e de difícil reparação, ou nas hipóteses de inadmissão de apelação ou relativos aos efeitos em que se recebe a apelação). De modo bastante diverso determina a norma em vigor;

Art. 527.

.....

II – poderá [o relator] converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo os respectivos autos ao juízo da causa, onde serão apensados aos principais, cabendo agravo dessa decisão ao órgão colegiado competente;

.....

Na atual sistemática – como se vê –, o desembargador que receber o agravo de instrumento está autorizado a convertê-lo em retido, salvo se for o caso “de inadmissão da apelação e [dos] efeitos em que a apelação é recebida” ou, ainda, se entender que não se trata de alguma das hipóteses de admissão previstas (provisão jurisdicional de urgência, existência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação).

Procurou-se, em síntese, outorgar ao relator do agravo poderes para desobstruir a pauta das abarrotadas cortes ordinárias, mediante a diminuição do número de recursos processados. Cuida-se, acertadamente, de uma faculdade, e não de um dever, uma vez que, conforme as circunstâncias, o magistrado encarregado

do exame poderá vislumbrar a conveniência de, desde logo, solucionar a questão processual pendente.

Cumpre pôr em claro que a análise do cabimento do agravo de instrumento comporta-se, com exclusividade, no juízo fundamentado do desembargador-relator, que poderá admiti-lo ou determinar o seu retorno à instância a qua. Ademais, mesmo se entender o julgador que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade, poderá determinar o processamento do recurso na modalidade instrumental.

Consoante bem observou Leonardo José Carneiro da Cunha, “há casos em que, mesmo não havendo urgência nem risco de lesão, impende que se mantenha o agravo de instrumento, não o convertendo na sua modalidade retida”, como no caso do “agravo interposto de decisão que aprecia a impugnação ao valor da causa [...] e, bem assim, nas hipóteses em que falece interesse recursal na modalidade retida” (Inovações no Processo Civil: Comentários às Leis 10.352 e 10.358/2001. São Paulo: Dialética, 2002, p. 103).

Eis, em suma, os procedimentos que podem ser adotados quanto ao agravo de instrumento:

a) o relator analisa o agravo e, percebendo que não se trata de uma das conjecturas do art. 527, II, do CPC, determina a sua baixa e retenção nos autos. Dessa decisão cabe agravo regimental, no prazo de cinco dias, após os quais o magistrado (relator) o remeterá à decisão da Turma ou Câmara. Provido o agravo regimental, será reformada a decisão que determinou a transformação do recurso;

b) não havendo reforma da decisão que converteu o agravo de instrumento em retido (quer por não ter sido interposto o regimental, quer por ter-lhe sido negado provimento), materializar-se-á a convolação, devendo o agravante ratificar as razões do recurso, por ocasião da apelação;

c) o relator, mesmo em vista da não-incidência do instrumento em uma das hipóteses do art. 527, II, do CPC, pode recebê-lo e dali processamento (atendendo o disposto no art. 527, inciso III e seguintes, do CPC).

Mais uma vez, a solução já se encontra no ordenamento jurídico positivo, ainda carente – por razões internas do Poder Judiciário – de efetiva aplicação. Tais as razões que subsidiam, a nosso ver, a manutenção da vigente redação do inciso II, do art. 527, do CPC.

A redação atribuída ao inciso V do art. 527 codificado, de sua parte, parece-nos, à primeira vista, inócuia, porquanto limitada à permuta da expressão “cópias das peças que entender convenientes” por “do-

cumentação que entender conveniente”; além disso, a utilização do vocábulo “documentação” pode facilmente conduzir o operador do direito a indesejável interpretação, segundo a qual o advogado do agravado deverá juntar aos autos do recurso documentos originais, em detrimento das respectivas cópias, consoante o permite a disposição em vigor.

A limitação das hipóteses de oitiva do Ministério Público (inciso VI do art. 527) não encontra, salvo melhor juízo, fundamento que lhe permita prosperar, por duas razões: primeiro porque os incisos I e II do art. 527 versam providências judiciais enérgicas – fundadas, muitas vezes, na apreciação subjetiva dos fatos contendidos -, para as quais o magistrado pode entender indispensável o pronunciamento institucional do Parquet, ainda que a posteriori; segundo porque a manifestação do órgão ministerial se dará sempre a critério do juiz, conforme as circunstâncias do caso, não representando, portanto, óbice ao regular andamento do processo.

Finalmente, resta analisar a mais importante alteração preconizada pelo PLC nº 72, de 2005 (parágrafo único adicionado ao art. 527 do CPC), consistente no estabelecimento, por via transversa, da irrecorribilidade da decisão monocrática que i) converte em retido o agravio de instrumento, lhe ii) atribui efeito suspensivo ou iii) defere a tutela recursal, no todo ou em parte. Trata-se de tema que demanda maior detenção.

É que a razão da existência dos recursos reside, por uma parte, na natureza irresignável do ser humano diante de situações – no caso, decisões – adversas, e, por outra, na falibilidade inata aos órgãos que exercitam a jurisdição.

Realmente, por mais que justa seja a decisão exarada, dificilmente conformar-se-á o indivíduo, sobretudo se o provimento for único. Humberto Theodoro Junior, a propósito, afirma, resgatando ensinamento de Gabriel Rezende Filho, que “psicologicamente, o recurso corresponde a uma irresistível tendência humana”, acrescentando que, “na verdade, é intuitiva a inconformação de qualquer pessoa diante do primeiro juízo ou parecer que lhe é dado. Naturalmente, busca-se uma segunda ou terceira opinião.” (**Processo de conhecimento**. Vol. I, p. 488).

Como bem acentuou Lino Enrique Palacio, “a razão de ser dos recursos reside na falibilidade do juízo humano e na consequente conveniência de que, por via do reexame, as decisões judiciais se adaptem, na maior medida possível, às exigências da justiça” (**Manual de Derecho Procesal Civil**, p. 570, tradução livre).

Essa possibilidade de revisão dos provimentos judiciais, mais que uma possibilidade jurídica e uma faculdade deferida aos jurisdicionados, afigura-se de-

corrente de uma inapelável necessidade de autocorreção do sistema judicial, tendente a evitar os tantos erros de julgamento e de procedimento em que incorrem os magistrados, ora por incúria, ora por má-fé. Nesse sentido, a prerrogativa do duplo grau de jurisdição, **verbi gratia**, revela-se uma garantia essencial à boa justiça.

É preciso ter em conta, no entanto, que a persecução da justiça e da conformação do sucumbente não pode ser incessante, pena de se eternizarem os litígios, causando inconveniente insegurança jurídica e gerando, inevitavelmente, injustiça.

Com efeito, devem ser conciliados, tanto quanto possível, os fins jurídico – substanciado na prolação de decisões efetivas e seguras – e social da jurisdição, isto é, a pacificação por meio da eliminação judicial dos conflitos, o que demanda economia e celeridade.

Eis aí o maior problema do processualista e, pois, do legislador: equilibrar esses dois aspectos da jurisdição.

De fato, não obstante o ideal fosse a justaposição das duas decisões, de sorte que a segunda reafirmasse, sempre, a certeza da primeira, ou que se repetissem ambas até a obtenção da dupla conformidade, injunções de ordem prática, fundadas na economia e na necessidade de breve restauração da paz coletiva, afetada pelos litígios, com as quais deve o legislador transacionar, aconselham ora a forma transacional de prevalência do segundo julgado, ora a estipulação da irrecorribilidade de determinado provimento, a fim de se evitar a ilimitada repetição do pleito, o que, além de não assegurar, no seu resultado último, certeza absoluta de justiça, encarece desmedidamente o custo da prestação jurisdicional, em prejuízo do interesse público de estabilidade dos direitos.

Por essa razão, impõe-se a limitação do número de recursos, a fim de se evitar, mediante decisões protegidas pela preclusão ou pela coisa julgada, o prosseguimento nocivo das controvérsias. Tal necessidade era já observada por Eduardo Couture, ao consignar que “à medida que o tempo passa, vai-se restringindo a possibilidade de recorrer. Em nosso País, toda a legislação posterior à codificação de 1879 não é outra coisa senão um processo de supressão e cerceamento dos recursos tradicionais. A tendência de nosso tempo é aumentar os poderes do juiz e diminuir o número de recursos: é o triunfo de uma justiça pronta e firme sobre a necessidade de uma justiça boa, mas lenta” (**Fundamentos del derecho procesal civil**, p. 349, tradução livre).

Na mesma esteira, Humberto Theodoro Júnior assevera que o legislador brasileiro deve ter coragem de “inovar o sistema recursal como um todo, reduzindo

o número de recursos e os casos de respectivo cabimento. Não há processo civil algum, no direito contemporâneo dos povos cultos, que contemple uma gama tão ampla de possibilidade de acesso à via recursal como a do Código brasileiro” (**O processo civil brasileiro**: no limiar do novo século, p. 191).

Diante dessas asserções é possível inferir que permitir a recorribilidade da decisão monocrática que converte o agravo de instrumento em retido é uma questão, mais que técnica, de política judiciária, em que o aspecto da segurança (escopo jurídico) ocupa papel primordial, devendo, todavia, conciliar-se com os objetivos de celeridade e efetividade processuais (fim social da jurisdição).

Nesse panorama, a opção adotada pela proposição em apreço revela-se-nos, em um primeiro momento, adequada, quanto à determinação da irrecorribilidade da decisão que determina a conversão em retido do agravo de instrumento. Trata-se, com efeito, de questão em que o aspecto segurança pode, inequivocadamente, ceder espaço ao aspecto celeridade. Entretanto, quanto à irrecorribilidade da decisão que atribui efeito suspensivo ao agravo, ou que defere, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, a proposta se mostra de todo inconveniente.

Realmente, se é irresponsável que devemos, no plano legislativo, prover, tanto quanto possível, condições para o alcance efetivo da celeridade processual – sobretudo porque, após a edição da Lei nº 10.352, de 2001, aumentou, em muitos casos, o trabalho das cortes ordinárias, em vista da constante interposição de agravos internos (ou regimentais) das decisões que determinam a conversão do agravo de instrumento, em detrimento da economia almejada –, não menos correto é que não podemos, em nome dessa mesma celeridade, dispensar certos expedientes recursais essenciais à salvaguarda dos direitos postos em litígio.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72 (SUBSTITUTIVO), DE 2005 – CCJ

Altera o § 4º do art. 523 e o inciso II do art. 527 da Lei nº 869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), relativos ao cabimento e à disciplina dos agravos retido e de instrumento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 523 e o inciso II do art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de

Processo Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 523.

§ 4º Será retido o agravo das decisões proferidas na audiência de instrução e julgamento e das posteriores à sentença, salvo nos casos de provisão jurisdicional de urgência, dano de difícil e de incerta reparação, nos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida.(NR)

Art. 527.

II – poderá converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo a respectiva petição ao juízo da causa, onde será juntada aos autos principais, desprezadas as peças que formaram o instrumento, não cabendo recurso dessa decisão.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.664, de 2005**, da Comissão de Educação, sobre a seguinte matéria:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2005** (nº

392/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Alfeo Almeida Velozo” o trecho da rodovia BR-376 entre o entroncamento com a rodovia BR-163 e a cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.665, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005** (nº 4.727/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, DE 2005

Acrescenta artigo à Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que “extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 15-A. É vedada a concessão de qualquer dos benefícios previdenciários de que trata esta lei ao parlamentar que tenha tido seu mandato cassado, ou ao que renunciou ao mesmo, visando frustrar a instauração de procedimento capaz de resultar na decretação da perda desse mandato, conforme ato da Mesa Diretora da Casa Legislativa, ouvido, o órgão tutor da ética e decoro parlamentar.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.506/97, que além de ter extinguido o IPC, passou a ditar as normas que regulam o sistema previdenciário parlamentar, especificamente, dispôs sobre as aposentadorias e pensões dos Congressistas e seus dependentes.

A presente proposição visa incluir no supracitado diploma legal, a condição **sine qua non**, de uma postura mínima condizente com a ética e o decoro parlamentar, para que este e, consequentemente seus legatários, possam fazer jus aos benefícios concedidos.

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo em R\$	Aliquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.164,00	—	—
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	25	407,20

Tabela Progressiva Anual

Base de Cálculo em R\$	Aliquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 13.968,00	—	—
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	25	4.886,40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É impensável, ilegítimo e inadmissível que um parlamentar que tenha tido seu mandato cassado, ou que tenha renunciado ao mesmo por estar sujeito a cassação, poder usufruir de um substancial subsídio, sendo que não houve a recíproca do comportamento de respeito a coisa pública e à vontade de seus representados.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.
– Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.506, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
.....

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2005

Reduz alíquota da tabela progressiva do imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2006, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

Justificação

Após a estabilização da economia alcançada com o Plano Real, a Lei nº 9.250, de 1995, instituiu a alíquota de 25% aplicável sobre a maior faixa de renda da tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

A título provisório, válido somente para os anos-calendário de 1998 e 1999, o art. 21 da Lei nº 9.532, de 1997, majorou a alíquota para 27,5%. Porém, como tudo no Brasil que é gravoso ao contribuinte toma-se permanente, do que é exemplo a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), uma sucessão de leis vem prorrogando a vigência da alíquota majorada.

A última delas, a Lei nº 10.828, de 23 de dezembro de 2003, fixou a data próxima de 31 de dezembro de 2005 para o término da vigência da alíquota de 27,5%, então preconizada pela Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002. Com base na mencionada Lei nº 10.828, de 2003, o Poder Executivo encaminhou, em 31 de agosto de 2005, a proposta orçamentária para o ano de 2006 com previsão de uma desoneração de R\$2,89 bilhões em função do retomar da alíquota histórica de 25%.

Os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, contudo, resolveram retificar a proposta orçamentária, sob o argumento de que a Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, ao reiterar a aplicação da alíquota de 27,5% sem lhe impor limitação no tempo, teria revogado tacitamente a data de 31 de dezembro de 2005, estabelecida na Lei nº 10.828, de 2003.

O presente projeto de lei visa a garantir o respeito ao contribuinte e também a segurança jurídica. A proposta reduz de 27,5% para o percentual histórico de 25% a alíquota incidente sobre a maior faixa de renda da tabela progressiva do IRPF.

Além de preconizada pela Lei nº 10.828, de 2003, a medida é oportuna em face do propósito, manifestado pelo Poder Executivo após sucessivos recordes de arrecadação ao longo dos anos 2004 e 2005, de promover a desoneração tributária, já colocado em prática com a edição da Medida Provisória nº 252, de 2005, conhecida por "MP do Bem".

Não se diga que a desoneração aqui propugnada vá beneficiar somente os ricos. A alíquota de 25% incidirá sobre os rendimentos da pessoa física superiores a R\$2.326,00 ao mês ou, de forma equivalente, R\$27.912,00 ao ano. Esses valores caracterizam renda de classe média, que, hoje, é o estamento social que mais paga tributos no Brasil.

A conversão em lei do projeto ora apresentado acarretará redução na arrecadação do IRPF no valor de

R\$2,89 bilhões no ano-calendário de 2006, conforme estimado pelo próprio Poder Executivo. Como se está a assegurar a aplicação da Lei nº 10.828, de 2003, não há falar em concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, razão pela qual são impertinentes ao projeto as disposições do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.
– Senador **Sérgio Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I **Disposições Preliminares**

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 1996 o imposto de renda das pessoas físicas será determinado segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta lei.

Art. 2º Os valores expressos em UFIR na legislação do imposto de renda das pessoas físicas ficam convertidos em Reais, tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996.

CAPÍTULO II **Da Incidência Mensal do Imposto**

Art. 3º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de que tratam os arts. 7º, 8º e 12, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva em Reais:

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA%	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
até 900,00	-	-
acima de 900,00 até 1.800,00	15	135
acima de 1.800,00	25	315

Parágrafo único. O imposto de que trata este artigo será calculado sobre os rendimentos efetivamente recebidos em cada mês.

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 21. Relativamente aos fatos geradores ocorridos durante os anos-calendário de 1998 a 2003, a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), constante das tabelas de que tratam os arts. 3º e 11 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e as correspondentes parcelas a deduzir, passam a ser, respectivamente, a alíquota, de 27,5% (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento), e as parcelas a deduzir, até 31 de dezembro de 2001, de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e

vinte reais), e a partir de 1º de janeiro de 2002, aquelas determinadas pelo art. 1º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, a saber, de R\$423,08 (quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos) e R\$5.076,90 (cinco mil e setenta e seis reais e noventa centavos)

LEI Nº 10.451, DE 10 DE MAIO DE 2002

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

Tabela Progressiva Mensal

Base de cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do Imposto R\$
Até 1.058,00	-	-
De 1.058,01 até 2.115,00	15	158,70
Acima de 2.115,00	27,5	423,08

Tabela Progressiva Anual

Base de cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do Imposto R\$
Até 12.696,00	-	-
De 12.696,01 até 25.380,00	15	1.904,40
Acima de 25.380,00	27,5	5.076,90

LEI Nº 10.828, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a legislação tributária federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Até 31 de dezembro de 2005, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as tabelas progressivas mensal e anual de que trata o art. 1º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 21 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, alterado pelos arts. 1º da Lei nº 9.887, de 7 de dezembro de 1999, e 63 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Brasília, 23 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antônio Palocci Filho.

LEI Nº 11.119, DE 25 DE MAIO DE 2005

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.164,00		
De 1.164,01 até 2.326,00	15	174,60
Acima de 2.326,00	27,5	465,35

Tabela Progressiva Anual

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 13.968,00		
De 13.968,01 até 27.912,00	15	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5	5.584,20

(À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Doutor Miguel Rossetto, em caráter de urgência, as seguintes informações:

1 – Quadro de evolução da reforma agrária no Brasil, contendo, ano a ano, as terras desapropriadas e o número de famílias assentadas de 1982 a 2005.

2 – Levantamento dos hectares de terra desapropriados para o plano de reforma agrária do governo federal, ano a ano, de 1998 a 2005.

3 – Número de assentamentos feitos pelo Incra, ano a ano, de 1998 a 2005.

4 – Número de assentamentos de trabalhadores rurais efetivados pelo Incra no Estado do Pará, ano a ano, de 1998 a 2005.

5 – Orçamento do Incra, ano a ano, de 1998 a 2005.

6 – Gastos do Incra com desapropriação de terras, ano a ano, de 1998 a 2005.

7 – Levantamentos do Incra sobre o número de trabalhadores rurais acampados, inclusive às margens de rodovias, ano a ano, de 1998 a 2005.

8 – Número de propriedades rurais invadidas no Brasil, ano a ano, de 1998 a 2005.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.
– **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.011, DE 2005

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do PLS 418, de 2003-C, e do PLS 49, de 2005-C, que alteram a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

– **José Jorge**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao atleta brasileiro João Derly, pela conquista da inédita Medalha de Ouro, no Cairo, Egito, no Mundial de Judô.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta brasileiro João Derly, que conquistou para o Brasil, no último dia 10 de setembro, a inédita Medalha de Ouro no Mundial de Judô realizado no Cairo, Egito.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado e à Confederação Brasileira de Judô.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pelo notável desempenho do atleta de 24 anos, que acaba de conquistar, para o Brasil, a primeira medalha de ouro da história do judô brasileiro em campeonatos mundiais.

A medalha foi conquistada contra o atual campeão olímpico em uma competição que só perde em importância para a Olimpíada. O desempenho do jovem atleta enche de orgulho o nosso País.

Sala das Sessões 15 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 1.013, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, voto de homenagem aos cem anos da arquidiocese de Belém do Pará completados dia 1º-5-2005, e que seja comunicado as Suas Eminências, o arcebispo metropolitano Dom Orani Tempesta, e ao arcebispo emérito Dom Vicente Zico.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.
– Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.014, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2005 que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens de óleo comestível, advertência sobre a destinação correta do produto após o uso”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

– Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.015, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. José Saraiva Felipe, as informações abaixo, tendo em vista denúncia constante da matéria do jornal **Brasil Norte**, de Boa Vista – RR, de 11 de setembro de 2005, intitulada “ONG denuncia malversação de recursos”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Saúde, destinado à saúde indígena no Estado de Roraima?

2. Qual o montante de transferências de recursos feito pela Fundação Nacional de Saúde por meio do convênio Funasa/FUB?

3. O Ministério da Saúde tem conhecimento das denúncias de malversação de recursos pela Fundação Nacional de Saúde?

4. Quais as ações do Ministério da Saúde para coibir a malversação de recursos públicos no âmbito da Funasa?

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2005.

– Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF GLPMDB Nº 350/2005

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Ney Suassuna,

para a titularidade da Comissão de Educação – CE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Sr. Senador Ney Suassuna como titular para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF GLPMDB Nº 351/2005

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senadora Íris De Araújo, para integrar, como membro titular, a Comissão de Educação – CE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa a Srª Senadora Íris de Araújo como titular para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF GLPMDB Nº 354/2005

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o desligamento do Senador João Batista Motta, como membro titular, nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relações Exteriores e Defesa Nacional e como membro suplente, nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está assegurada a inscrição de V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa, por dez minutos, com tolerância de mais dez.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, quero hoje registrar uma atitude muito positiva que ocorreu ontem quando o Ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça, examinava uma iniciativa do proprietário de terras da Fazenda Três Barras, Francisco Alves Linhares Netto, localizada no Município de Castilho, na região de Andradina, no Estado de São Paulo, que havia sido objeto de desapropriação por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, tendo em vista a existência, há alguns anos, de índices de produtividade não adequados.

Por essa razão, levando em conta os princípios constitucionais e a legislação sobre reforma agrária, foi realizada a desapropriação. Mas o proprietário havia recorrido ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e, posteriormente, ao Superior Tribunal de Justiça, encaminhando solicitações para que fosse sustada aquela desapropriação.

Ao mesmo tempo, nos últimos meses, inúmeras famílias de trabalhadores sem terra e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo, o Sintra, inúmeras vezes, estiveram ali e fizeram ocupações. Houve momentos, inclusive, de preocupação por parte do fazendeiro, de sua família, dos próprios funcionários e dos administradores com respeito a eventuais abusos que pudessem ocorrer de destruição de cercas ou de benfeitorias naquela fazenda ou de eventuais ameaças aos filhos e aos funcionários do proprietário.

Nessas ocasiões, o Sr. Francisco Alves Linhares Netto, conhecido como Cataco, ligou-me para que eu pudesse dialogar com os trabalhadores no sentido de evitar quaisquer ameaças e abusos. Ano passado, ocasião em que o Senador Tasso Jereissati havia me pedido para que eu atendesse o Sr. Francisco Alves Linhares Netto, eu o atendi e sempre procurei o diálogo com os trabalhadores.

Eis que havia, então, vindo para decisão do Ministro Luiz Fux a solicitação do Sr. Francisco Alves Linhares Netto diante da pressão dos trabalhadores, que gostariam que logo fosse decidido se se vai ou não desapropriar ou se se vai emitir a posse da terra.

Pois bem, o Francisco Linhares ligou-me mais uma vez, preocupado, pedindo que eu dialogasse com o Ministro Luiz Fux. Da mesma maneira, os trabalhadores assim o pediram. Quando telefonei para o Ministro Luiz Fux, eis que S. Ex^a tomou uma iniciativa que pelo menos eu não havia conhecido antes. Ele falou: "Se há disposição das partes de dialogar, eu gostaria de convidar tanto o proprietário Francisco Linhares quanto os trabalhadores e o próprio Incra para um diálogo".

Assim, prezado Senador Antonio Carlos Magalhães, o Ministro Luiz Fux ontem reuniu-se com o Presidente do Incra, Rolf Hackbart, com o proprietário da Fazenda Três Barras, Francisco Alves Linhares Netto, com Subprocuradoras e Procuradores do Incra e com os representantes dos trabalhadores, que, em número de seis, estiveram na reunião, inclusive o ex-Presidente e o Presidente do Sintraf, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar da região de Andradina.

Consideradas todas as ponderações, eis que houve um entendimento que foi firmado por todas as partes envolvidas. Quero registrar a tão importante iniciativa do Ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça.

Transcrevo a decisão tomada pelas partes:

As partes na presente data firmaram acordo, no sentido que no prazo de 90 dias, o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, INCRA, depositará o valor referente à indenização decorrente de desapropriação para fins de reforma agrária, da FAZENDA TRÊS BARRAS, por meio de TODA'S.

Nesta oportunidade, o proprietário requer a desistência da presente Medida Cautelar, com plena anuência do INCRA, que será imitido imediatamente na posse do imóvel, comunicando-se à 1^a Vara Federal da Seção Judiciária de Araçatuba/SP nos autos da ação de desapropriação nº 2004.61.07.003681-6.

Por sua vez, as famílias de trabalhadores empregados dos proprietários da Fazenda serão assentadas no imóvel, nos termos da legislação própria [ou seja, os que trabalham na fazenda terão prioridade].

Destarte, os trabalhadores rurais a serem assentados comprometem-se a respeitar, de forma pacífica, a retirada dos pertences e semoventes do proprietário, no prazo de 30 dias, período em que a área em que se localiza a sede do imóvel será preservada na sua totalidade. No que pertine aos piquetes, concorda o proprietário com a ocupação pelos trabalha-

dores das áreas discutidas no feito, na medida da gradativa retirada dos seus semoventes.

Outrossim, no que se refere à formalização do acordo a ser firmado no processo de desapropriação, estipula-se o prazo máximo de 30 dias.

Assinam, representando o Incra, a Sr^a Gilda Diniz dos Santos, Subprocuradora Federal, e a Sr^a Renata Almeida D'Ávila, Procuradora Federal; representando os trabalhadores, o Sr. Nilton Caldeira dos Santos; o Sr. José Carlos Bossolona, Presidente do Sintraf; a advogada do proprietário, Cloridytes Soares Peixoto Lemos; o proprietário, Francisco Linhares Netto e outros.

Ex positis, homologo o presente acordo judicial, celebrado pelas partes, a saber:

Assina como Relator o Ministro Luiz Fux.

Quero, inclusive, registrar a nota do próprio Superior Tribunal de Justiça, intitulada "Acordo inédito põe fim a demanda milionária entre proprietário e trabalhadores rurais em São Paulo":

Um acordo inédito fechado na tarde desta quarta-feira (14) põe fim a uma demanda de mais de R\$ 12 milhões envolvendo a Fazenda Três Barras, na região de Araçatuba (SP), em curso há quatro anos. O acerto foi homologado pelo ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça (STF), em um processo de sua relatoria. A iniciativa do encontro partiu do senador da República Eduardo Suplicy (PT-SP).

Daí transcrevem-se os termos do acordo que acabo de ler.

O Ministro Luiz Fux, segundo a nota, ressaltou a "expressiva boa vontade" das partes e a intermediação fundamental do Senador Suplicy, que resultaram no "magnífico precedente".

Fui procurado pelo senador, que mantiña contato com as partes, quando ia decidir uma liminar sobre se o assentamento deveria dar-se de forma imediata ou se iria aguardar o julgamento do recurso especial.

Perguntado se poderia ouvir as partes, o Ministro lembrou que, quando juiz, sempre optava pela resolução dos conflitos pela conciliação, quando possível. "Se os trouxer aqui, posso atuar como juiz, como magistrado. Não vou discutir valores, mas dirigir a negociação", afirmara o ministro ao senador.

(...) em uma hora de reunião, fechou-se a conciliação, que foi lavrada na secretaria do gabinete do ministro Luiz Fux. "É uma experiência inovadora. A conciliação otimiza

o relacionamento social e é a melhor forma de solução das lides porque, de outra forma, sempre resulta um perdedor".

Sr. Presidente, o Presidente do Incra, Rolf Hackbart, salientou que esse tipo de procedimento é o que mais agrada ao próprio espírito do Governo do Presidente Lula, que deseja que mais ocasiões de conciliação e entendimento possam acontecer. A iniciativa de promover um entendimento é muito positiva, um exemplo a ser seguido, porque é a forma de resolver o impasse de modo mais rápido.

Joaquim Justino da Silva, do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Andradina e Região (SINTRAF) ressaltou que "é importante que outros trabalhadores acampados saibam que é possível, e melhor, resolver os conflitos..."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a dispõe de mais dois minutos, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– ...pacificamente, porque diminui o prazo para o assentamento das famílias acampadas nas beiras de estradas de todo o País."

19:10 - Acordo inédito põe fim a demanda milionária entre proprietário e trabalhadores rurais em SP

Um acordo inédito fechado na tarde desta quarta-feira (14) põe fim a uma demanda de mais de R\$ 12 milhões envolvendo a Fazenda Três Barras, na região de Araçatuba (SP), em curso há quatro anos. O acerto foi homologado pelo ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em um processo de sua relatoria. A iniciativa do encontro partiu do senador da República Eduardo Suplicy (PT-SP).

Pelos termos do acordo, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) depositará em 90 dias o valor referente à indenização decorrente da desapropriação, por meio de títulos da dívida ativa. O montante final será apurado em novo levantamento dos preços correntes das terras, que passaram por significativa variação desde 2003, quando foram avaliadas em pouco mais de R\$ 12 milhões.

São 2.427 mil hectares no interior de São Paulo, onde serão assentadas as 130 famílias - cerca de 400 pessoas - acampadas no local há três anos e também os funcionários rurais do atual proprietário. Foi garantida a posse imediata do Incra sobre imóvel, para que as famílias comecem a lidar com a terra. Em contrapartida, os trabalhadores rurais se comprometeram a respeitar, de forma pacífica, a retirada dos pertences e animais do proprietário, que deverá ser efetuada em 30 dias.

A sede do imóvel será totalmente preservada durante o período, e o proprietário também concordou com que os trabalhadores ocupem os piquetes da fazenda conforme se dê a retirada gradativa dos animais ali presentes.

Experiência inovadora

O ministro Luiz Fux ressaltou a "expressiva boa vontade" das partes e a intermediação fundamental do senador Suplicy que resultaram no "magnífico precedente". "Fui procurado pelo senador, que mantinha contato com as partes, quando ia decidir uma liminar sobre se o assentamento deveria dar-se de forma imediata ou se iria aguardar o julgamento do recurso especial", esclareceu o ministro.

Perguntado se poderia ouvir as partes, o ministro lembrou que, quando juiz, sempre optava pela resolução dos conflitos pela conciliação, quando possível. "Se os trouxer aqui, posso atuar como juiz, como magistrado. Não vou discutir valores, mas dirigir a negociação", afirmara o ministro ao senador.

Gostaria de registrar a presença de todos os que estavam nessa ocasião: além de Rolf Hackbart, José Carlos Bossolan, presidente do Sintraf, Marcelo Dantas, presidente da STR de Andradina, José Pedro de Souza, João Mota Santos, acampado, Sinésio Sapucaí Filho, engenheiro agrícola do Incra, Cloridytés Soares Peixoto Lemos, advogada do proprietário, Francisco Alves Linhares, proprietário, Nilton Caldeira dos Santos, da Terra Livre Acampamento, Joaquim Justino da Silva, além das procuradoras do Incra.

Requeiro que seja registrado, também, o documento do Superior Tribunal de Justiça, cumprimentando, mais uma vez, o Ministro Luiz Fux pela iniciativa de conciliação tão bem sucedida.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Na tarde desta quarta-feira (14), em uma hora de reunião, fechou-se a conciliação, que foi lavrada na secretaria do gabinete do ministro Luiz Fux. "É uma experiência inovadora. A conciliação otimiza o relacionamento social e é a melhor forma de solução das lides porque, de outra forma, sempre resulta um perdedor", concluiu.

O senador Suplicy destacou que o acordo ocorreu em um clima muito positivo, de entendimento, possibilitado pela atuação do ministro Luiz Fux. "A iniciativa de promover um entendimento entre as partes é muito positiva e inovadora. O ministro permitiu às partes resolver o impasse de modo mais rápido", afirmou.

Exemplo a ser seguido

As partes - trabalhadores rurais, representantes do Incra e o proprietário - ressaltaram a importância da iniciativa, que abrevia em muito os processos, alivia a Justiça e facilita a resolução dos conflitos sociais locais. "Não temos os proprietários como inimigos", afirmou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andradina e Região (STR), Marcelo Dantas. A entidade é ligada, em nível nacional, à Federação da Agricultura Familiar (FAF).

"É importante que outros trabalhadores acampados saibam que é possível, e melhor, resolver os conflitos pacificamente, porque diminui o prazo para o assentamento das famílias acampadas nas beiras de estradas de todo o País", acrescentou o ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Andradina e Região (Sintrafe) Joaquim Justino da Silva.

O proprietário da Fazenda Três Barras, Francisco Alves Linhares Neto, afirmou que o acordo evita o desgaste decorrente do atraso na solução das disputas. "É uma decisão de bom-senso. Esse é o único caminho para viabilizar a reforma agrária, com uma justa indenização ao proprietário, a preços de mercado. Isso vai me permitir voltar a investir no País", afirmou Linhares.

Também estiveram presentes na reunião as procuradoras federais Gilda Diniz dos Santos e Renata Almeida D'Ávila; o chefe da Divisão Técnica do Incra-SP, Sinésio Sapucaí; os representantes dos trabalhadores rurais Nilton Caldeira dos Santos, José Carlos Bossolon e João Mota Santos; e a advogada do proprietário da fazenda, Cloridytés Soares Peixoto Lemos.

Murilo Pinto

(61) 3319-8589

NOME	ENTIDADE
1- ROLF HACKBART	Presidente INCRA
2- José Carlos Bossolon	Presidente SINTRAFE Andradina
3- Marcelo Dantas	Presidente STR Andradina
4- Renata Almeida D'Ávila	Advogada da Fazenda Três Barras PFPI INCRA
GILDA DINIZ	Procuradora Federal INCRA
Sinésio Sapucaí Filho	Ex-gerente INCRA/SP
Cloridytés Soares Peixoto Lemos	Advogada Proprietário
Francisco Alves Linhares	Proprietário TERRA LIVRE S/2 ACAMPAMENTO 3 BARRAS
Nilton Caldeira dos Santos	Representante dos Campesinos Senador PT/SP
Joaquim Justino da Silva Eduardo Matarazzo Fortes	

Superior Tribunal de Justiça

FM

AgRg na MEDIDA CAUTELAR N° 10.302 - SP (2005/0111088-1)

RELATOR	: MINISTRO LUIZ FUX
AGRAVANTE	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR	: RENATA ALMEIDA D'ÁVILA E OUTROS
AGRAVADO	: FRANCISCO ALVES LINHARES NETTO
ADVOGADO	: YNACIO AKIRA HIRATA

DECISÃO

As partes na presente data firmaram acordo, no sentido que no prazo de 90 dias o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA depositará o valor referente à indenização decorrente de desapropriação para fins de reforma agrária da FAZENDA TRÊS BARRAS, por meio de TDA'S.

Nesta oportunidade, o proprietário requer a desistência da presente Medida Cautelar, com plena anuência do INCRA, que será imitido imediatamente na posse do imóvel, comunicando-se à 1ª Vara Federal, da Seção Judiciária de Araçatuba/SP nos autos da ação de desapropriação nº 2004.61.07.003681-6.

Por sua vez, as famílias de trabalhadores empregados dos proprietários da Fazenda serão assentadas no imóvel, nos termos da legislação própria.

Destarte, os trabalhadores rurais a serem assentados comprometem-se a respeitar, de forma pacífica, a retirada dos pertences e semoventes do proprietário, no prazo de 30 dias, período em que a área em que se localiza a sede do imóvel será preservada na sua totalidade. No que pertine aos piquetes, concorda o proprietário com a ocupação pelos trabalhadores das áreas discutidas no feito, na medida da gradativa retirada dos seus semoventes.

Outrossim, no que se refere à formalização do acordo a ser firmado no processo de desapropriação, estipula-se o prazo máximo de 30 dias.

lida
1) Representando o INCRA:

- Gilda Diniz dos Santos - Subprocuradora Federal/PFE/INCRA - Matrícula

SIAPE - 1223127.

Renata Almeida D'Ávila

- Renata Almeida D'Ávila - Procuradora Federal - Matrícula SIAPE nº

1359033.

Nilton Caldeira dos Santos

- Nilton Caldeira dos Santos - RG nº: 9.471.191 SSP São Paulo.

José Carlos Brossolona

- José Carlos Brossolona RG nº: 29606636 SSP São Paulo.

Cloridytés Soares Peixoto Lemos

- Cloridytés Soares Peixoto Lemos OAB/RJ: 121485

4) Proprietário:

- Francisco Linhares Neto e outros

saber:

Ex positiv, homologo o presente acordo judicial, celebrado pelas partes, a

Brasília (DF), 14 de setembro de 2005.

MINISTRO LUIZ FUX

Relator

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, já inscrito pela Liderança do PFL.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, solicito minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra está assegurada a V. Ex^a, antes da Ordem do Dia, logo após o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, aproveitando o discurso do Senador Suplicy, quero dizer que esta prática realmente seria útil se ocorresse no Brasil inteiro e se os juizes agissem como o Juiz Luiz Fux no caso que S. Ex^a apontou. Mas, na realidade, o que existe hoje no Brasil é a inquietude do Movimento dos Sem Terra, principalmente no sul da Bahia, invadindo fazendas produtivas e até fazendas clonadas há pouco tempo a fim de tumultuar o homem do campo, o agricultor que produz, enfim, tumultuar a vida do País e, mais ainda, ajudado por um Governo que quer pegar a sua base na CUT e no Movimento dos Sem Terra, sem falar nas benesses que produz para a UNE, a fim de que esta se junte ao grupo nesse confronto.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é principalmente lamentar a presença do Senhor Presidente da República representando o Brasil na ONU.

Que tristeza assistir à fala do Presidente da República, que, como solução, propôs US\$2,00 nas passagens internacionais para acabar com a fome no mundo. Isso seria irrisório no Brasil, avaliem no mundo inteiro!

Que ridículo! Que falta de assessoria! Que tristeza para o País no maior fórum internacional do planeta! Por tudo isso, como brasileiro, fico sentido ao ver o ridículo em que está levando a Nação, no meio da ONU e de todos os países, o Presidente da República, pela sua incompetência e pela falta de conselheiros e até mesmo, e sobretudo, pela sua falta de consciência cívica.

Se ele quer acabar com a fome assim, ele que nada fez ainda por isso, porque o projeto de acabar com a fome no País e de diminuir a pobreza é de minha autoria, e nunca foi aplicado devidamente. Por isso, tenho autoridade para, neste instante, dizer que é ridículo o Presidente da República ir às Nações Unidas propor US\$2,00 nas passagens aéreas internacionais para acabar com a fome. Com essa quantia, não acaba com a fome nem no Guará, quem dirá no Brasil inteiro!

Ora, Sr. Presidente, V. Ex^a, que é um quase companheiro de Partido do Presidente da República, poderia aconselhá-lo. V. Ex^a é um homem que tem boa inteligência e, sobretudo, amor às causas nobres, que representa e defende, não me deixe o Presidente da República sair assim. O Sr. Celso Amorim não tem força com o Presidente da República para dizer: “Não faça isso, Presidente, o senhor vai cair no ridículo”. Os outros ministros e presidentes da República estão rindo.

Avalio o Presidente Bush, vendo esses US\$ 2,00 nas passagens internacionais resolverem o problema da África. Não falo sequer do Brasil, mas essa é a proposta que sai da cabeça do Presidente da República.

Por tudo isso, quero, neste instante, lançar um protesto veemente. Nós, que lutamos para terminar com a fome, nós, que queremos que todos os recursos sejam empregados, inclusive com honestidade e seriedade, acabando com os Marcos Valérios, os Delúbios, etc., entendemos que esse dinheiro seria mais do que os US\$2,00 da passagem.

Portanto, Sr. Presidente, já que o Presidente Lula não se aconselha com aqueles que podem lhe dar a oportunidade de dizer coisas sérias, por favor, que evite ir a esses fóruns internacionais, porque o Brasil não pode continuar passando o ridículo por que passa hoje, ao se apresentar na ONU.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Permito, sim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sabe V. Ex^a que a proposição que o Presidente Lula citou ontem leva em consideração o apelo que fez aos diversos chefe de Estado no sentido de que se empenhassem no combate à fome e à pobreza absoluta, objetivo que inclusive levou V. Ex^a a apresentar, aqui, o Fundo de Combate à Pobreza, objeto de atenção de nossa parte, inclusive na Comissão Especial formada pelo Congresso Nacional com essa finalidade. O Presidente Jacques Chirac anunciou iniciativa nesse sentido, para que todas as viagens internacionais realizadas pelos franceses passem a ter agora uma taxa com o objetivo de ajudar no combate à pobreza do mundo. Ora, o Presidente Lula, ao se solidarizar com esse objetivo, que também foi expresso e anunciado como lei pelo Presidente do Chile, Ricardo Lagos, dá mais um passo não para resolver o problema inteiramente. Eu gostaria que nós estivéssemos dedicando muito mais do nosso tempo e energia a esse tema do que o que temos feito em função de estarmos com as energias aqui voltadas tanto para apurar problemas. Mas isso também é nosso dever. O que quero salientar, Senador Antonio Carlos, é que o propósito do Presidente Lula guarda relação com o propósito de V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, neste momento da sessão, na fala da Liderança, não seria permitido aparte. Eu permiti, atendendo ao apelo de V. Ex^a. Como se

esgotou o tempo, vou dar mais dois minutos para que o orador conclua.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço a oportunidade, Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quero dizer ao Senador Eduardo Suplicy que nessa reunião não estava presente o Sr. Jacques Chirac. Não estava na ONU. Graças a Deus. Seria um a menos a rir do Brasil. Mas V. Ex^a ficaria muito mais satisfeito, e eu também, se ele tirasse dos lucros dos bancos que chegam a perceber R\$3 bilhões num semestre; que tirasse daí pelo menos R\$1 bilhão para dar ao combate à fome. Era por aí que iria fazer; se tirasse dos Ministros, se tirasse de nós, Parlamentares, uma quantia por menor que fosse em vez desses US\$2 da passagem internacional. Isso só se for para fomentar as viagens dos Parlamentares ao exterior pelas comissões de turismo que até hoje, lamentavelmente, ainda infelicitam o nosso Parlamento. Talvez seja por aí. Mas que, pelo menos, nessas, tirem US\$100.00.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, pela Liderança do PTB, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a tem cinco minutos mais dois de tolerância.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, em 15 de setembro de 1944, portanto, há 61 anos, foi criada em Roraima a Igreja Batista Regular de Boa Vista, que teve como seu primeiro Pastor o Reverendo Garner Trimble, e que tem como Pastor atual o Pastor João José da Silva. O lema da Igreja é “Uma Igreja viva para um Deus vivo”, tendo como propósito “celebrar a presença de Deus em adoração, comunicar a Palavra de Deus aos homens, trazer a família à comunhão com Deus, ajudar o povo de Deus a crescer através do discipulado e demonstrar o amor de Deus através do ministério”. Quero, portanto, hoje, parabenizar todos os membros e dirigentes da Igreja Batista Regular de Boa Vista pelos seus 61 anos de existência.

Eu gostaria de ler um trecho da sua história que está, vamos dizer assim, completamente interligada à história do nosso Estado.

A Igreja Batista de Boa Vista, nome com o qual foi fundada, pioneira das obras batistas do Estado, contribuiu e ainda contribui, de modo direto e indireto, para a fundação não apenas de Igrejas Batistas, mas também de Igrejas de outras denominações, enviando e sustentando missionários próprios, ou apoian- do missionários de outras denominações, em vários momentos, quando solicitada.

Foi organizada pelo Senhor Jesus Cristo em 15 de setembro de 1944, estando à frente o Rev. Garnet Trimble, perfazendo, neste ano, 61 anos de existência no Estado de Roraima. Tempos difíceis, foram tempos de perseguições, de oposições, mas o Senhor estabeleceu a sua vontade.

Além da família Trimble, o Senhor usou muitas outras famílias e irmãos para fundar e consolidar a sua obra no Estado. Foram membros fundadores os irmãos: Garnet Trimble, Fernanda Trimble, Lois Martson, Teolinda Rodrigues, José Rufino, Albertina Rufino, Genésio Rufino de Souza, Jaci Rufino e Neuza Viana.

Somente em 30-3-1973 é que a Igreja acrescentou o termo Regular, passando a se chamar Igreja Batista Regular de Boa Vista. Nesses 61 anos, pela graça e pelo poder de Deus, pastorearam a Igreja os seguintes pastores: Garnet Trimble, Davis, Donald Nichols, João Paiva, Raimundo Marinho, Mauro Galdino, Harold Burns, Davi Gino, José Gino, Jaime Lima, Eloilson, Alceu Olímpio, Douglas Alves, Luis Neto, Raimundo José de Souza, Antonio Paulo de Oliveira.

Esses irmãos, somados a tantos outros, ofereceram suas vidas a Deus para a edificação da Sua obra no Estado. Louvamos e somos gratos por suas vidas. Hoje, pela mesma graça e poder, desde 20/01/2002, o Pastor João José da Silva exerce o ministério pastoral da Igreja. Esse Pastor veio do Rio de Janeiro, da Cidade de Niterói, onde foi Pastor auxiliar na Primeira Igreja Batista de Niterói. É casado com a irmã Iray de Andrade Silva. O casal tem dois filhos, Clhis Alberty de Andrade Silva e Clhistynnine Alice de Andrade Silva, que estudam no Rio de Janeiro.

Peço, Sr. Presidente, que três outros tópicos com mais detalhes da história da Igreja Batista Regular de Boa Vista sejam transcritos como parte integrante do meu discurso.

Reitero os meus parabéns e as minhas felicitações pela grandiosa obra que a Igreja vem prestando a Boa Vista e a todo o meu Estado de Roraima.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

IGREJA BATISTA REGULAR DE BOA VISTA

Organização: 15 de setembro de 1944

Primeiro Pastor: Rev. Garnet Trimble

Pastor Atual: Pr João José da Silva

“Uma Igreja Viva para o Deus Vivo”

Tem como propósito:

“Celebrar a presença de Deus em adoração, comunicar a Palavra de Deus aos homens, trazer a família à comunhão com Deus, ajudar o povo de Deus a crescer através do discipulado e demonstrar o amor de Deus através do ministério”.

História

A Igreja Batista de Boa Vista, nome com o qual foi fundada, pioneira da obra Batistas no Estado, contribuiu e ainda contribui, de modo direto e indireto para a fundação, não apenas de Igrejas Batistas, mas também de Igrejas de outras denominações enviando e sustentando Missionários próprios ou apoiando Missionários de outras denominações em vários momentos, quando solicitada.

Foi organizada, pelo Senhor Jesus Cristo em 15/09/1944, estando a frente o Rev. Garnet Trimble perfazendo neste ano, 61 ~~58~~ anos de existência neste Estado. Tempos difíceis, foram tempos de perseguições, de oposições, mas o Senhor estabeleceu a sua vontade. Além da família Trimble, o Senhor usou muitas outras famílias e irmãos para fundar e consolidar a sua obra no Estado. Foram membros fundadores os irmãos: Garnet Trimble, Fernanda Trimble, Lois Martson, Teolinda Rodrigues, José Rufino, Albertina Rufino, Genésio Rufino de Souza, Jaci Rufino e Neuza Viana.

Somente, em 30/03/1973, é que a Igreja acrescentou o termo Regular, passando se chamar Igreja Batista Regular de Boa Vista. Nesses ~~58~~/anos, pela graça e pelo poder de Deus, pastorearam a Igreja os seguintes pastores: Garnet Trimble, Davis, Donald Nichols, João Paiva, Raimundo Marinho, Mauro Galdino, Harold Burns, Davi Gino, José Gino, Jaime Lima, Eloíson, Alceu Olímpio, Douglas Alves, Luis Neto, Raimundo José de Souza, Antonio Paulo de Oliveira.

Esse irmãos, somados a tantos outros, ofereceram suas vidas a Deus para a edificação da sua obra no Estado, louvamos e somos gratos por suas vidas. Hoje, pela mesma graça e poder, desde 20/01/2002 o Pr. João José da Silva exerce o ministério pastoral da Igreja.

O mesmo, veio de Niterói RJ, onde foi Pastor auxiliar na Primeira Igreja Batista de Niterói, e casado com a irmã Iray de Andrade Silva. O casal tem dois filhos, Clhis Alberty de Andrade Silva e Clhistynnine Alice de Andrade Silva, os quais, estudam no Rio de Janeiro.

Boa Vista, RR 00 de agosto de 2005

UMA IGREJA VIVA PARA UM DEUS VIVO
"O Propósito da Nossa Igreja é:"

"Celebrar a presença de Deus em adoração, comunicar a Palavra de Deus aos homens, trazer a família à comunhão com Deus, ajudar o povo de Deus a crescer através do discipulado e demonstrar o amor de Deus através do ministério".

Se você é um visitante que ainda não conhece a palavra de Deus, não perca essa oportunidade, aproveite este momento para conhecer um pouco o nosso grande Deus, que é um Deus de verdade, um Deus presente, que conhece todos os seus desejos mesmo você estando longe dele. Abra o seu coração para a palavra de Deus e deixe ele tocar você. Explore ao Maximo esta pagina e veja o quanto Deus tem feito por nos membros na Igreja Batista Regular de Boa Vista, e se você realmente sentir o desejo no coração de essa oportunidade para você mesmo e junte-se a nos.

" O SENTIDO DA VIDA "

"Antes mesmo de o meu corpo tomar forma humana Tu já havias planejado todos os dias da minha vida; cada um deles estava registrado no Teu livro" (Salmo 139:16)
O mundo que estamos vivendo está numa profunda crise, a crise da vida e seu sentido. As pessoas estão a caminhar, mas parecem não entender a razão da existência. Por que viver? Qual o sentido da vida? A vida se resume apenas a nascer, crescer, reproduzir envelhecer e morrer? Ou há alguma coisa que pode mudar o rumo da nossa vida. Jesus cria, e demonstrou que a vida do homem vai

Horário dos Cultos

Domingo	9:00h às 10:30h
Domingo	18:30h às 21:00h
Quarta	19:30h às 21:00h
EBD	10:30 às 11:30 (domingo)

Culto jovem/adolescente

Sexta	19:30h em diante
--------------	-------------------------

**End. - Rua José Magalhães - 222 - Centro
 Tel./Fax: (95) 224-2299**

além da vida animal, de modo que a existência humana não pode ser preenchida apenas com a satisfação das necessidades básicas da vida. O Senhor Jesus Cristo deixou isto bem claro quando, na ocasião em que Ele estava muito fragilizado, quanto a sua natureza humana, pois tinha passado quarenta dias sem comer e beber, Satanás o tentou usando a confrontação entre as motivações das necessidades naturais e as motivações das necessidades espirituais, nesta ocasião, Jesus Cristo disse: [Leia Mais...](#)

01 001000100100001

«Sou parte da congregação dos que não tem do que se envergonhar. Tenho o poder do Espírito Santo. A sorte já foi lançada. Já ultrapassei a linha divisória. A decisão já foi tomada. Sou discípulo dEle. Não vou olhar para trás, me abater, esmorecer, diminuir o passo ou me acomodar. Meu passado já foi redimido, meu presente faz sentido, meu futuro é garantido. Acabei com o viver rastejante, o andar pela aparência, o planejamento pobre, os joelhos sem calos, os sonhos desfeitos, as visões sem cor, o falar mundano, o viver barato e os alvos mesquinhos. Não preciso mais de destaque, prosperidade, posição, promoções, aplausos ou popularidade. Não tenho que estar sempre certo, ser o primeiro, estar por cima, receber reconhecimento, ser louvado, notado ou recompensado. Agora eu vivo pela fé, prostrado na presença dEle, caminhando com paciência, sustentado pela oração e trabalhando pelo poder de Deus. Meu rosto está determinado, meu passo é firme e meu alvo é o céu.» [Leia Mais...](#)

Versículo do Dia

FAMÍLIA
 Conferência apresentada nos dia 29 à 30/06 e 01/07.

Um grande momento de celebração, louvor, adoração e ações de graças a Deus no IV Congresso da Família da Igreja Batista Regular de Boa Vista, que este ano veio com o Tema: "A Família a Serviço de Deus."

"Eu sou seu criador. Você estava sob os meus cuidados mesmo antes de nascer."

PRELETOR: Pr. Estevão - Primeira Igreja Batista de João Pessoa
[Leia Mais...](#)

Administração da Igreja
 Pastor João José da Silva
 48 anos
 Casado
 Niterói - RJ

Fui chamado por Cristo para ser pastor e edificar pessoas comprometidas com Deus, acima de tudo e na ação evangelística e do discipulado além do compromisso de uma vida com santidade, oração e estudo da bíblia

**Rua José Magalhães - 222 - Centro
 Telefone/Fax: (95) 224-2299**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De imediato, passamos a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos, com mais dois minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto prosseguem as investigações no Congresso Nacional sobre a maior crise ética que se abateu sobre o País, a vida deve seguir seu ritmo.

Mas a rotina dos programas e projetos da União, dos Estados e Municípios, bem como a normalidade dos trabalhos no Congresso Nacional, sofre com a paralisia que se abateu sobre a União, refletindo-se de forma dramática nos Estados e Municípios.

Estive, semana passada, acompanhando o Governador Marconi Perillo em visita a vinte cidades do Nordeste goiano. Essa é a região em que vários Municípios possuem o menor IDH do Estado. Durante essa visita, presenciei dois fatos que considero graves e parece que não foram percebidos pelo Governo Federal. Refiro-me à extinção do Projeto Alvorada – e aqui me antecedeu o Senador Antonio Carlos Magalhães, falando sobre a erradicação da pobreza e a sugestão do nosso Presidente da República para o combate à pobreza.

Assusta-nos assusta ver que o Fundo da Pobreza, que, até então, financiava o Projeto Alvorada, destinando àqueles Municípios de menor IDH, concentrando recursos e evitando a sua pulverização, foi solenemente ignorado pelo atual Governo, e as consequências estão aí: pulverização de recursos que são destinados muitas vezes a ONGs, desconhecendo-se os trabalhos das Prefeituras; a falta de continuidade desses projetos que envolviam infra-estrutura, assistência social, saúde, educação, o que, obviamente, traz um prejuízo muito grande e, o que é mais grave, faz com que a sociedade, principalmente os mais pobres, sejam totalmente desconhecidos dos programas sociais.

Isso é muito triste porque esse mesmo trabalho já levou o Presidente da República anterior, Fernando Henrique Cardoso, a receber o prêmio da Organização das Nações Unidas pela evolução positiva do Índice de Desenvolvimento Humano. E quero citar a experiência de Goiás, que é uma experiência altamente bem-sucedida, onde conseguimos grandes avanços. As cidades melhoraram suas ações de saneamento básico, de saúde e educação, mas hoje sofrem com a ausência desse programa.

Há um segundo problema que me causa muita inquietação: é a questão do alargamento da dívida do INSS dos pequenos Municípios. Nós temos ainda 1.600

Municípios neste País que são obrigados a pagar, a renegociar suas dívidas em tempo extremamente curto, fazendo com que esses Municípios fiquem engessados, impossibilitando qualquer ação. Isso é muito grave. E, mais grave ainda, quando sabemos que existe aqui no Senado da República o projeto de lei do ex-Senador Geraldo Melo, por mais de dois anos sob a batuta do Senador Aloizio Mercadante, que se nega a relatá-lo e se nega, inclusive, a atender aos apelos desta Senadora.

Em 2003, já preocupada com isso, levamos o assunto ao então Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, que se sensibilizou e organizou um grupo de trabalho para resolver o assunto.

Com a saída do Ministro e ascensão do nosso colega, Senador Amir Lando, o assunto voltou à pauta.

Ao assumir o Ministério, o Senador Romero Jucá garantiu prioridade ao tema, que foi discutido aqui no Senado, no gabinete do Senador Garibaldi Alves, que até então presidia a Comissão voltada para os Municípios.

Na ocasião, o Ministro Jucá se comprometeu a encaminhar uma medida provisória à Casa Civil para resolver a questão das dívidas dos Municípios com o INSS. O Senado Romero Jucá se afastou do Ministério, mas o assunto continua a merecer a atenção desta Casa.

É nesse sentido que hoje ocupo esta tribuna, para relatar as consequências da omissão do Governo Federal em relação a este assunto, ou seja, os pequenos Municípios encontram-se em situação de calamidade pública, e quem sofre com isso é a população mais desassistida de nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim, por cessão do Senador João Batista Motta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, há mais de um ano venho à tribuna falar da importância de nós federalizarmos a Universidade da Região da Campanha, a Urcamp.

É com muita satisfação que registro hoje a aprovação, por unanimidade, na Comissão de Educação do Senado Federal, do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005, de nossa autoria, que autoriza o Go-

verno Federal a, de uma vez por todas, federalizar a Universidade da Região da Campanha (Urcamp), que muitos chamam de a Universidade dos Pampas, localizada na cidade de Bagé, no Rio Grande do Sul, com **campus** em Alegrete, Caçapava, São Gabriel, Dom Pedrito, Santana do Livramento, São Borja, Itaqui e Uruguaiana.

Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo brilhante trabalho realizado na relatoria, que resultou na aprovação da nossa iniciativa, por unanimidade, na Comissão de Educação.

A transformação da Urcamp em instituição federal é uma antiga reivindicação das regiões da fronteira oeste e Campanha do meu Estado, e que aos poucos, felizmente, está se tornando realidade.

A metade sul, como chamamos no Rio Grande do Sul, infelizmente, vem acumulando a falta de investimentos tanto do Poder Público quanto do setor privado. O atraso econômico nessa região tem provocado o aumento do desemprego e, por consequência, o empobrecimento da população.

É com certeza uma região emblemática, talvez a mais preocupante do meu Estado, e que carece de uma atenção especial dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Sem dúvida alguma, esperamos que aconteçam iniciativas como essa, com parceria da sociedade civil, da iniciativa privada, que possam impulsionar o desenvolvimento social e econômico dessa importante região do Rio Grande.

O fator preponderante dessa iniciativa, no meu entendimento, é a recuperação social e econômica, pois com certeza teremos, com a Universidade Federal, mais produção científica, tecnológica e de conhecimento, que, sem dúvida, vai trazer mais investimento do setor produtivo para aquela região.

Mas é importante frisar ainda, Sr. Presidente, que, além da implantação de uma nova instituição, a partir da estrutura atual, é fundamental a preservação do corpo docente da universidade e de seu quadro de funcionários. Entendemos que, para desenvolvermos a região, não basta apenas dizer que a universidade agora é federal. É claro que esse talvez seja o primeiro passo. É preciso muito mais. É preciso ir além, com políticas efetivas e integradas com as comunidades. É necessário que, efetivamente, a educação avance no espaço democrático e, com isso, contribua para investimentos no campo social.

Sr. Presidente, o projeto que ora aprovamos vem ao encontro inclusive de uma iniciativa do Governo Federal, aquela que eu comentava, de democratizar o ensino superior. Lembro-me que em julho o Presidente Lula anunciou, num ato público, em Bagé, com a pre-

sença do Prefeito Mainardi, do Ministro Tarso Genro e de cerca de vinte mil pessoas da região, a criação da Universidade Federal dos Pampas, a Universidade da Campanha, que agora, com esse projeto, tornamos real, porque já existe a autorização do Senado para a implementação efetiva dessa universidade.

Essa iniciativa de nossa autoria, em tramitação nesta Casa há quase um ano, na verdade, consolida um movimento feito por toda essa região do nosso Estado. Apresentei esse projeto, depois de discuti-lo amplamente com o Ministério da Educação, na figura do Ministro Tarso Genro.

Volto a frisar que o projeto que autoriza o Governo a federalizar a Urcamp é uma reivindicação de toda a região da fronteira oeste e Campanha. Com isso, o Senado Federal fez a sua parte.

Tenho certeza de que, uma vez que já foi anunciado, inclusive em ato público, que esse projeto, uma vez aprovado, seria implantado, não há dúvida alguma de que aquela região importantíssima do meu Estado será contemplada com essa universidade.

Quero dizer também, Sr. Presidente, por uma questão de justiça, que muitos me perguntaram por que eu não estava em Bagé no dia do ato público, que tem como eixo o projeto que ora aprovei. Por uma série de motivos, Sr. Presidente, que não cabe neste momento que sejam aprofundados, eu não estive lá.

Em seguida, o Presidente desloca-se de Bagé e vai para minha cidade, Canoas, local onde nasceu toda a nossa caminhada. É a cidade das minhas origens como dirigente sindical dos metalúrgicos da cidade e depois, a partir dali, no mesmo ano, como Presidente da Central Estadual e posteriormente Secretário-Geral e Vice da Central Nacional.

O Presidente esteve lá, inaugurando novos investimentos e a ampliação da obra da Petrobras, que fica cerca de dois, três quilômetros do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas.

Mas o importante, Sr. Presidente, não é se eu fui ou não convidado. O importante para mim é que foi assumido um compromisso de que, efetivamente, a Universidade Federal vai para Campanha.

Dois: o importante para mim também não é se eu estava lá ou não na hora de receber as palmas da população. O importante foi a iniciativa que aqui nós fizemos e o apoio que eu tive de todos os Senadores.

E o importante também para Canoas foi o anúncio da ampliação dos investimentos na nossa Petrobras. Por isso, Sr. Presidente, eu estou muito tranquilo e digo mais uma vez: o Senado Federal fez a sua parte e tenho certeza de que o Governo Federal fará a dele. Nós teremos a Universidade da Região da Campanha.

Nós teremos, com certeza, mais investimentos na educação lá, no nosso Rio Grande do Sul.

Por isso, eu não poderia deixar de vir à tribuna registrar estes fatos.

Parabéns Senadores e Senadoras. Quem ganha é a educação do Rio Grande do Sul e do Brasil com iniciativas como essa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que possa me inscrever como Líder do Bloco, para um pronunciamento de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concederei a palavra agora ao orador regularmente inscrito, Senador Almeida Lima. Em seguida, a V. Ex^a.

Senador Almeida Lima, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago na tarde de hoje o assunto que pretendia tratar no dia de ontem. E, diante daquela decisão que considerei equivocada, errônea, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, não pude fazê-lo na tarde de ontem, mas tentarei fazer neste instante.

A minha preocupação é a busca da legitimidade no processo eleitoral. E muitos estão preocupados na busca dessa legitimidade com a questão que envolve o País de Norte a Sul nos dias de hoje e que diz respeito à corrupção, ao uso do dinheiro nas campanhas eleitorais. Mas é preciso que se diga que este não é o único fator que tem levado à ilegitimidade do processo eleitoral, pois entendo que entre tantos outros nós temos um que é crucial e se trata exatamente das pesquisas eleitorais.

Ora, estamos com projetos que visam à reformulação da legislação eleitoral. Se nós não atentarmos para esse aspecto, estaremos passando para a opinião pública a idéia de que as nossas eleições serão legítimas, resolvida a questão do financiamento de campanha. Engano. Não teremos eleições legítimas neste País enquanto for permitida a realização de pesquisas eleitorais.

Eu, particularmente, considero a pesquisa um instrumento científico real e válido. No entanto, no Brasil quase sempre se constitui em uma fraude. A pesquisa eleitoral induz o resultado da eleição; induz o eleitor, que tem a mania de não querer votar naquele candidato que pela pesquisa eleitoral aparece derrotado.

Todos sabemos que, embora seja um instrumento científico, a pesquisa é feita pelos homens, que têm interesses, que, na maioria das vezes, não são interesses legítimos. A pesquisa não conscientiza o eleitor em nada. A pesquisa tem um custo caríssimo e, quando um candidato majoritário faz publicar uma pesquisa que lhe é favorável, induz o outro candidato adversário a contratar um instituto mais conhecido e mais caro ainda para poder rebater aquela informação diante do eleitorado, mostrando claramente que ali não há correção. Por outro lado, é preciso que se diga que, numa pesquisa publicada faltando 60 dias, 30 dias para uma eleição, aquele candidato que nela se apresenta como derrotado não terá condições de buscar recursos para financiar sua campanha, como a legislação está a orientar. E mais: qual o candidato, ou a militância do candidato, que vai continuar a ter ânimo e permanecer na campanha quando ele se apresenta diante de uma pesquisa como um derrotado? Desestimula o candidato, desestimula a militância e faz subir exatamente aquele candidato que se apresenta em condições favoráveis, buscando a definição daquele eleitor que não gosta evidentemente “de perder o voto” (entre aspas).

Sem dúvida alguma, as pesquisas, em nosso País, são fonte de corrupção e de fraude. Devo, inclusive, trazer a V. Ex^a um caso acontecido no meu Estado, Sergipe, em 1994. Prestem bem atenção, senhores. Não vou falar de instituto de pesquisa pequeno – aliás, os pequenos todos gostam de criticar. Eu quero fazer uma crítica é ao Ibope, que é um instituto grande.

O Ibope, em 1994, em Sergipe, fez publicar, no dia 1º de setembro, pelo Jornal Nacional – Rede Globo de Televisão, uma pesquisa onde apontava o candidato Albano Franco ao Governo de Sergipe – prestem atenção, senhores – com 44% e Jackson Barreto, o seu opositor, com 28%, basicamente 30 dias para a eleição. Quinze dias depois, o mesmo Ibope, no dia 14 de setembro, faz publicar no Jornal Nacional a notícia de que Albano Franco tinha saído de 44% para 50% e Jackson Barreto de 28% para 31%.

Na antevéspera para a eleição, no final do mês de setembro, apresentava Albano Franco com 49% e Jackson Barreto com 31%, uma diferença de 20%.

Os senhores devem saber que, quando o Jornal Nacional publica pesquisa dessa ordem, o que faz a imprensa no dia seguinte. Está aqui, **Gazeta de Sergipe**, jornal do meu Estado, do dia 2 de setembro de 1994, “Ibope Confirma Ampla Vantagem de Albano”; manchete seguinte: “Pesquisa Confirma a Vantagem de Albano”, **Jornal da Gazeta; Jornal da Cidade**: “Albano Dispara na Pesquisa do Ibope”.

No dia 15 de setembro, a do meio do mês, faltando 18 dias para a eleição: "Pesquisa do Ibope dá 50 Pontos a Albano". Vejamos a seguinte, a última, no final do mês, faltando três, quatro dias para a eleição: "Ibope dá Vitória a Albano no Primeiro Turno".

Os senhores sabem qual foi o resultado? Estou com ele em mão. A matéria do Ibope está toda aqui, e exatamente o resultado da eleição os senhores podem buscar no *site* do Tribunal Regional Eleitoral oficial. Vejam: "Albano Franco ganha no primeiro turno com 50%; Jackson, com 30%, com uma margem de 20% na frente" – isso era o que dizia a pesquisa. Mas Albano Franco teve 280.926 votos e Jackson Barreto, 282.000 votos. Aquele que iria perder com 20% a menos ganhou no primeiro turno. Ganhou no primeiro turno. Aquele que iria perder com 20% a menos pelo Ibope – está aqui o resultado oficial – ganhou no primeiro turno.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Concederei.

Aí pergunto: o Ibope errou? Não, porque cientificamente a pesquisa é um instrumento válido. Vai ser demais dizer que o Ibope fraudou? Não. O Ibope fraudou. Assumo a responsabilidade de dizer isso aqui. Isso foi em 1994. Ambos, hoje, politicamente, são meus adversários e nada tenho a ver com nenhum dos dois. Não defendo nenhum dos dois. Trago aqui apenas o registro da história, para mostrar que isso não é legítimo. E quero dizer, Sr. Presidente, que, se essas pesquisas, Senador Ney Suassuna, não fossem publicadas, aquele que, no segundo turno – Jackson Barreto –, perdeu a eleição já teria ganho no primeiro turno, pois, 15 dias antes da eleição, ele não fazia mais campanha para ele. Naquela época, éramos aliados. Ele tinha deixado de fazer campanha.

Portanto, vir hoje dizer que é inconstitucional...

Concederei o aparte a V. Ex^a, com a benevolência, inclusive, da Mesa.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador, também peço um aparte a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Dizer que é inconstitucional...

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – ...não, não é inconstitucional. Não é inconstitucional exatamente porque, se é inconstitucional proibir a publicação das pesquisas por 60 dias, como desejei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é inconstitucional, também, por 24 ou 48 horas como a lei hoje determina.

Ora, está no art. 1º da Constituição Federal o princípio maior, este sim, que deve ser obedecido, que o Brasil é uma República Federativa, cujo Estado se constitui num Estado de direito e democrático.

E não há democracia quando a representação popular, esta que está no aqui Parlamento e nos Executivos, é ilegítima. E a ilegitimidade decorre exatamente desse tipo de fraude.

Eu gostaria que o Ibope nacional – não estou falando dos pequenos, falo é logo do grande – me contestasse. Estão aqui, no próprio *site* do Ibope, todos os dados e o resultado oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Concedo com prazer o aparte ao Senador Ney Suassuna.

Logo em seguida, ao Senador Sibá Machado, com a permissão de V. Ex^a, Sr Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Serei muito rápido, Senador Almeida Lima. V. Ex^a fala com muita propriedade enquanto rememoro a minha campanha. Comecei com 3% e meu adversário tinha 46%. Todas as pesquisas davam-no como vencedor até a véspera da eleição, e eu venci. Então, as pesquisas quase sempre, principalmente no início, têm uma margem de gordura colocada propositadamente. Tenho quase certeza disso. A verdade é que V. Ex^a fez uma proposta, que recebeu algumas críticas. Mas V. Ex^a tem razão. Sei disso porque vivi essa experiência, e muitos outros aqui também já devem ter vivido. Quem faz política sabe da dificuldade que é, porque temos que ter mais convencimento. Por isso, eu me solidarizo com V. Ex^a e, mais do que isso, eu parabenizo V. Ex^a por levantar esse problema.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que, tão logo fui eleito Senador da República, liguei a TV Senado e, desta tribuna, vi o Senador Edison Lobão, que havia sido reeleito pelo Maranhão Senador da República, e aqui contestava o Ibope, os institutos, porque todos eles apontavam o Senador como derrotado. Ele aqui, angustiado, amargurado, desabafando... Isso acontece exatamente no País inteiro, e é um absurdo.

Concedo o aparte a V. Ex^a em tempo...

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas 30 segundos. Mas eu não poderia deixar de apartá-lo, Senador, porque, no momento em que o Senado aprovou a minirreforma política, um dos assuntos tratado foi essa situação das pesquisas. Infelizmente, acho que a classe mais profissional da imprensa deixou de discutir a peça completa da reforma política para tratar apenas desse ponto, chamando isso de mordaça. Acho isso complicado, porque não são

poucas as reclamações sobre o papel dos institutos de pesquisa que, em muitos casos, deixam para...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – ...a opinião pública essa preocupação que V. Ex^a traz ...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Terceira prorrogação, Senador.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – ...sobre determinadas candidaturas. O pronunciamento de V. Ex^a é justo neste momento, que me irmano a ele e acho que a imprensa teria, neste momento, a obrigação de tratar, inclusive com o Senado e com a Câmara dos Deputados, da questão de como fazer para solucionar esse grave problema.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Gostaria que este meu pronunciamento não se encerrasse com este debate, mas que fosse ampliado, que tivessem coragem de ampliá-lo, porque eu gostaria inclusive de ver alguém contestando, do ponto de vista constitucional, a constitucionalidade dessa nossa proposta. Diante do princípio maior, que estabelece a Constituição, mostrando que o nosso País se constitui em Estado democrático e que alguém ou algum jurista ou algum Ministro de Tribunais Superiores, como cheguei inclusive a ver e a ouvir do Tribunal Superior Eleitoral, achando que é constitucional, alguém...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – ...alguém que me mostre que o princípio maior de que este País se constitui num Estado democrático, que me dê a explicação do que é democracia senão o respeito à vontade livre da maioria, que precisa ser escorada de qualquer vício. O eleitor precisa votar de acordo com a sua consciência, e não induzido ou envolvido por qualquer um outro fator externo à realidade da sua consciência.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria que esse tema voltasse e que alguém assumisse a condição de contestá-lo para podermos continuar com esse debate.

Muito obrigado pela benevolência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente e de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, e quero começar agradecendo o Senador Sibá porque me permitiu uma permuta, uma vez que

tenho um compromisso. Mas o meu pronunciamento aqui é muito pequeno.

Tenho visto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitas demandas entre comunidade, empresários e índios pelo Brasil afora, mas, principalmente, no Norte do País, mas existem demandas em todos os Estados e em todas as Regiões. Ontem me procuraram os índios potiguaras do meu Estado – que são cerca de 12 mil –, que estão preocupadíssimos porque um recurso contra a homologação da Reserva de Jacaré de São Domingos, que tinha sido homologada no Governo Fernando Henrique Cardoso, uma área demarcada de 4,5 mil hectares, foi marcada no plano. Feita a medição, dados os morros que havia, obviamente a área aumentou – é como se estivéssemos espichando, projetando no plano os relevos –, somando 5,32 mil hectares. Por essa razão, os opositores da homologação apresentaram recurso ao Supremo, que deve ser julgado amanhã.

Sou um homem que gosta que a Justiça funcione. Esses índios eram donos da terra quando nós chegamos, mas é preciso que o progresso continue. Nesse caso, os empresários que lá estão não podem deixar de ser indenizados pela Funai, mas também a “desmologação” abre um precedente muito perigoso, em uma legislação que já é muito combatida.

Sei que, às vezes, há exageros. Tenho visto mesmo V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão, lutando, porque fizeram reservas quilométricas, reservas que parecem países, ainda mais na fronteira, e me solidarizei com V. Ex^a na época. Mas este caso aqui diz respeito a uma área pequena, de 4,5 mil hectares, e a 12 mil índios.

Esses índios foram os primeiros a serem contactados, porque, quando os europeus vieram em busca do pau-brasil, havia uma diferença entre o pau-brasil do Sul e o do Nordeste, que era tenro. Todo mundo sabe que o pau-brasil era usado, naquela época, para colorir as roupas. O vermelho era cor nobre, só quem usava eram os nobres. Era muito caro fazer um tecido vermelho, porque era preciso que buscassem uma conchinha no Mediterrâneo para tirar-lhe a tinta, e isso era caro. Assim, a descoberta do pau-brasil foi uma abertura gigantesca para todo mundo usar vermelho. A madeira era moída, e a tinta era feita a partir dela. Como o pau-brasil do Nordeste era muito macio, foi praticamente devastado.

Aqueles foram os primeiros índios a serem contactados. Muitas pessoas na Paraíba alegam que os índios estão aculturados ou que nem são índios, mas caboclos. São caboclos porque foram permeáveis à colonização.

O que venho à tribuna defender é que se faça justiça, que se busque dar o direito aos empresários que estavam lá, indenizando-os, mas que não se tire a oportunidade desses primeiros brasileiros, os brasileiros de primeira hora, que são os índios, para que não sejam também prejudicados.

Espero que, no julgamento a ser realizado amanhã, o Supremo Tribunal Federal faça justiça, elaborando uma sentença que tanto privilegie os empresários que lá estão como também faça justiça aos nossos índios potiguara, primeiros brasileiros da costa do Nordeste, do meu Estado e do Rio Grande do Norte.

Agradeço ao Senador Sibá Machado, que parece um caboclo descendente dos índios potiguara.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – De acordo com o Regimento, concedo a palavra ao próximo orador regularmente inscrito, Senador José Jorge, e, em seguida, ao Senador Sibá Machado, pela Liderança do Bloco.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) oferece à sociedade o Boletim Energia, publicação eletrônica que é tornada disponível semanalmente em sua página na Internet. No Boletim podem ser encontrados dados precisos, atualizados mensalmente pela fiscalização da Agência, sobre a previsão de entrada em operação, nos próximos anos, dos empreendimentos de geração em construção. São usinas cujas concessões foram outorgadas três, quatro ou cinco anos atrás, cujo funcionamento começará ainda este ano, no ano que vem ou até 2007.

Vejamos os dados publicados pela Aneel no Boletim nº 187, o mais recente. Os empreendimentos sem restrições para entrada em operação ainda em 2005 chegam a 1.724MW, que, somados aos 1.641MW já agregados ao sistema este ano, perfazem 3.365MW. Para 2006, está prevista a entrada em funcionamento de usinas que totalizam 4.965MW.

Essas usinas fazem parte da herança bendita que o PT e o seu Governo não mencionam nunca. Mas esse estoque não é infinito, e, a partir daí, a curva de oferta de energia nova sofre uma grave inflexão. Em 2007, está prevista a entrada de apenas 183MW novos – um valor baixo, se comparado à média de 3.000MW a 5.000MW. Para 2008 e 2009, não há previsão de funcionamento de nenhuma nova hidrelétrica. Essas que havia foram todas licitadas no governo anterior.

Trata-se, portanto, de uma queda da média anual de entrada em operação de 3.310MW, mantida no período de dez anos, entre 1995 e 2004, para ínfimos

183MW em 2007! Esses números exigem reflexão e, sobretudo, ação imediata por parte do Governo.

Em artigo publicado no jornal **O Globo**, de 23 de agosto passado, o professor Maurício Tolmasquim, presidente da recém-criada Empresa de Pesquisa Energética, aborda essa questão. Entre outras coisas, afirma que a capacidade instalada do País cresceu 10 mil MW, como se essa fosse uma realização do Governo do Presidente Lula, e não o resultado de uma semeadura iniciada muito antes.

Como todos sabemos, uma hidrelétrica demora de quatro a cinco anos para ser construída. Então, se essa energia está entrando agora, provém do governo anterior.

Diz também o professor Tolmasquim que, graças à ação do Comitê de Gestão Integrada de Empreendimentos de Geração do Setor Elétrico, criado pelo Governo atual para equacionar problemas dos empreendimentos hidrelétricos, “dos 13.037MW do estoque das 45 usinas licitadas até 2002 que estavam paralisadas, 6.015MW já estão com licenciamento ambiental em curso, o que corresponde a 24 empreendimentos. Outros 5.386MW (seis empreendimentos) têm processo de licenciamento concluído”.

Nada disso está registrado no Boletim Energia – o boletim oficial – pela fiscalização da Aneel, que, repito, atualiza mensalmente os dados de expectativa de entrada em operação dos novos empreendimentos. Espero que não estejamos diante de mera prestidigitação numérica em assunto de tanta seriedade.

Além disso, notícia publicada pela Agência Estado, em 5 de setembro passado, dava conta de que apenas um de 17 empreendimentos que poderiam ser licitados havia obtido a necessária licença ambiental. Trata-se, portanto, de apenas 140MW dos 2.780MW que o Governo pretendia licitar até o final do ano.

Como se sabe, uma usina hidrelétrica, dependendo do seu porte, leva três, quatro, às vezes cinco anos para ser construída. Isso significa que é preciso fazer novos leilões de concessões de empreendimentos de geração a cada ano, para que se mantenha a oferta de megawatts novos a cada ano subsequente – isto é, quatro, cinco anos depois. A necessidade, no caso brasileiro, já passa dos 3.500MW por ano, Senador Eduardo Azeredo. Na realidade, nos três anos do Governo Lula, incluindo este, não se licitou um único megawatt.

O último leilão de empreendimentos de geração foi realizado em julho de 2002, há mais de três anos, portanto. De lá para cá, o Governo não conseguiu realizar nenhum novo leilão, em que pese haver anunciado repetidas vezes que iria licitar 17 novos empreendimentos, em fase de obtenção de licenciamento

ambiental. Mas, mesmo assim, é importante notar que os 2.780MW a serem gerados por esses anunciados 17 empreendimentos não atendem sequer à demanda nacional de acréscimo de energia elétrica em um único ano.

Quais seriam os motivos dessa grave omissão? O simples anúncio, feito em 2003, de que a legislação do setor elétrico seria alterada de novo pelo Governo paralisou os investimentos. E a aprovação dessa nova legislação – desnecessária, a meu ver, tendo em vista os resultados obtidos com a legislação anterior – consumiu praticamente dois anos do Governo do PT.

O tempo correu, e nada de leilão de novas usinas. Estamos em setembro de 2005, há mais de dois anos e oito meses da posse deste Governo – aliás, dia 1º de outubro, o Governo completará dois terços do seu mandato, graças a Deus! –, e até hoje não foi realizado nenhum leilão de concessão de novas usinas hidrelétricas. Onde estão as licenças ambientais sem as quais não se pode gerar a energia elétrica de que o País precisa para o seu desenvolvimento?

Sr. Presidente, isso é muito preocupante. Ao que tudo indica, nem mesmo os parcos 17 empreendimentos, que já deveriam ter sido leiloados, estão no ponto para sair do papel. O Governo não consegue obter o licenciamento ambiental prévio para essas usinas e o País é que vai “pagar o pato” mais adiante. E vejam – repito – que mesmo essas 17 usinas ainda serão insuficientes, embora sejam necessárias.

Os esforços despendidos pelo Governo, pela Aneel e pela iniciativa privada, a partir de 1995, quando se iniciou esse novo modelo, fizeram com que, nos dez anos entre aquele ano e 2004, fossem agregados 33.104 megawatts à capacidade instalada do País. Houve, portanto, um acréscimo de mais de 57% aos 57.629 megawatts existentes em 1994, o que resultou em um crescimento médio anual de 3.310 megawatts, como já disse, que é o mínimo para que se possa ter tranquilidade na geração de energia elétrica no nosso País.

Superou-se, com isso, um período de estagnação, entre 1985 e 1994, em que a média anual de entrada em operação de novas usinas foi de apenas 1.653 megawatts, de acordo com os dados do Boletim Energia e do Balanço Energético Nacional, do Ministério de Minas e Energia. A causa dos baixos investimentos foi o esgotamento do modelo de financiamento do setor elétrico adotado até então.

Naquela época, tínhamos só um modelo de investimento público, esse modelo foi modificado por investimento privado. Tivemos a falência do modelo anterior e a transição para o novo modelo.

Além disso, mais de 2.500 megawatts, gerados em países vizinhos – Argentina, Uruguai e Venezuela –, podem hoje ser importados para atender às necessidades do desenvolvimento brasileiro, graças aos investimentos realizados para a integração energética da América do Sul – outro importante fruto do modelo energético anterior. Isso sem contar os cerca de 2.000 megawatts das térmicas emergenciais, contratadas à época do racionamento de energia, que seguem disponíveis para o País.

Corremos, agora, sério perigo em relação ao abastecimento de energia elétrica do País. Os leilões que não ocorreram nos últimos três anos serão os megawatts que irão fazer falta ao Brasil já a partir de 2007, projetando uma crise de abastecimento para a virada da década. O Governo já perdeu muito tempo nesses mais de dois anos de Governo.

Preocupa, portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o quadro que se desenha no horizonte. Mesmo em meio à grave crise política que vive, é preciso que o Governo aja com extrema presteza para evitar problemas futuros de abastecimento.

Felizmente, os reservatórios das usinas existentes estão cheios como há muito tempo não estavam. São Pedro tem sido bastante generoso em vista de tanta inoperância. Hoje, também, há mais de 20 mil quilômetros de linha de transmissão, construídas entre 1995 e 2004, graças aos investimentos privados, ao esforço do Governo e aos leilões realizados pela Aneel, o que aumenta a confiabilidade e a flexibilidade do sistema. Aliás, essas linhas é que eles estavam querendo reestatizar. Era uma das coisas que o Marcos Valério foi tratar em Portugal.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador José Jorge, é muito importante o pronunciamento de V. Ex^a e é bom que fique bem registrado nos Anais do Senado porque, se viermos a ter problemas de abastecimento de energia no futuro, estará bem claro esse discurso de V. Ex^a, lembrando a importância da necessidade de novas licitações. É fato. Cheguei a apresentar um requerimento, que foi aprovado aqui, convidando a Ministra Dilma Rousseff para que pudesse vir expor resultados do novo plano energético brasileiro, mas, com a mudança de posição da Ministra, talvez seja o caso de convidarmos agora o novo Ministro para que possa vir expor, realmente, no Senado, quais são os resultados até agora. Pelo que V. Ex^a coloca, de maneira muito correta, os resultados não existem, simplesmente porque não se fez ainda a licitação de novas hidrelétricas. Lá, em Minas Gerais, a Cemig está construindo uma grande hidrelétrica no

Jequitinhonha, a Hidrelétrica de Irapé, mas essa também é uma licitação ainda da época em que eu era Governador. Começou no governo seguinte e, agora, o Governador Aécio está terminando. De maneira que quero apenas registrar aqui que é importante a posição de V. Ex^a e que todos temos que estar alertas para essa questão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador. Realmente, é um fato que nenhuma hidrelétrica foi licitada neste Governo. Não houve nenhum leilão de hidrelétrica. Ele é marcado e adiado. É marcado de seis em seis meses. A próxima data será dezembro, mas, pelo que se diz, das 17 usinas, apenas uma tem autorização ambiental necessária.

Isso amplia as chances de contornar uma possível crise de abastecimento, mas é preciso agir agora, se é que ainda há tempo. É fundamental que o Governo tenha capacidade de decisão e resolva urgentemente quais empreendimentos de geração devem ser licitados.

Vencer os entraves ambientais, que não podem ser tantos e nem tão insuperáveis assim, e leiloar novas concessões de geração é a única saída para que não tenhamos, em futuro breve, um novo racionamento de energia elétrica no Brasil.

Essa inércia, que já dura dois anos e oito meses, está muito mais para inépcia decisória do que para qualquer outra coisa. O Governo está devendo explicações e ações urgentes para evitar o caos que se anuncia. Isso é o mínimo que dele se espera.

Eu também gostaria de registrar, Sr. Presidente, que temos as grandes hidrelétricas do rio Madeira e do rio Xingu, que, na verdade, no início do Governo, eram prometidas como ação prioritária do Governo no setor de energia elétrica e agora não se fala mais nisso.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que tenho um requerimento na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, convocando o novo Ministro de Minas e Energias para que ele venha aqui ao Senado para explicar todas essas questões e para dizer quais são...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – ... as providências que deverão ser tomadas para que essa questão não venha a surgir e tenhamos um problema ainda mais grave do que tivemos em 2001.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, pelo Bloco do Governo, por cinco minutos para uma comunicação urgente de interesse partidário nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno.

Em seguida, falará por cinco minutos o Senador Ramez Tebet.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, mas confesso a V. Ex^a, Sr. Presidente, que é da maneira que eu não gostaria de fazer, por dois grandes motivos.

Primeiro, porque quero me reportar a uma pessoa que não está neste momento no plenário e, em segundo lugar, porque considero que determinadas atividades que ocorrem nos Estados e Municípios não são pauta do Senado Federal. Acredito que seja isso. Mas as pessoas estão livres para tratar dos assuntos que consideram mais importantes.

Ontem fiquei surpreso com o pronunciamento muito forte, contundente, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, Senador do meu Estado, Estado do Acre, o qual já gozou de toda a nossa confiança, de toda a nossa simpatia na certeza de que teríamos uma unidade de construção, com toda dificuldade que temos na construção do sucesso da nossa comunidade acreana.

Mas as coisas mudam. Não sei quem mudou, se ele ou se nós, resta saber que continuamos firmes no nosso propósito de fazer um excelente governo no nosso Estado.

Sr. Presidente, no dia 7 de setembro, como é comum em todos os lugares comemorar a independência do Brasil – eu pessoalmente não estive lá, estava acompanhando pela tevê, porque estava em outro Município –, mas havia sim, como, acredito, há em todo o Brasil, um sentimento de algumas pessoas que hoje têm uma visão diferenciada do papel do Governo Lula e também do meu Partido, o PT, de fazer um ato, uma manifestação naquele momento.

É claro que queriam fazer uma manifestação antes de começar o desfile. Mas foi negociado para que a manifestação fosse feita após o desfile. E a representação do Exército brasileiro, que acabou passando de alguma maneira, realizou o seu desfile. Acontece que nesse diálogo entre policiais militares e as pessoas que estavam para organizar essa manifestação – diga-se de passagem, pessoas do meu mais sincero respeito, como o Prof. Gerson Albuquerque, o Prof. Jones, meu professor de Geografia, pessoa que estimo tanto e de quem tenho recebido grandes contribuições, inclusive para a minha atuação parlamentar. São pessoas que

hoje têm uma visão crítica do Governo Lula e do meu Partido, o PT, e que respeito absolutamente. Mas tenho integração total de trabalho com a nossa comunidade acadêmica da Universidade Federal do Acre.

Diante disso, Sr. Presidente, houve, sim, um excesso, porque o Governador jamais, Sr. Presidente, tomaria atitude desta natureza, ou seja, ordenar que a Polícia Militar fizesse prisão e batesse em alguém. Isso, jamais. Não posso concordar com isso. Houve, naquele momento, uma falta de diálogo e, no excesso, houve prisões. Isso é inegável. Houve uma atitude de um policial, isolada, que fez essa prisão dos professores. O entendimento era de que os professores fizessem a sua manifestação depois da realização do desfile.

Sr. Presidente, pretendo agora, na minha ida ao Estado, visitar a universidade. Quero conversar com os professores e dizer que jamais isso pode ser entendido como o caráter e o perfil da atuação do nosso Governo Estadual.

Eu imaginava que esse era um assunto para ser tratado no Estado do Acre, mas já que veio parar na tribuna do Senado Federal, cabe-me aqui fazer esse esclarecimento.

Um outro assunto tratado pelo Senador diz respeito a um ato de desocupação de uma área de terra que compreende hoje o Parque Nacional da Serra do Divisor. Vou esclarecer o que sucede. É claro que houve a reintegração dessa terra, pelo Ibama, para o Parque Nacional.

A história é a seguinte: Paulo Nukini é um cacique, uma liderança desse povo chamado Nukini, que, em 2003, concorreu a uma espécie de eleição em sua comunidade e perdeu – eleição para cacique. Juntou 14 famílias, invadiu essa área da Serra do Divisor e disse que iria criar um novo povo, o povo kapanawa. Esse povo não existe, Sr. Presidente.

O Ibama recorreu na Justiça ao direito de reintegração de posse, ganhou, e, com esse direito, no momento em que ia fazer o despejo, a Funai pediu ao Ibama um tempo para conversar com as famílias. Foi dado um tempo de dez dias. Conversou-se com as famílias, que foram convencidas a sair pacificamente da área, e, somente após isso, com as casas já desocupadas, procedeu-se à queima dessas casas. Por que se queimaram as casas, Sr. Presidente? Primeiro, porque lá é o ponto mais nobre de um Parque Nacional; segundo, porque havia denúncias de moradores dos arredores de que Paulo Nukini estava fomentando a caça predatória e ilegal lá dentro e desmatamentos ilegais, enfim, provocando um dano ambiental violento. Portanto, o Ibama sabia que, se essas casas ficassem, os caçadores clandestinos poderiam se ocupar delas e continuar a praticar barbaridades.

Não houve absolutamente nenhum contato entre os policiais da Polícia Federal, os agentes do Ibama e muito menos a Polícia Militar do Estado e essas famílias, que já tinham sido retiradas pacificamente.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede mais dois minutos, Sr. Presidente, aqueles sete minutos de praxe? Ou seja, dois minutos após o horário normal?

(Assentimento do Sr. Presidente.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, sou uma pessoa que concorda absolutamente, em qualquer momento, com a Oposição, porque fomos Oposição. Agora, que se faça oposição dessa maneira irresponsável, não posso aceitar. Aceito qualquer debate seja no plenário do Senado Federal, seja no Estado, seja em qualquer lugar. Se quiserem falar das imperfeições de nosso Governo do Estado, concordo. No entanto, não se pode alimentar esse tipo de perfil para fazer campanha eleitoral antecipada no Estado. Haverá oportunidade, sim, de poder discutir com o povo do Acre no momento em que chegar as eleições do ano que vem. Estaremos postos à prova – deixe a prova chegar, e o povo vai escolher quem tem razão.

Não posso aceitar a maneira como, reiteradas vezes, o Senador Geraldo Mesquita Júnior traz o ranço da sua saída da Frente Popular do Acre para a tribuna do Senado, fazendo campanha eleitoral antecipada.

Estarei sempre disposto a qualquer debate e vigilante a esse tipo de coisa, porque temos honra, temos história. Muitas pessoas sacrificaram as suas vidas para serem tratadas dessa maneira.

Peço respeito à história do Acre, à história do nosso povo e à história daqueles que deram a sua própria vida para integrar essa terra à Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar como Líder, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito, Sr. Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Pérres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a minha inscrição pela Liderança do PDT, por cessão do Líder, tão logo seja possível.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito, Sr. Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, meu amigo Senador João Batista Motta, entreguei uma autorização para falar pela Liderança do PSDB. Quero passar essa autorização para o Senador Flexa Ribeiro, para falar após a Ordem do Dia, pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – O Senador Flexa Ribeiro fica inscrito em segundo lugar, Senador Leonel Pavan.

Concedo a palavra, por dez minutos, como oradora inscrita, à Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vou começar o discurso, falando da sua terra, Senador José Maranhão, se V. Ex^a me permitir, da Paraíba.

Recebi um *e-mail* de um cidadão, José Inácio da Silva Filho, de Alagoa Grande, Paraíba. Esse *e-mail* reflete a politização do povo brasileiro, a indignação da cidadania, porque ele cita um grande escritor e homem público português, Eça de Queiroz, referindo-se a Portugal de 1871: “ninguém crê na honestidade dos homens públicos”.

Também ele afirma que os serviços públicos são abandonados a “uma rotina dormente”, citando Eça de Queiroz, e que o “desprezo pelas idéias vem aumentando a cada dia no nosso País”, que “toda a vida espiritual e intelectual está parada”.

Sr. Presidente, permito-me discordar do cronista só quando ele afirma que o País perdeu a inteligência e a consciência moral se ele estiver comparando 1871 com os dias de hoje, porque acho que, nesse sentido, a palavra do cronista não vale para os nossos dias. O País não perdeu a inteligência e a consciência moral, não. O Brasil tem avançado na cidadania. O Brasil tem avançado na sua consciência moral.

O verdadeiro – nesse ponto, o cidadão contemporâneo de V. Ex^a tem toda a razão – é que uma parte da classe política e da classe governante do País, uma parte que tem a maior responsabilidade, é que

demonstra uma deplorável perda de inteligência e de consciência moral.

Mas o povo brasileiro permanece, graças a Deus, atento e vigilante. É nesse ponto que reside a minha mais profunda esperança de que possamos ultrapassar a atual crise moral por que o País atravessa e que está gerando a paralisia na administração e nos serviços públicos brasileiros.

Em verdade, Sr. Presidente, ontem assistimos à sessão da Câmara dos Deputados. Temos assistido aos trabalhos das CPIs. Posso afirmar à Nação brasileira que o Congresso está cumprindo e vai cumprir o seu dever. Deve fazê-lo de acordo com os princípios constitucionais; deve fazê-lo com respeito ao princípio do contraditório. Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, deve fazê-lo de forma a não permitir dúvida alguma quanto a uma credibilidade da Instituição, que precisa ser recuperada.

Digo isso porque, na verdade verdadeira, esta é uma oportunidade ímpar do Poder Legislativo de se salvar diante da opinião pública, de mostrar ao País que a maioria dos homens públicos tem responsabilidade e quer um Brasil melhor, um Brasil mais humano, um Brasil mais justo; um País livre da corrupção, da imoralidade, e que disponha dos recursos de nossos contribuintes, da nossa população, para serem aplicados em serviços indispensáveis à melhoria da qualidade de vida da população.

O momento é de crise, mas é de esperança, porque as CPIs estão trabalhando, efetivamente, e ontem a Câmara dos Deputados demonstrou que vai cumprir com seu dever.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento que precisa ser ultrapassado, e há necessidade que o seja o mais rapidamente possível, e por ser necessário que trabalhemos o mais rapidamente possível, é necessário, Senador Mozarildo Cavalcanti – que me pede o aparte –, que trabalhemos dentro da lei, e que as leis sejam cumpridas e que a Constituição seja cumprida.

Foi bonito. Não houve motivo de comemoração na Câmara dos Deputados ontem. O resultado foi recebido com humildade pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Tive oportunidade de ver pela televisão o momento em que era cassado o ex-Deputado do PTB, o Deputado Jefferson.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Não sou eu.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Não, é evidente que não é V. Ex^a, cujo estofo moral e cuja dignidade são ressaltados por esta Casa.

O que quero dizer, sem entrar no mérito, é que a decisão nos dá esperança, seja qual for, porque é

preciso haver julgamento. E é preciso haver julgamento sério, é preciso haver julgamento sem corporativismo, dentro da lei, reafirmo, pois fora da lei não há salvação. Quando me perguntam, pelos corredores ou no Estado de Mato Grosso do Sul, qual é a solução para a crise, sempre respondo que a solução está dentro da lei, que estamos caminhando com as instituições funcionando, que não devemos nos apressar, não devemos correr, mas não podemos retardar o cumprimento da lei, não podemos procrastinar o andamento dos processos contra aqueles homens públicos que foram acusados. É preciso que haja julgamento, repito, dentro da lei. A pressa significa agir e observar os ditames legais.

Creio, Sr. Presidente, que isso esteja ocorrendo. Lamento que haja a paralisação administrativa a que se referiu o orador que me antecedeu nesta tribuna, o Senador José Jorge. Lamento que haja realmente essa paralisação administrativa, essa paralisação dos serviços públicos no País. E, se existe, não é culpa somente da crise moral que atravessamos, mas da inapetência administrativa. Dá vontade de ver funcionar, de ver a realização de obras, de serviços públicos de interesse da coletividade. O Orçamento aí está, devia ser cumprido e liberado. Tenho pessoalmente procurado agir nos interesses do meu Estado de Mato Grosso do Sul, tenho, sim, por isso é que telefono e percorro os escânnhos e os caminhos dos Ministérios, pedindo para liberar recursos orçamentários a fim de que os Municípios e o Estado possam realizar obras indispensáveis a serviço da população. Não há motivo de desânimo para a Nação. É o recado que gostaria de deixar neste momento. O Brasil está dando uma demonstração de amadurecimento.

Mencionei Eça de Queiroz, citado pelo cidadão paraibano, ilustre conterrâneo do Senador José Maranhão, que honra este Senado da República, referindo-me à crise moral. Eça de Queiroz se referia a Portugal, e escreveu isso em 1871. Se não explicarmos direito, dirão que o orador que ocupa a tribuna quer dizer que a imoralidade vai existir para sempre, eternamente. Mas não é isso. O cidadão quer dizer que uma sociedade quanto menos corrompida for, quanto mais honesta for – prefiro usar este vocábulo – a administração pública e os homens públicos, maiores benefícios serão prestados à coletividade.

Rui Barbosa mesmo, que ali está, como um culto a ser sempre lembrado por nós pelas grandes lições, que honrou este Senado da República, quando Senador desta Casa, já dizia – e quero aqui citar um trecho conhecidíssimo de Rui Barbosa –: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a

desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, haveremos de nos orgulhar do Brasil, a sociedade haverá de ter um maior respeito pelo Poder Legislativo e por nossas instituições. Isso está em nossas mãos, neste momento de grave crise moral e social por que o País atravessa. Está em nossas mãos dar o exemplo para resgatar a dignidade da sociedade brasileira para que esta possa viver mais feliz e mais tranquila numa terra e numa pátria a quem Deus deu tudo. Por esse motivo, porque esta terra é generosa, a esperança não pode morrer em nosso coração.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Ramez Tebet, gostaria muito de aduzir ao pronunciamento de V. Ex.ª algo que entendo necessário: temos que estancar o mal na fonte. E a fonte da corrupção, o dinheiro que vem para a corrupção sai do Poder Executivo. Não vi, ainda, CPMI alguma indicar os corruptores, punir os corruptores. Apenas pegam na ponta aqueles que se deixam corromper. É importante punir quem se deixa corromper, porque são corruptos da mesma forma, mas temos que atingir também os corruptores. E, nesse sentido, tanto o Poder Executivo, que dispõe de um Comitê de Ética e a Controladoria-Geral da União, como nós, que temos uma Corregedoria e um Conselho de Ética no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, temos que ser mais vigilantes. Há muitos Parlamentares com vários processos, e o Senado e a Câmara nada fazem! Só quando os escândalos alcançam tal dimensão é que se pega uma dúzia deles e pune. Temos que aproveitar o momento e tomar uma atitude duradoura que realmente passe a limpo o País.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vejo que V. Ex.ª concorda com o meu pronunciamento, sobre tudo o ilustra, Senador Mozarildo Cavalcanti. E sabe por quê? Quando me refiro ao Poder Legislativo, é porque este Poder é o mais transparente. Sei que a corrupção está no Poder Executivo. Todos sabemos que a corrupção está lá instalada. Ainda ontem, na Câmara dos Deputados, muitos, e o próprio Deputado Roberto Jefferson, que foi cassado, aludiram, dizendo que a corrupção estava do lado de lá. Ninguém pode ignorar isso. É preciso que haja a punição dos corruptos e também dos corruptores. Esse tem sido nosso grande desafio. Qual é o maior desafio que as CPIs atravessam neste momento? É descobrir, é procurar apurar, é trazer para as barras dos tribunais, porque, via de regra, os corruptores não estão no Congresso Nacional, que é composto de uma parte de homens

públicos que são manchados, mas com uma maioria, como V. Ex^a e a totalidade desta Casa, que posso afirmar que quer o bem do País, que quer trabalhar pelo País, pela sociedade, para o povo. É preciso punir os corruptores. Mas, infelizmente, V. Ex^a sabe, qual é o Poder mais transparente? Qual o Poder mais aberto, pergunto aos Srs. Senadores, senão o Poder Legislativo? Por isso mesmo, é alvo das críticas mais severas da sociedade. Está na hora, Sr. Presidente, de encerrar, e encerrar afirmando verdadeiramente que essa é uma oportunidade ímpar que se oferece ao Poder Legislativo. Posso afirmar, pelo que estou presenciando – trago aqui o meu testemunho –, que estamos trabalhando; as coisas não acontecem da noite para o dia. Vamos continuar trabalhando e o Congresso Nacional haverá de cumprir o seu dever, sim.

Sr. Presidente, pergunto se meu horário está encerrado. Se estiver encerrado, apenas concederei o aparte ao Senador José Maranhão e já cumpro o Regimento da Casa.

Senador José Maranhão, por gentileza.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador Ramez Tebet, louvo a iniciativa de V. Ex^a, que, partindo de um e-mail que recebeu de um cidadão paraibano que honra a cidadania paraibana, trouxe ao conhecimento desta Casa muito mais como informativo ao público externo e não somente como notícias, sobretudo com uma análise profunda da crise que atravessamos agora, informações que certamente vão ilustrar tantos quantos querem saber o que realmente está ocorrendo no Congresso Nacional, especialmente na Câmara Federal – já que não há nenhum Senador envolvido nesses episódios lamentáveis. É evidente que o Poder Legislativo, como diz V. Ex^a muito bem, é aquele que trabalha de forma transparente, que se expõe a si mesmo. Enquanto os outros Poderes se fecham ao público no acompanhamento de sua atuação, sobretudo nos seus deslizes, o Poder Legislativo se abre seja pela televisão, por jornais, rádio, meios de comunicação, não se peja...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – ...de expor as mazelas que, infelizmente, infelicitam a vida pública nacional. V. Ex^a está de parabéns porque fez uma análise com a qual concordo em gênero, número e grau. V. Ex^a está levando, inclusive a esse meu ilustre conterrâneo que lhe mandou essa correspondência, as informações necessárias para que ele, o público externo, faça um juízo de valor sobre a atuação do Congresso Nacional. Os Deputados, os Senadores, diferentemente dos membros de outros Poderes, expõem suas próprias chagas, suas próprias feridas e

mostram que não são convintes com aqueles que erraram. Sei que tanto esta Casa quanto a Câmara Federal são constituídas na sua maioria de homens íntegros, de homens de bem, de pessoas que podem até ter deficiência de natureza funcional – trabalhando mais ou menos –, mas não têm nenhuma mácula de ordem moral que possa envergonhar os eleitores e os cidadãos lá de fora que os escolheram. Parabéns a V. Ex^a pela forma clara, explícita com que abordou essa questão, levando luz para que o público externo possa fazer um juízo realmente justo do que se processa no Congresso Nacional. Não sei ainda quantos serão punidos na Câmara Federal, mas tenho certeza de que a Câmara Federal e o Senado, já que se trata de uma Comissão Mista, vão punir tantos quantos forem encontrados em culpa.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, vou encerrar dizendo que eu tenho sorte. Veja V. Ex^a que comecei o meu discurso com a Paraíba, citando um ilustre cidadão, um homem que tem cidadania, que conhece política e que é o cidadão José Inácio da Silva Filho, a quem não conheço pessoalmente.

Encerro meu discurso...

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – ...também com a voz da Paraíba, do Senador José Maranhão, dizendo que não tive outro objetivo ao comparecer a esta tribuna senão o de prestar esclarecimentos à sociedade, porque é preciso acreditar, é preciso confiar nos homens públicos apesar de todas as mazelas que existem por aí. É preciso separar o joio do trigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Concedo a palavra, como orador inscrito, por dez minutos, ao Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, falará o Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador João Batista Motta, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, meus amigos e minhas amigas do meu querido Estado do Pará, venho à tribuna hoje para fazer referência a um evento de que participei na segunda-feira próxima passada em Belém e que deve ter se realizado em vários Estados da nossa Federação. Trata-se de um movimento de fortalecimento do Movimento Municipalista Brasileiro.

Quero dizer aos Prefeitos dos 143 Municípios do meu Estado – saúdo a todos em nome do Prefeito Fernando Lobato, Presidente da Famep – que podem contar com este Senador, neste Senado Federal, para

apoiar as reivindicações justas dos Prefeitos que fazem parte do Movimento Municipalista Brasileiro.

A reunião de que participei segunda-feira, em Belém, originou-se do encontro havido na Conferência de Fortalecimento do Movimento Municipalista Brasileiro, realizado nos dias 24 a 26 de agosto no Rio de Janeiro. Nessa conferência, acordou-se sobre uma mobilização em todos os Estados brasileiros e uma reunião com as Bancadas federais a fim de discutir a pauta que será por eles trazida a Brasília, numa mobilização prevista para os próximos dias 27 e 28 deste mês. Penso que virá a esta cidade uma grande quantidade de Prefeitos, milhares deles, dos mais de 5 mil Municípios brasileiros, fazer justas reivindicações e chamar a atenção do Poder Federal a fim de que possam ter condições de levar a bom termo suas obrigações como gestores municipais.

Não é possível, Senador Mozarildo Cavalcanti, que não enfrentemos de uma vez a questão da revisão do pacto federativo. É impossível que tenhamos ainda hoje e cada vez mais a concentração das receitas na mão da União, Senador Jefferson Péres, que detém mais de 60% do bolo tributário arrecadado. Os Estados brasileiros ficam com pouco mais de 20% e os milhares de Municípios brasileiros, com apenas 14% ou 15% dessa receita. Então está ficando insuportável o atendimento das necessidades. E todos nós sabemos que é no Município que as demandas são cobradas, onde há realmente a necessidade de atendimento na área social, na área de educação, na área de segurança, na área de transporte.

Srs. Senadores, as reivindicações que foram levadas à Bancada Federal do Pará nessa reunião de segunda-feira, todas elas justas, pedem a continuidade da nossa tão esperada reforma tributária. É lamentável, Srs. Senadores, Sr. Presidente, que a reforma tributária, tão necessária para o avanço no desenvolvimento, para a diminuição da carga tributária que pesa sobre a produção brasileira, que pesa sobre todos os brasileiros, não seja de uma vez por toda feita em profundidade. Por falta de vontade política do Governo Federal, processam-se a arremedos de reforma tributária que atendem, quando concretizadas, ao interesse da Receita Federal, ao interesse do Governo Federal e, na maioria das vezes, como aconteceu na última, em vez de fazer uma reforma neutra, como dizia o Ministro Antonio Palocci, foi feita uma reforma com aumento da carga tributária, já não mais suportada pela sociedade brasileira.

Os prefeitos clamam, Senador João Batista Motta, para que a reforma tributária aumente em 1% a participação do municípios no Fundo Municipal.

O Senado Federal já se pronunciou a respeito desse aumento, aprovando-o, e agora a matéria está na Câmara Federal. Como a reforma está paralisada, é necessário que seja feita, pelo menos em separata, essa aprovação para que possa surtir efeito a partir de 2006.

Então, é um pleito que o Senado já aprovou, da maior justiça, e quero aqui fazer um apelo à Câmara Federal e ao Governo para que o aprovem também.

Os prefeitos também pedem, na sua pauta, que o teto de pagamento dos precatórios judiciais seja limitado a 2% do total da receita corrente líquida do Município.

Pedem também, e com justiça, um novo parcelamento dos débitos junto ao INSS. Sabemos todos nós aqui que a maioria das prefeituras brasileiras estão impossibilitadas de acessar os recursos, sejam de convênios estaduais, sejam de convênios federais, por estarem inadimplentes com a Previdência e a Receita Federal. Então, há necessidade de se fazer uma nova revisão, um novo pacto, uma nova renegociação dessa dívida.

Hoje, Srs. Senadores, o jornal **Valor Econômico** traz a notícia de que uma medida provisória vai rever as dívidas da Previdência com relação a Estados e Municípios, e também que os hospitais e as entidades filantrópicas ficaram de fora dessa medida provisória.

Quero aqui acrescentar, Sr. Presidente, um apelo: que essa medida provisória que o Governo está gestionando atenda, sim, aos entes federativos, aos Estados e aos Municípios, mas não deixe de atender ao setor produtivo nacional. Há necessidade de se fazer uma revisão, um novo pacto desse débito com a Previdência, pacto esse que seja discutido, Senador Jefferson Péres, e que não seja nos moldes em que foi feito o Refis 1, ainda no governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que o percentual da renegociação, de tão baixo que foi, elevava o prazo de pagamento a centenas de anos. Mas também não seja do tipo como foi o PAS (Programa de Atendimento à Saúde), agora no Governo do Presidente Lula, que, limitando o prazo a 180 dias e fixando a prestação, independente da receita dos Municípios, independente da receita das empresas, torna inviável a manutenção da adimplência com a Previdência.

Então, é necessário que se faça um novo acordo em que o valor do percentual seja de tal monta, em função do faturamento e em função da receita, que dê um prazo compatível com a necessidade da Previdência para o resgate dessa dívida ativa.

Mas o que é importante, Senador João Batista Motta, é que isso seja tomado como uma das bandeiras desta Casa, para que possamos, junto com o

Governo Federal, trazer para a adimplência tanto os Estados e os Municípios quanto o setor privado, que necessita desse apoio para a retomada, para ajudar o desenvolvimento da Nação brasileira.

Outro ponto importante da agenda municipalista diz respeito à isenção de IPI na compra de máquinas e equipamentos pelas prefeituras.

Senador Eduardo Azeredo, os prefeitos justificam esse pedido junto ao Governo Federal, dizendo que não há lógica para que sejam taxadas essas máquinas, compradas pela prefeitura, com IPI, com Cofins, não há lógica para que seja aumentado esse valor. E esse dinheiro, muitas das vezes ou todas as vezes, sai com certeza absoluta da sociedade, diretamente da prefeitura ou em convênio com o Governo Federal ou com os governos estaduais. E aí há uma necessidade de um valor maior para comprar o mesmo equipamento. Estamos tirando do Governo para passar para o Governo o mesmo tributo. Então, que seja feita essa isenção.

Srs. Senadores, com relação aos recursos para saneamento básico, a condição que foi levantada aqui, também com relação à questão do ITR, Imposto Territorial Rural, é que passe a ser uma das fontes de receita dos Municípios e não parcialmente, como é hoje na legislação atual, também já com a concordância do Governo Federal.

Quero, ao concluir, Sr. Presidente, dizer aos prefeitos de todo o Brasil, especialmente do meu querido Pará, que, com certeza absoluta, contarão com a ação dos Senadores e Deputados Federais e com meu apoio, em particular, para que essa pauta de reivindicações, aqui de forma breve colocada e que será objeto da vinda desses milhares de prefeitos ainda este mês de setembro a Brasília, tenha êxito e seja atendida pelo Governo Federal, por ser de justiça.

Eram essas as palavras que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, Líder do PDT, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados, ontem, cumpriu seu papel e deu a resposta que a sociedade esperava, cassando o mandato do Deputado Roberto Jefferson por ampla maioria. É preciso esclarecer ao cidadão comum desinformado que a Câmara dos Deputados não poderia ter agido de forma diferente. Recebi e-mails de muitas pessoas, estranhando que

o ex-Deputado fosse punido, porque, segundo essas pessoas, ele teria prestado um serviço à Nação.

Em primeiro lugar, ele não revelou esses fatos para servir à Nação. Ele participou de todo esse esquema de corrupção e, por divergências com membros do Governo a respeito, talvez, da divisão do butim, ele resolveu falar e, com isso, acabou prestando esse serviço ao Brasil.

Em segundo lugar, ele é réu confesso. Ele confessou o crime. Recebeu, ilicitamente, R\$4 milhões e até hoje não prestou contas a ninguém desse dinheiro. Portanto, o ex-Deputado Roberto Jefferson não podia continuar como membro do Congresso Nacional. A punição foi justa e não poderia ter sido outra.

Mas a crise continua. O Presidente Severino Cavalcanti lá se encontra ainda, consultando os seus botões ou sei lá quem, e na próxima semana vai anunciar a sua decisão. Se teimar em permanecer, a Câmara terá, obviamente, de iniciar o processo de cassação do seu mandato. Enquanto isso, aquela Casa Legislativa continua mergulhada na crise. Uma crise que atinge o Poder Executivo e começa a arranhar o Judiciário, Senador Motta. Atinge o Executivo porque o Presidente, que, em última análise, foi o responsável por todo esse esquema de corrupção que se instalou em seu Governo e em seu Partido, está em descrédito, cada vez maior, junto à opinião pública e continua dizendo e fazendo o que não deve.

Ainda ontem, Senador Alberto Silva, no exterior – ontem ou anteontem –, na Guatemala, ao ser informado pelos repórteres que o entrevistava que os seus familiares haviam viajado, feito muitas viagens custeadas pelo seu Partido, Sua Excelência respondeu, simplesmente, que seria de se admirar se fossem custeados pelo PFL ou pelo PSDB. Debochou, e, portanto, tentou justificar que o Partido de Sua Excelência, usando dinheiro do fundo partidário, dinheiro público, portanto, dinheiro meu, nosso, de vocês todos, pagasse viagens a seus familiares – filhos, noras, genros. O Presidente da República disse isso no exterior e considerou normal. Uma atitude anti-republicana que, só por isso, o desqualifica para o cargo. Essa é a triste verdade.

Não vou propor o **impeachment** de Sua Excelência, não. Mas, vou tocar adiante a minha proposta de emenda à Constituição que institui, no Brasil, o **recall**, um instituto existente em vários estados da Federação americana, que dá ao eleitor o direito de revogar o mandato dos ocupantes de cargos majoritários. Penso que se essa minha emenda já estivesse em vigor, incorporada à Constituição, já se estaria propondo hoje, Srs. e Srs. Senadores, a convocação de um plebiscito para revogar o mandato do atual Presidente da República.

Eu não gostaria que o Congresso fizesse isso por meio de **impeachment** não. Porque Sua Exceléncia se faria de vítima e diria que os Congressistas estão tirando o mandato de alguém que recebeu 53 milhões de votos dos brasileiros. E esse discurso vai pegar. Mas eu acho que deveria ser dado ao próprio povo, aos próprios eleitores, o direito de fazer essa revogação.

Portanto, o Executivo também é um Poder, hoje, em crise. E, como eu dizia, uma crise que já começa a arranhar o Judiciário. Ontem, preocupou-me a decisão do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, concedendo liminar para que Deputados investigados pelo Conselho de Ética pudessem ser ouvidos primeiramente pela Corregedoria da Câmara dos Deputados, numa ingerência aos assuntos internos do Legislativo. Eu creio que, tecnicamente, pode ser defendida a decisão do Ministro Nelson Jobim, porque S. Ex^a invoca um princípio constitucional do direito à ampla defesa em todas as etapas do processo. Por esse lado, juridicamente, pode-se defender essa ingerência no Poder Legislativo, mas o Ministro Nelson Jobim devia se poupar. Um homem público, principalmente um magistrado, ainda mais Presidente do Supremo Tribunal Federal que, segundo a imprensa, está no fim – já vou encerrar –, dizem que S. Ex^a é aspirante a candidato à Presidência da República tão logo se aposente, no próximo ano, e toma uma decisão dessa? S. Ex^a fica sob suspeita, Senador João Batista Motta! S. Ex^a está sob suspeita da sociedade. Todos os atos praticados pelo Ministro Nelson Jobim, que é meu amigo particular, a quem respeito, um jurista e um dos mais brilhantes expositores que já ouvi. Se S. Ex^a ficar magoado comigo, paciência, mas é meu dever dizer que S. Ex^a não pode, S. Ex^a tinha a obrigação, o dever de desmentir peremptoriamente e dizer que não é candidato à Presidência da República. Do contrário, S. Ex^a fica incompatibilizado para exercer o cargo de magistrado da mais alta Corte deste País.

Creio que é preciso emendar a Constituição também, deixar de quarentena por cinco ou talvez de dez anos todos os magistrados que queiram, depois de aposentados, candidatar-se a qualquer cargo, para evitar que isso aconteça: um Ministro, do mais importante Tribunal, da cúpula do Poder Judiciário, está sendo cogitado como candidato à Presidência da República, e, a partir daí, ficar com sua isenção sob suspeita de toda a sociedade.

Sr. Presidente, lamento que isso aconteça com um amigo meu. Mas eu tinha de registrar essa minha manifestação de inconformismo nos Anais da Casa.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Peres, o Sr. João Batista Motta, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência determina às Comissões que suspendam todos os trabalhos para que possamos dar cumprimento à Ordem do Dia.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para usar da palavra após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, após a fala do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição, pela Liderança, para falar após o Senador Aelton Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrita, Senadora Ideli Salvatti.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

São lidos os seguintes:

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Ex^a seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Saúde, através do Requerimento nº 92, de 2005.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Ex^a seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Educação, através do Requerimento nº 676, de 2005.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Ex^a seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de

Estado do Desenvolvimento Agrário, através do Requerimento nº 678, de 2005.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado das Cidades, através do Requerimento nº 684, de 2005.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Advogado-Geral da União, através do Requerimento nº 689, de 2005.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informação feito ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, através do Requerimento nº 611, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Educação, através do Requerimento nº 7, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Jefferson Péres**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Saúde, através do Requerimento nº 475, de 2005.

Cordialmente, – Senador **João Capiberibe**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, através do Requerimento nº 46, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Presidente do Banco Central do Brasil, através do Requerimento nº 159, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, através do Requerimento nº 208, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Secretário de Desenvolvimento Estratégico da Presidência da República, através do Requerimento nº 262, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Saúde, através do Requerimento nº 284, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência, através do Requerimento nº 309, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Educação, através do Requerimento nº 353, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Secretário de Política de Igualdade Racial da Presidência da República, através do Requerimento nº 393 de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Saúde, através do Requerimento nº 440, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja

reiterado o pedido de informações feito ao Secretário de Direitos Humanos da Presidência da República, através do Requerimento nº 496, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em resposta ao Sr. 1º Secretário, a Mesa reiterará os pedidos de informações, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo de dez dias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência convoca sessão especial do Senado a realizar-se no próximo dia 25 de outubro, terça-feira, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, nos termos dos **Requerimentos nºs 225, 226 e 233, de 2005**, dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim, Arthur Virgílio e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 3036, DE 2005

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005, que “Dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido (restringe hipóteses de agravo retido às audiências de instrução e julgamento e estabelece hipótese para a conversão do agravo de instrumento em agravo retido)”.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2005

Handwritten signatures and numbers 13, 22, 15, 3, and 4 are visible on the right side of the page, likely representing signatures of senators or officials involved in the process.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os Itens nºs 1 a 5 ficam transferidos para a próxima terça-feira.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 996, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.

Parecer favorável, sob nº 1.647, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Sihessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da

Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2003 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 6:

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora

Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 7:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 2004

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios), tendo

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 8:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2004

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.543, de 2005, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos), do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324, do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria definitivamente aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38 DE 2004

(Nº 808, de 2002, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, para obrigar a identificação do corretor de imóveis responsável pela venda na respectiva escritura pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, que “dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências”, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 1º-A. As escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis conterão a identificação do corretor, pessoa física ou jurídica, e o valor da corretagem.

§ 1º A identificação do corretor conterá:

I – o endereço completo;

II – o número de cadastro de pessoa física ou jurídica no Ministério da Fazenda;

III – o número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis;

IV – o valor pago a título de honorários de corretagem.

§ 2º Ocorrendo compra e venda sem intermediação, na escritura pública, as partes

declararão, sob as penas da lei, que aquela se realizou sem intermediários.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 9:**

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 1999**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida devido à falta de acordo das lideranças para sua deliberação.

Em discussão as Emendas da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação, em globo, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, nos termos do art. 286 do Regimento Interno.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 1999**

Altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

EMENDA

Suprime-se o art. 2º do projeto, renumerando-se o seguinte

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O inciso VI do **caput** do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, concedido no âmbito de qualquer sistema de financiamento habitacional, desde que o adquirente não possua outro imóvel de sua propriedade, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS;

..... (NR)”

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 10:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências” e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências” (dispõe sobre segurado de sociedade conjugal ou união estável).

Parecer sob nº 1.362, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) que oferece, com adendo.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a votação.

Em votação a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), com adendo da Comissão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o projeto aprovado:

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Dispõe sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável, que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 12 e 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

VIII – como segurado de sociedade conjugal ou de união estável: todo aquele que, em razão de casamento ou de união estável, exerce atividade contínua, no âmbito de sua própria residência, sem fins lucrativos, desde que não incluído em nenhuma outra categoria de segurado obrigatório. (NR)”

“Art. 28.

V – para o segurado de sociedade conjugal ou união estável: o salário-de-contribuição, observado o limite máximo a que se refere o § 5º (NR)”

Art. 2º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, alterado pelas Leis nºs 9.711, de 20 de novembro de 1998 e 9.876, de 26 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual, facultativo e do segurado de sociedade conjugal ou de união estável, é do vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição.

§ 1º A alíquota de contribuição do segurado de sociedade conjugal ou de união estável, cujo cônjuge ou companheiro perceba remuneração mensal igual ou inferior a seiscentos e vinte e três reais e quarenta e

quatro centavos, é de sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento sobre o menor salário-de-contribuição, não se lhe aplicando o disposto no inciso V do art. 28.

§ 2º Ao segurado de que trata o § 1º é garantido o acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.

§ 3º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados na mesma época e com os mesmos índices que os do reajuste dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (NR)”

Art. 3º O inciso II do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.

II – os segurados contribuinte individual, facultativo e o de sociedade conjugal ou de união estável, estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia quinze do mês seguinte ao da competência e, no caso do segurado de sociedade conjugal ou de união estável, a obrigação do recolhimento é do cônjuge ou do companheiro que perceber renda, relativamente ao outro; (NR)”

Art. 4º O art 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterado pelas Leis nºs 8.647, de 13 de abril de 1993 e 9.876, de 26 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 11.

VIII – como segurado de sociedade conjugal ou de união estável: todo aquele que, em razão de casamento ou de união estável, exerça atividade contínua no âmbito de sua própria residência, sem fins lucrativos. (NR)”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos).

Parecer sob nº 253, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida devido à falta de acordo das lideranças para sua deliberação.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 11:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1 – CAS.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que a aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 66, DE 2004

(Nº 3.341/2000, na Casa de origem)

Altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de asteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º a dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos asteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estão sujeitas à apresentação, retenção, pela

farmácia ou drogaria, da receita de controle em 2 (duas) vias, emitida por médico registrado no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. A prescrição de que trata este artigo deve ser escrita em receita impressa do profissional ou da instituição, ficar retida no estabelecimento farmacêutico pelo prazo de 5 (cinco) anos e conter:

I – nome, endereço e telefone do consultório ou da residência do profissional prescritor ou da instituição;

II – número de inscrição do profissional prescritor no Conselho Regional de Medicina e no Cadastro de Pessoas Físicas;

III – nome e endereço do paciente;

IV – dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade prescrita e posologia;

V – data de prescrição;

VI – nome, identidade e endereço do comprador;

VII – registro, na receita retida, da quantidade dispensada;

VIII – quando se tratar de formulações magistrais ou oficinas, a quantidade aviada e o número do registro da receita do livro correspondente.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA N° 1 – CAS

Dé-se ao art. 1º do PLC nº 66, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos contendo substâncias anabolizantes para uso humano estão sujeitas à apresentação e à retenção, pela farmácia ou drogaria, de Receita de Controle Especial em duas vias, emitida por médico.

§ 1º A receita de que trata o caput deste artigo deve conter:

I – nome, endereço e telefone do consultório ou da residência do prescritor ou da serviço de saúde;

II – número da inscrição do prescritor no Conselho Regional de Medicina e no Cadastro de Pessoas Físicas;

III – nome e endereço do paciente;

IV – dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade prescrita e posologia;

V – data da prescrição;

VI – nome, identidade e endereço do comprador;

VII – registro, na receita retida, da quantidade dispensada;

VIII – quando se tratar de formulações magistrais ou oficinas, a quantidade aviada e o número do registro da receita no livro correspondente.

§ 2º A receita de que trata o caput deste artigo deve ficar retida no estabelecimento farmacêutico pelo prazo de cinco anos. (NR)“

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 12:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida devido à falta de acordo das lideranças para sua deliberação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2005

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da discussão por 14 dias do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005, que “Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005. – Senadora **Ana Júlia Carepa** – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento de adiamento de discussão.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 5 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 13:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que *dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional* (in-

clui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias).

Parecer sob nº 1.363, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1 – CE, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida devido à falta de acordo das lideranças para sua deliberação.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1 – CE, de redação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2005

(Nº 2.501/2000, na Casa de origem)

Dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do **caput** do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos que incluem em sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 21, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O inciso 11 do **caput** do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.
.....

II– comunitárias, assim entidades as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos, que incluam em suas entidades mantenedora representantes da comunidade.

..... ”(NR)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 14:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276/2003, na Casa de origem), que altera o **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.512, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator **ad hoc**: Senador Reginaldo Duarte.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para adequação do texto final aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2005

(Nº 276/2003, na Casa de origem.)

Altera o caput do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (substitui a expressão “atendimento médico” por “atendimento integral à saúde”).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei explicita o direito ao atendimento integral à saúde de crianças e adolescentes.

Art. 2º O **caput** do art. 11 da Lei nº 9.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 15:**

REQUERIMENTO Nº 945, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 945, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 487, de 2003, e 108, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 487, de 2003, e 108, de 2005, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, à de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 16:**

REQUERIMENTO Nº 953, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 953, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 90, de 2002, e 120, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 90, de 2002, e 120, de 2005, passam a tramitar em conjunto e retor-

nam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 17:**

REQUERIMENTO Nº 954, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 954, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 394, de 2003, e 98, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 394, de 2003, e 98, de 2005, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 18:**

REQUERIMENTO Nº 959, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 959, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 305, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 305, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 19:**

REQUERIMENTO Nº 964, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 964, de 2005, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 269, de 2005-Complementares, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 20:**

REQUERIMENTO Nº 965, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 965, de 2005, do Senador Tião Viana, so-

licitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 274, de 2005-Complementares, por regularem a mesma matéria.

Em votação os requerimentos, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 266, 269 e 274, de 2005 –Complementares, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre

Sr. Presidente, com isso, esgotamos a pauta, não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Ney Suassuna, grande Líder do PMDB, sobre a mesa, há três requerimentos para serem votados pelo Plenário, solicitando audiência de Comissão. É um pedido do eminente Senador Flexa Ribeiro.

Não havendo divergência dos Srs. Líderes, a Mesa colocará em votação os requerimentos. (Pausa.)

Sendo assim, passa-se à imediata votação dos requerimentos, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 969, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 969, de 2005, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 285 e 346, de 2004, por tratarem de matérias distintas.

Em votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 285 e 346, de 2004, ficam desapensados, voltam a ter tramitação autônoma e retornam à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 981, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 981, de 2005, do Senador João Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação o Requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, retornando à de Agricultura e Reforma Agrária, seguindo posteriormente à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 966, de 2005, do Senador Pedro Simon, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003, dos Projetos de Lei do Senado nº 171, 428 e 605, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

Em votação o Requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003, fica desapensado, volta a ter tramitação autônoma e retorna à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Os Projetos de Lei do Senado nº 171, 428 e 605, de 1999, continuam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para exame em caráter terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.016, de 2005**, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005**.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC.) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.666, DE 2005

(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 nº 2.677, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677, de 2000, da Câmara dos Deputados), que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências, consolidando as emendas da Câmara dos Deputados aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Moraes**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senador **Aelton Freitas**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.666, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VI do **caput** do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

..... VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, concedido no âmbito de qualquer sistema de financiamento habitacional, desde que o adquirente não possua outro imóvel de sua propriedade, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS;"(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2005.
– Senador **Efraim Moraes**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para a Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.667, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341, de 2000, na Casa de origem), que altera o art 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros** – Presidente, Senador **Efraim Moraes** – Relator, Senador **Tião Viana**, Senador **Aelton Freitas**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.667 DE 2005

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341, de 2000, na Casa de origem).

Altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

EMENDA ÚNICA
(Corresponde à Emenda nº 1 – CAS)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos contendo substâncias anabolizantes para uso humano estão sujeitas à apresentação e à retenção, pela farmácia ou drogaria, de Receita de Controle Especial em duas vias, emitida por médico.

§ 1º A receita de que trata o **caput** deste artigo deve conter:

I – nome, endereço e telefone do consultório ou da residência do prescritor ou do serviço de saúde;

II – número da inscrição do prescritor no Conselho Regional de Medicina e no Cadastro de Pessoas Físicas;

III – nome e endereço do paciente;

IV – dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade prescrita e posologia;

V – data da prescrição;

VI – nome, identidade e endereço do comprador;

VII – registro, na receita retida, da quantidade dispensada;

VIII – quando se tratar de formulações magistrais ou oficinais, a quantidade aviada e o número do registro da receita no livro correspondente.

§ 2º A receita de que trata o **caput** deste artigo deve ficar retida no estabelecimento farmacêutico pelo prazo de 5 (cinco) anos.’ (NR)’

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 2005**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que *altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências* (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos).

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2005.
– Senador **Efraim Moraes**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.668, DE 2005

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501, de 2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do **caput** do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, consolidando a emen-

da de redação, da Comissão de Educação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Moraes**, Relator – Senador **Tião Viana**, Senador **Aelton Freitas**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.668, DE 2005**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501, de 2000, na Casa de origem).**

Dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do **caput** do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....
II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

..... “(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 2005**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do **caput** do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (inclusi-

os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias).

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

– Senador **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT

– AC) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT

– AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.669, DE 2005

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276, de 2003, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276, de 2003, na Casa de origem), que altera o **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, relator. – Senador **Tião Viana** – Senador **Aelton Freitas**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.669, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276, de 2003, na Casa de origem).

Altera o **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei explicita o direito ao atendimento integral à saúde de crianças e adolescentes.

Art. 2º O **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

..... ” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276/2003, na Casa de origem), que altera o **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005. – Senador **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Srº 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.022, DE 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro à Mesa se digne de encaminhar o Requerimento de Informações anexo, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal.

Pedido de Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pecuária

1) O Ministério da Agricultura dispõe de recursos orçamentários que lhe permitam dar continuidade ao Programa de Equalização dos Custos de Produção de Cana-de-Açúcar para a região Nordeste a que se refere o art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 10.453/2002?

2) Qual o volume global de recursos efetivamente aplicados por esse Ministério nos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005 como subvenção econômica para redução das desigualdades no custo de produção da cana-de-açúcar utilizada pelas usinas e destilarias nordestinas?

3) Que medidas o Ministério da Agricultura adotou em favor da alocação de recursos oriundos da Cide destinados à implantação de medidas de política econômica de subvenção ao preço do álcool produzido e comercializado na região Nordeste, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.453/2002?

4) Quais os programas e ações desenvolvidos por esse Ministério no exercício de 2002 com base no art. 3º, I, da Lei Federal nº 10.453/2002 com o objetivo de equalizar os custos da matéria-prima necessária ao fabrico de álcool em favor dos produtores estabelecidos nos Estados do Nordeste? Em caso positivo, quanto foi efetivamente executado nos referidos programas e ações? Se negativa a resposta, pede-se informar os critérios que levaram esse Ministério à não-adoção da política de equalização de preço da matéria-prima para os produtores nordestinos no exercício de 2002.

5) Quais os programas e ações desenvolvidos por esse Ministério no exercício de 2003 com base no art. 3º, I, da Lei Federal nº 10.453/2002 com o objetivo de equalizar os custos da matéria-prima necessária ao fabri-

co de álcool em favor dos produtores estabelecidos nos Estados do Nordeste? Em caso positivo, quanto foi efetivamente executado nos referidos programas e ações? Se negativa a resposta, pede-se informar os critérios que levaram esse Ministério à não-adoção da política de equalização de preço da matéria-prima para os produtores nordestinos no exercício de 2003.

6) Quais os programas e ações desenvolvidos por esse Ministério, nos termos do art. 3º, I, da Lei Federal nº 10.453/2002, com o objetivo de equalizar os custos da matéria-prima necessária ao fabrico de álcool em favor dos produtores estabelecidos nos Estados do Nordeste no exercício de 2004? Em caso positivo, quanto foi efetivamente executado nos referidos programas e ações? Se negativa a resposta, pede-se informar os critérios que levaram esse Ministério à não-adoção da política de equalização de preço da matéria-prima para os produtores nordestinos no exercício de 2004.

7) Quais os programas e ações desenvolvidos por esse Ministério, nos termos do art. 3º, I, da Lei Federal nº 10.453/2002, com o objetivo de equalizar os custos da matéria-prima necessária ao fabrico de álcool em favor dos produtores estabelecidos nos Estados do Nordeste no exercício de 2005? Em caso positivo, quanto foi efetivamente executado nos referidos programas e ações? Se negativa a resposta, pede-se informar os critérios que levaram esse Ministério à não-adoção da política de equalização de preço da matéria-prima para os produtores nordestinos no corrente exercício de 2005.

8) O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento adotou alguma das medidas econômicas previstas no art. 3º da Lei Federal nº 10.453/2005 nos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005 para equalização de preços do álcool ou seu transporte em favor de unidades produtoras ou transportadores de álcool estabelecidos em estados que não integram a região do Nordeste do País? Em caso afirmativo, pede-se informar, no âmbito desse Ministério, quais os programas, ações e valores executados na realização das citadas medidas nos exercícios financeiros de 2002, 2003, 2004 e 2005.

9) A Lei nº 10.453/2002 e o Decreto nº 4.353/2002 prevêem a possibilidade de concessão de subvenção econômica aos pre-

ços do álcool ou seu transporte em regime de equalização de custos não-reembolsável (sem necessidade de contraprestação financeira por parte dos produtores de álcool ou cana). O citado Decreto refere-se “inclusive” à concessão de linhas de crédito, mas não se restringe ao financiamento subsidiado como política única de equalização de custos de produção. Indaga-se: qual(is) o(s) programa(s) de trabalho anual(is), plurianual(is) ou setorial(is) de competência desse ministério em fase de execução ou planejamento que conteporte(m) a concessão de subvenção a título de equalização dos custos de produção da matéria-prima com base no art. 3º, I, da Lei Federal nº 10.453/2002 que não seja através de oferta de linhas de crédito subsidiadas? Pede-se informar os valores envolvidos e o quanto já foi executado nos exercícios de 2004-2005.

10) Considerando as diversas políticas de incentivo econômico contidas nos incisos I a VI do art. 3º da Lei Federal nº 10.453/2002, indaga-se: no âmbito desse ministério, como se deu a partilha e execução orçamentária dos recursos oriundos da Cide nos programas e ações alusivos às medidas econômicas previstas nos incisos I a VI do art. 3º da Lei Federal nº 10.453/2002 nos exercícios financeiros de 2002, 2003, 2004 e 2005?

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Srº 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.023, DE 2005

Requer voto de aplauso à Unesco pela publicação “Mortes matadas por armas de fogo no Brasil”.

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno, requeiro que seja consignado, nos anais do Senado Federal, voto de aplauso à Unesco, na pessoa de seu Representante Jorge Werthein, e ao sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, pesquisador da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), pela publicação do excelente trabalho

“Mortes Matadas por Armas de Fogo no Brasil”, de junho de 2005, no qual apresenta um aprofundado quadro da situação atual do Brasil envolvendo o uso indevido e danoso de armas de fogo.

Justificação

Considera-se o cenário atual brasileiro que apresenta um quadro aterrador quando se refere ao assunto do porte e uso de armas, tendo em vista a previsão de existência de 10 a 20 milhões de armas de fogo no território nacional, capaz de produzir tragédias diárias indistintamente desde nossas maiores metrópoles até o mais longínquo rincão do Brasil.

Não podemos esquecer que para mudar essa situação o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 10.826/2003 que “Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências, prevendo, inclusive, a realização de plebiscito junto à população sobre a proibição de comercialização de armas de fogo e munição no País.

Para nortear a escolha da população, uma iniciativa bem-vinda e apropriada surgiu com a publicação “Mortes matadas por armas de fogo no Brasil”, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na pessoa do seu representante no Brasil Jorge Werthein e do sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, pesquisador responsável pela obra.

Aliando-se, portanto, à luta dos brasileiros para livrar-se desse grande mal, a Unesco demonstra a sua total solidariedade com o desenvolvimento ético-moral, educacional e cultural do nosso povo, visto que move-se pelo sentimento de promover a conscientização do quão injusta é a terra onde a população apóia-se no uso de armas para relacionar-se socialmente.

Não poderíamos deixar de abordar alguns dados citados pelos pesquisadores como, por exemplo, o fato de que 1/3 (34,4%) dos óbitos registrados entre a população jovem do Brasil ocorrem por armas de fogo constituindo-se, de longe, a principal causa de morte entre os jovens, bem distante do segundo fator, os acidentes de transporte, que representam 15,8% da mortalidade juvenil.

Não há, portanto, como deixar de sensibilizar-se diante de tão clamorosa situação, sendo salutar a iniciativa da Unesco em detalhar ao público em geral sua gravidade, razão pela qual será um justo reconhecimento aprovar o presente requerimento e aplaudirmos a iniciativa daquela organização internacional.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2005. – Senador **José Jorge**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Desa Nacional, nos termos do disposto no art. 222, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1024, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2005 que, “Altera a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 1025, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2005 que, “Altera a legislação tributária federal para incluir os estabelecimentos de ensino médio entre as pessoas jurídicas passíveis de adesão ao Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e dá outras providências.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 1026, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 310 de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.670, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891, de 1999, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **Aelton Freitas**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.670, DE 2005

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891, de 1999, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 12, 21, 28 e 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

VIII – como segurado de sociedade conjugal ou de união estável: todo aquele que, em razão de casamento ou de união estável, exerce atividade contínua, no âmbito de sua própria residência, sem fins lucrativos, desde que não incluído em nenhuma outra categoria de segurado obrigatório.

..... ”(NR)

“Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual, facultativo

e do segurado de sociedade conjugal ou de união estável é de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo salário-de-contribuição.

§ 1º alíquota de contribuição do segurado de sociedade conjugal ou de união estável, cujo cônjuge ou companheiro perceba remuneração mensal igual ou inferior a R\$623,44 (seiscentsos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), é de 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) sobre o menor salário-de-contribuição, não se lhe aplicando o disposto no inciso V do art. 28.

§ 2º Ao segurado de que trata o § 1º é garantido o acesso a benefícios de valor igual a 1 (um) salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.

§ 3º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados na mesma época e com os mesmos índices que os do reajuste dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social." (NR)

"Art. 28.

V – para o segurado de sociedade conjugal ou união estável: o salário-de-contribuição, observado o limite máximo a que se refere o § 5º.

..... " (NR)

"Art. 30.

II – os segurados contribuinte individual, facultativo e o de sociedade conjugal ou de união estável estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia 15 do mês seguinte ao da competência e, no caso do segurado de sociedade conjugal ou de união estável, a obrigação do recolhimento é do cônjuge ou do companheiro que perceber renda, relativamente ao outro;

..... ." (NR)

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 11.

VIII – como segurado de sociedade conjugal ou de união estável: todo aquele que, em razão de casamento ou de união estável, exerce atividade contínua no âmbito de sua própria residência, sem fins lucrativos.

..... ." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – O parecer lido vai á publicação. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Volta-se à lista de oradores.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. E, posteriormente, falará, pela ordem, o Senador José Jorge.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha palavra era principalmente para saudar a Oposição, que hoje, mais uma vez, apóia-nos. Com isso, podemos manter o Senado Federal vivo.

O apoio é colaboração. O nobre Líder da Minoria diz que não apóia, mas colabora. É colaboração, sim, principalmente para com o Brasil, porque, com isso, o Senado Federal conseguiu, mais uma vez, cumprir seu dever e esgotar a pauta.

Também informo ao nobre Presidente que, agora, depois da Ordem do Dia, o PMDB delega a palavra ao nobre Senador José Maranhão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Feito o registro de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, de reconhecimento à Oposição, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Oposição não apóia...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Perdão, Senador José Jorge, mas o reconhecimento não é só à Oposição, mas também a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, com toda a tranquilidade, conseguiu exaurir a pauta por completo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a generosidade de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, os parabéns do Senador Ney Suassuna não são à Oposição, mas a V. Ex^a. A Oposição entrou, como Pilatos entrou no Credo. Não tem nada a ver.

Sr. Presidente, eu gostaria de anunciar que estou dando entrada em um requerimento no seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Ministro-Corregedor do Conselho Nacional de Justiça,

Com fundamento no art. 103-B, parágrafo 5º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, José Jorge de Vasconcelos Lima, Senador da República, oferece uma Representação(...)

Na realidade, Sr. Presidente, é uma representação em relação à Juíza Drª Maísa Costa Giudice, que emitiu uma série de pareceres a favor da GTech, na briga da empresa com a Caixa Econômica Federal.

A CPI dos Bingos aprovou a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico da referida juíza; posteriormente S. Exª entrou com uma liminar no Supremo Tribunal Federal, e a Ministra Ellen Gracie a concedeu, se não me engano. Portanto, a CPI agora vai recorrer etc.

Mas, independentemente disso, creio que, se é uma juíza em efetivo trabalho, deveria ser investigada inicialmente pelo Conselho Nacional de Justiça, Instituição que criamos no Senado, por ocasião da reforma do Judiciário, no ano passado. Então, estamos dando entrada no requerimento, exatamente para fortalecer o Conselho Nacional de Justiça, órgão próprio para fazer esse tipo de investigação.

Para encerrar, vou ler o último parágrafo, que diz o seguinte:

(...) Em face aos argumentos acima expostos, venho requerer a esse Conselho Na-

cional de Justiça que apure a procedência das suspeitas levantadas contra a juíza, por este documento representada, de modo a que não pare qualquer dúvida quanto à ilibada reputação da magistrada.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que considere lido este documento, na íntegra, para que faça parte dos Anais da Casa.

Devo dizer que é uma tentativa de fortalecer o Conselho Nacional de Justiça, para que os juízes sejam lá investigados e julgados. Trata-se de uma evolução que conseguimos no ano passado e que gostaria de prestigiar por meio desse requerimento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Excelentíssimo Senhor Ministro-Corregedor do Conselho Nacional de Justiça

Com fundamento no art. 103-B, parágrafo 5º inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, José Jorge de Vasconcelos Lima, Senador da República, oferece

REPRESENTAÇÃO

A fim de que este Conselho Nacional de Justiça determine a apuração de denúncias publicadas por diversos órgãos de imprensa, envolvendo o nome da juíza federal da 17ª Vara da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, MAÍSA COSTA GIUDICE, em virtude de suspeitas sobre sua atuação em processos judiciais envolvendo a multinacional *Gtech Brasil Ltda*, subsidiária da *GTECH Corporation* e a Caixa Econômica Federal.

A imprensa brasileira tem divulgado a suspeita de que a juíza federal estaria adotando comportamento atípico, quando aprecia ações envolvendo a *Gtech* e a Caixa Econômica Federal - CEF. Há fortes indícios, segundo a imprensa, de favorecimento da empresa em detrimento da estatal federal. Segundo declarações dos diretores da CEF, Paulo Bretas e Mário Haag, a juíza concedeu liminares até mesmo para proibir a Caixa Federal de fazer licitações para mudar o sistema de processamento dos jogos lotéricos administrados pelo banco público (ver anexo Histórico da Tramitação Processual junto à 17ª Vara).

Ainda segundo denúncia do presidente Paulo Bretas, a juíza em determinado momento teria proibido a empresa de manifestar-se nos autos, o que se caracterizaria como cerceamento de defesa, contrariando frontalmente os direitos garantidos pela Constituição Federal.

O ex- diretor Mário Haag relatou, em depoimento no Senado Federal, que após um conversa dele com os advogados sobre a renovação do contrato, os prepostos da Gtech teriam retornado minutos depois tendo em mãos uma liminar da juíza contrariando os interesses da Caixa.

Em robusto parecer do eminente jurista Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, exarado para atender à solicitação da Caixa Econômica Federal, e que consta do Processo 002.365/2004-3 do Tribunal de Contas da União, o parecerista também estranha a presteza jurisdicional da 17ª Vara Federal de Brasília.

Segundo relato do parecer, “em 05.03.2001, a 5ª T. do TRF/1ª Região, ao julgar o mérito do recurso manejado pela CAIXA, a este deu provimento e comunicou essa decisão ao juízo ‘a quo’. Curiosamente, também em 05.03.2001, o juízo da 17ª VF/DF confirmou a liminar e concedeu a segurança implorada, mediante sentença. Da sentença, a CAIXA foi imediatamente notificada (por fax) para prestar cumprimento e, após alguns dias, intimada mediante publicada pelo DJ, para os fins do processo. Por força da rapidez com que o juízo da 17ª VF/Brasília atuou em prol da Gtech, jamais aconteceu a sessão para o recebimento ou abertura de propostas à Concorrência 001/2000”.

A Comissão Parlamentar de Inquérito em curso no Senado Federal, que se destina a “investigar o envolvimento do subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, Waldomiro Diniz da Silva, em esquema de corrupção relacionado com jogos clandestinos e a extensão do seu envolvimento em fatos relacionados com tráfico de influência e corrupção ativa no uso de seu cargo público, com o possível envolvimento de outras pessoas” já aprovou a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da magistrada federal, contudo entendemos que já há evidências de que o assunto deva ser apreciado no âmbito deste Conselho recém criado pelo Congresso Nacional, por meio da emenda constitucional n.º 45.

Em face aos argumentos acima expostos, venho requerer a esse Conselho Nacional de Justiça que apure a procedência das suspeitas levantadas contra a juíza por este documento representada, de modo a que não paire qualquer dúvida quanto ilibada reputação da magistrada.

Brasília, 13 de setembro de 2005.

JOSE JORGE
Senador da República

Senado Federal – Ala Senador Dinarte Mariz, gabinete 4 – Brasília/DF CEP 70065-900
Tel. (61) 3311-3245 – Fax: (61) 3323-6494

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa aguarda o requerimento de V. Exª, Senador José Jorge. V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

A seguir falarão os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Aelton Freitas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PDSB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, dizia ontem que o dado mais relevante, talvez, desta crise, no dia de ontem – e cada dia tem sido, Senador Sérgio Guerra, um dia de agonia de crise – eram precisamente os boatos

que circulavam pelo Senado de que, em função dos eventos em torno do Presidente Severino Cavalcanti, que se têm agravado, dificilmente se votaria ontem a matéria referente ao Deputado Roberto Jefferson.

A Câmara tomou a sua decisão soberana, em plena normalidade. Reuniu-se, usando o Presidente que lhe cabia usar, utilizando os serviços do 1º Vice-Presidente da Casa, o ilustre Deputado José Thomaz Nonô.

Esse é um dado que a mim me animou porque a Câmara dos Deputados vive, Senador José Agripino, talvez a sua crise mais aguda em toda a história republicana brasileira. Afinal de contas, o General Meira Matos, em determinado momento, fechou a Câmara dos Deputados contra a resistência daquele democrata por todos admirado que era Adauto Lúcio Cardoso, e

Getúlio Vargas fechou o Congresso Nacional de 1937 a 1945. Mas ali os Deputados e Senadores saíram engrandecidos do episódio.

A Câmara vive algo acima e além de todo e qualquer momento de crise que ela própria possa ter experimentado. Vamos aos dados: o ex-Presidente João Paulo está ameaçado de cassação; o ex-Líder do Governo, Professor Luizinho, ameaçado de cassação; o Líder do PT, Deputado Paulo Rocha, ameaçado de cassação e deixou de ser líder em função das acusações que sofre; o Presidente do PP, Deputado Pedro Corrêa, ameaçado de cassação; o Líder do PP, Deputado José Janene, ameaçado de cassação; o Presidente do PTB foi cassado ontem, Deputado Roberto Jefferson; o Deputado Presidente do PL abriu mão do seu mandato e, portanto, ficou fora formalmente desse processo de cassação; o Líder do PL, Deputado Sandro Mabel, está ameaçado de cassação; o ex-Líder do PMDB, Deputado José Borba, ameaçado de cassação.

Ora, se o Presidente Severino Cavalcanti está com sua cabeça a prêmio, seu mandato a prêmio, está encurralado pelos fatos, lamentáveis, que têm sido revelados ao público, ele está impossibilitado de se reunir com o Colegiado de Líderes que, por sua vez, não está com legitimidade para decidir sobre nada, em profundidade, naquela Casa. Temos uma Câmara com líderes e mais líderes, ex-líderes e ex-presidentes e ainda presidentes tentando meramente sobreviver.

Portanto, quando digo que a crise é grave, é porque ela é muito grave. E digo que a crise é grave e, talvez, a mais grave de toda a história republicana brasileira, é precisamente, Senador José Agripino – já lhe concedo o aparte –, precisamente porque – e aí vem o dado otimista – diziam: “O País vai paralisar com as CPIs”. Não paralisou. A economia poderia ir melhor, mas vai indo bem. “O País entraria em um caos, em um turbilhão”. Não entrou. Continuamos vivendo plena normalidade e, ontem, a Câmara mostrou a sua capacidade de produzir normalidade.

Mais ainda, mais ainda, Senador Sérgio Guerra: os mecanismos de autodefesa das instituições começaram a ser acionados. É por isso que eu acredito – não quero a cassação de nenhum inocente – que a cassação tem de acontecer apenas dos comprovadamente culpados, e de todos: 10, 20, 30 ou 80. Todos! E nenhum inocente. Mas os mecanismos de preservação das instituições, Senadora Ideli Salvatti, começaram a se manifestar, começaram a produzir os seus efeitos. Portanto, entendo que o Brasil, ao fim e ao cabo desse processo, haverá de sair fortalecido na sua condição de Nação democrática. Haverá de sair fortalecido pelo teste de fogo a que estão sendo

submetidas instituições suas, como, por exemplo, o Legislativo e o Judiciário.

Ainda há pouco, eu conversava com o Senador José Agripino e lhe dizia que nada mais impopular do que a decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim, que protela um pouco a decisão sobre os mandatos de seis Deputados do PT.

Não sou um estudioso do Direito, embora formado nesta matéria. Estou seguro de que, tecnicamente, o Presidente Nelson Jobim agiu com absoluta correção. Tanto quanto agiu com absoluta correção a esposa do Ministro Marco Aurélio de Mello, quando teve, pela Lei brasileira, de tomar a decisão pouco simpática de soltar aqueles moços que haviam praticado aquela crueldade indizível contra aquele índio tempos atrás. Injusto estarem eles soltos? Injusto. Mas as leis brasileiras não permitiam que ela tomasse outra decisão que não aquela. E ela teve a coragem de não violentar as leis brasileiras. Não tive ocasião para cumprimentá-la, mas gostaria de dizer que, se dependesse de mim, eles seriam condenados à prisão perpétua, mas para isso seria preciso alterar as leis.

Nelson Jobim, ontem, fez o que lhe competia fazer, e tem sido muito criticado. Mas nós temos de começar a falar a linguagem da verdade. Isso significa que algum culpado ali vai escapar? Não. Os culpados serão cassados. Mais uma semana, menos uma semana, isso não vai mudar coisa alguma.

Que se assegure ao máximo o direito de defesa a todos, porque todos merecem o máximo direito de defesa. Ninguém deve ser condenado sem que lhe seja dado o direito de defesa pleno, máximo.

E entendo que toda essa demonstração de maturidade vai apontar o caminho de um País efetivamente capaz de se afirmar como Nação democrática, com direito ao desenvolvimento econômico e social.

Ouço o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, lúcido como sempre o pronunciamento de V. Ex^a, o que me enseja a fazer algumas observações, que são meramente complementares ao raciocínio que V. Ex^a vem fazendo e que tenho certeza que vai concluir pelo que vou me antecipar. Veja V. Ex^a que quem está conduzindo o processo de fiscalização e apuração do Congresso – e V. Ex^a coloca com precisão cirúrgica, o ineditismo da crise, a singularidade da crise, porque ela atinge o Presidente e o Líder do PP; o Presidente e o Líder do PL; o Presidente e o Líder do PT; o Presidente do PTB – não são Parlamentares quaisquer, são as lideranças maiores no Congresso. E, mesmo assim, o Congresso tem líderes de outros partidos, capazes de conduzir o processo de investigação e de apuração, ou seja, a Instituição está doente, mas não está

mortalmente ferida, porque ela está agindo e ela está se autopurgando. Agora, a crise, como disse ontem o ex-Deputado Roberto Jefferson, não está aqui. Ela é produto da corrupção gerada do outro lado da praça; é produto de um gesto muito mais inédito do que a crise do Congresso: o gesto inédito do Poder Executivo de comprar a obediência do Poder Legislativo. Nunca houve isto na história republicana: a compra da obediência do Poder Legislativo, chegando à humilhação de Partidos inteiros – o Presidente e os líderes de quatro Partidos que estão indo para o pelourinho, para o cidadão. E a nossa obrigação, evidentemente, é a de chegar à origem, quem formulou a idéia, quem foram os pombos-correios, onde estava a origem do dinheiro. E é por isso que nós dois estávamos na CPMI dos Bingos ouvindo o depoimento do equilibrado Secretário Particular do Presidente da República, Dr. Gilberto Carvalho, que deu um depoimento que confronta 180 graus de diferença em relação ao que disse o irmão do Prefeito assassinado, que disse que na Prefeitura de Santo André dinheiro era coletado a partir de doadores que prestavam serviço à Prefeitura e transportado para o Presidente Nacional do PT, o Deputado José Dirceu, por ele, Gilberto Carvalho – disse o irmão de Celso Daniel. E o próprio Gilberto Carvalho disse que não existia dinheiro coletado, ele nunca foi “mala” e nunca levou dinheiro para José Dirceu. O que nós temos que fazer, a não ser que sejamos poltrões ou coniventes com a corrupção? Promover o confronto. Ver quem é que está com a razão. Um diz que não tem medo da verdade; o outro diz que falou a verdade. Vamos ver. Então, nós, que não temos realmente o que temer, temos a obrigação de promover, no limite máximo, as investigações, para purgar uma Instituição à qual eu me orgulho de pertencer, que é o Congresso Nacional. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino.

A propósito do depoimento do Dr. Gilberto Carvalho, que me pareceu de fato um ser humano equilibrado e que procurou responder, procurou sair da evasiva, não ficou naquela: não, meu advogado não deixa. Procurou responder. O próprio depoimento dele, nós sabemos, homens experimentados que somos, com experiência em Governos que já dirigimos e Governos dos quais participamos, sabemos que a própria presença dele aqui já é um sinal do tamanho da crise, da gravidade da crise, da agudez dessa crise. Sabemos disso. Afinal, trata-se de uma figura que trabalha próximo ao Presidente da República. A própria vinda dele à CPI já demonstra que a crise é de proporções enormes, até porque é uma crise que nasceu no Exe-

cutivo e se espalhou para o Legislativo, onde assumiu essa proporção incendiária.

Por outro lado, quando registrei aqui, no dia de ontem, a maturidade que a Câmara demonstrou, ressalto a presidência absolutamente segura do Deputado José Thomas Nonô, do PFL de Alagoas, que foi correto, competente, democrático, mostrou autoridade, imparcialidade e isenção. O Deputado mostrou, enfim, sua plena capacidade de conduzir esse processo sucessório que se avizinha na Câmara. É uma Câmara cheia de valores. Ela é cheia de nomes de peso em todos os Partidos, Senador Mozarildo Cavalcanti. Ela tem, por exemplo, no próprio Partido do Governo, nomes do melhor nível, como os dos Deputados Paulo Delgado, José Eduardo Cardozo, Sigmaringa Seixas, Arlindo Chinaglia. São nomes que, entre outros, se credenciam. São nomes completamente respeitáveis. São respeitáveis como outros nomes que temos nós da Oposição, como os dos Deputados Jutahy Magalhães, do PSDB, José Carlos Aleluia, do PFL, Michel Temer, do PMDB, com toda a sua tarimba de quem já presidiu a Casa. Ou seja, há lideranças legítimas, legitimadas e limpas nesse processo todo que podem, perfeitamente, dar o tom da ressurreição de uma Casa.

Eu, por exemplo, Senador José Agripino, estou observando... Alguém pode falar “você não tem nada que se meter no que vai acontecer na Convenção do PT.” E não tenho. Mas tenho o direito de observar. Vejo que o chamado “campo majoritário”, em qualquer circunstância, sairá menor do que entra nessa eleição. É o que me parece, com clareza.

O próprio candidato do chamado “campo majoritário” não é alguém afinado com a política econômica que está aí sendo praticada e que, ao meu ver, é o de melhor esse Governo apresenta como *performance*, que é essa capitaneada pelo Ministro Antônio Palocci. Parece que o PT se recusa a se fazer de sócio da melhor coisa que o Governo produziu, que é, precisamente, o seu conjunto de políticas macroeconômicas.

Eu digo a V. Ex^a agora o que eu iria dizer daqui a pouco na intimidade, que pretendo ter uma conversa – conversei sobre isso com o Senador Jefferson Péres –, Senador Eduardo Azeredo, com Parlamentares de todos os Partidos que aceitem que combater a inflação é uma coisa correta, que trabalhar ajuste fiscal é uma coisa correta, que admitir a necessidade de superávits primários, para que o Brasil não deixe de disparar a relação dívida pública/PIB para que possamos pensar em praticar, de maneira consistente, juros básicos cada vez mais baixos, com os reflexos naturais na ponta do consumo. Ou seja, se é verdade que grupos supostamente à esquerda no PT teriam mais poder interno e diminuiriam o poder de fogo dos que apóiam a po-

lítica em torno do Ministro Antônio Palocci, chego a imaginar que é nosso dever dizer, sem nos envolvermos nas questões de Governo, com clareza e nitidez, que somos um grupo de Parlamentares, Deputados e Senadores, que não admitem certos retrocessos. Não admitimos, por exemplo, que alguém diga que inflação não faz mal ou que acha que inflação vale a pena porque gera um crescimento maior. O crescimento maior é ilusório, porque dois ou três anos depois vem uma recessão brutal e o Brasil se enfia em todos os retrocessos imagináveis a partir da perda de conceito nos foros internacionais.

Então, não sei se não é de nos tornarmos fiadores de certas conquistas que não são conquistas deste Governo, não são conquistas apenas do Governo passado, mas que revelam alguns dados.

Por exemplo: é saudável, é salutar que o Brasil, nos últimos quase onze anos, tenha tido apenas dois Ministros da Fazenda. Isso é muito saudável. Afinal, não era essa a prática brasileira anterior? É muito saudável que o Brasil, nos últimos doze anos, tenha praticado ajuste fiscal, responsabilidade fiscal, tenha procurado praticar políticas de responsabilidade fiscal, ou seja, tenha procurado praticar políticas que levem à estabilidade da economia, porque não há nenhuma economia desenvolvida que renda bons frutos sociais se não houver estabilidade econômica. Esse é o primeiro passo, é o ponto essencial.

Então, se vejo isso em perigo, não sei o que resultará, do ponto de vista da falta de suporte ou não para as políticas que estão sendo praticadas pela área econômica do Governo. Sinto-me um pouco responsável por algumas coisas.

Meta de inflação. Lutei aqui dentro para que as metas de inflação fossem essas mesmas que aí estão, e o Governo está indo para as metas de inflação sem que isso impeça o crescimento de 3,5% ou até de 4% neste ano. Não estou vendo nenhuma incompatibilidade entre isso e aquilo. O Brasil não tem, hoje, nível de investimento para crescer 5% ou 6%. Não tem! Se crescer, durante alguns anos, 5 ou 6%, o Brasil se verá às voltas com a inflação. É preciso, portanto, para gerar esse crescimento de maneira sustentável, alcançar a perspectiva de investimento a maior.

Senador José Agripino, tenho muito orgulho de dizer a V. Ex^a que vivo um momento virtuoso – sei que V. Ex^a e os nossos companheiros de Oposição vivem este mesmo momento –, porque estamos conseguindo tocar – espero que seja sempre assim – com firmeza e equilíbrio o nosso combate. Corrupção, denúncia intransigente, combate intransigente a ela.

Ao mesmo tempo, não investimos contra projetos e propostas que sejam boas para o País. Ao mesmo

tempo, nós nos mostramos organizados e capazes de fazer o que fazemos aqui no Senado. Não há nenhum desdouro para o Governo em dizermos que aqui no Senado somos maioria, com clareza. Aqui no Senado, a Oposição é maioria, maioria nítida. Não há o que brigar diante dessa verdade da matemática.

Mas o Senado funciona de maneira muito organizada. O Governo não pode se dizer prejudicado aqui no Senado quando manda para cá matérias de interesse do povo pelo fato de a Oposição ser maioria, e ela é maioria esmagadora aqui. Aqui, dialogamos de maneira fraterna com as Lideranças do Governo, dialogamos com os Líderes dos Partidos da Base Aliada ao Presidente Lula e aquilo que julgamos bom para o País passa, mostrando que é possível, sim, governabilidade sem “mensalões”, é possível governabilidade sem fisiologia, é possível governabilidade até com um Presidente com minoria no Senado, como acontece. Não há nenhuma matéria pendente na pauta, e somos maioria. Se fosse nossa obstinação atrapalhar o Governo, teríamos todas as matérias entulhando a pauta. No entanto, não há nenhuma matéria entulhando a pauta. Todas foram votadas hoje sob o beneplácito da maioria que nós conformamos, da maioria que V. Ex^a, com o seu talento, lidera pela parte do PFL, que eu ajudo a coordenar pela parte do PSDB, que o Senador Osmar Dias lidera pelo PDT, Partido de que é membro esta grande figura que é o Senador Jefferson Péres.

Temos uma oposição que, quando é para mostrar sua força, vence aqui. Está provado. Na Câmara, Governador Alberto Silva, as coisas viraram do avesso, e as razões foram aquelas repisadas pelo Senador José Agripino e aqui mencionadas por mim. Viraram do avesso porque lá há Líderes, Presidentes de Partido, ex-Presidentes da Câmara, ex-Líderes, há essas figuras todas à beira do cadasfalso da cassação de mandato por motivos que estão sendo aclarados e por denúncias que estão sendo sobejamente noticiadas à Nação brasileira.

Essa situação tem inviabilizado certo dinamismo daquela Casa. Mas, ontem, repito, a Câmara acionou os seus mecanismos de autodefesa e fez algo que pareceria impossível se a minimizássemos, se a tratássemos com desdém. A Câmara mostrou, ontem, que é uma Casa Legislativa madura e pronta para assumir os seus desafios. Ontem, a Câmara dos Deputados votou soberanamente aquilo que quis votar. Optou pela cassação do Deputado Roberto Jefferson e pronto, votou. Se tivesse optado por outra decisão, teria sido também uma decisão autônoma, respeitada e acatada. A Câmara mostrou que era capaz de acionar os seus mecanismos de autodefesa.

Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de tratar de um assunto local, agradecendo ao Senador Mozarildo Cavalcanti pela gentileza com que trocou comigo o horário de pronunciamento.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa uma denúncia que prejudica a economia do meu Estado e que está ligada ao destino do sistema brasileiro de TV digital.

É uma tentativa de levar a produção de televisores para a área dos incentivos da chamada Lei de Informática. O meu Estado produz 98% dos televisores do País. Haverá uma luta muito empedernida da minha parte aqui, pois lutarei, inicialmente, com as minhas forças de amazonense contra algo que a Bancada do Amazonas não permitirá que ocorra. O meu Estado produz 98% dos televisores deste País, é quem exporta os televisores todos do País. Se os incentivos para televisores passarem para o âmbito da lei de informática, nós perderemos capacidade competitiva, perderemos competitividade sistêmica e...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) –... portanto, teremos a revogação de algo que já virou uma vocação no meu Estado.

Na próxima semana eu falarei aqui sobre uma grande empresa coreana cujo Presidente diz que os operários da minha terra, os trabalhadores industriais da minha terra, são mais produtivos do que os coreanos. Isso quando nós temos um regime aberto e democrático e eles têm um regime de quase nenhuma garantia trabalhista.

Portanto, estou avisando – e quem avisa sempre amigo é –: estou aqui basicamente porque fui eleito pelo povo do meu Estado e não estou aqui, em nenhum momento, para virar as costas aos interesses do Amazonas. Falo do Brasil o tempo inteiro, cuido do Brasil tudo o que eu posso, mas tratando-se de um assunto capital, fundamental, do meu Estado, é bom que todos aqueles que imaginam que esse golpe é capaz de ser orquestrado e executado se preparem para uma luta sem quartel.

Sr. Presidente, pura e simplesmente – e falo aqui por mim, pelo Senador Gilberto Mestrinho e pelo Senador Jefferson Peres –, nós não toleraremos isso. Eu peço que a Mesa encaminhe a todos os Deputados e Senadores da Amazônia Ocidental e do Amapá este pronunciamento, que eu, por minha vez, estou tomando a iniciativa de encaminhar aos líderes partidários da Casa, e com um aviso bem tranquilo: se o Governo quer pensar em Orçamento, em aprovar matérias com tanta tranquilidade como tem aprovado aqui, se o Governo quiser paz, por favor, que ele abra mão da idéia de prejudicar o meu Estado, porque não vai con-

seguir, até porque não passará por cima da Bancada de Senadores do Amazonas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vivemos um momento delicado em relação ao agronegócio brasileiro, a despeito do caráter crescentemente estratégico que o setor exibe na retomada do crescimento econômico.

Por um lado, estão absolutamente claras as potencialidades do campo. A produção, que cresceu a um ritmo médio de 1,9%, entre 1995 e 1998, passou a apresentar médias superiores a 5% desde então. Essas taxas foram puxadas, é certo, pelo crescimento da demanda externa, mas também foram impulsionadas pelos ganhos de qualidade e de produtividade auferidos na atividade produtiva. O agronegócio brasileiro se modernizou. E é por isso que, hoje, ele é considerado, na voz de todos os concorrentes globais, o antagonista a ser batido.

Mas a antevisão de um Brasil celeiro mundial, de um Brasil capaz de alimentar o mundo, não é, ainda, uma fava contada.

Essa antevisão, Sr. Presidente, reclama a implementação de um conjunto substantivo de mudanças, de ajustes e de aprimoramentos, sem os quais o Brasil potência agrícola poderá redundar, como redundaram muitos outros sonhos nacionais, em uma miragem, em mais um esbulho histórico que a Nação brasileira não realizará.

Da mesma forma, a revolução prevista na matriz mundial de energia – cada vez mais apontando para as fontes renováveis em detrimento dos combustíveis fósseis – poderá não nos beneficiar da forma esperada. O novo Golfo Pérsico, potencialmente representado pelo álcool e pelo biodiesel do Brasil, ficará, ele também, por realizar.

E por que digo isso? Vale a pena ressaltar alguns pontos – alguns problemas e riscos – que, a meu ver, tornam esse alerta algo a ser levado em conta, de fato, pelos setores dirigentes, sejam os do Governo, seja o representado pelo Parlamento.

O primeiro ponto diz respeito às questões de qualidade e de sanidade dos produtos, exigência cada vez mais presente na preocupação dos consumidores, em

especial os de origem externa. Não quero aqui, evidentemente, menosprezar os avanços já realizados na cobertura preventiva contra as febres animais e contra as pragas agrícolas, mas é evidente a necessidade de ações mais efetivas nessa área – da parte do Governo, dos produtores e dos consumidores – e de divulgação ao mundo de um melhor conhecimento sobre a nossa realidade. Assim, um incidente de contaminação, localizado em uma parte do País apenas, deixará de ser interpretado pelos compradores como disseminado em todo o território nacional. De fato, um surto de aftosa no Sul não deve, em princípio, motivar sanções contra a carne do Norte, e vice-versa.

Valor igual pode ser dado ao tema da certificação, ao da rastreabilidade de responsabilidades na cadeia produtiva, e ao da rotulagem, entre outros.

Um segundo ponto é a insuficiência de recursos para a pesquisa aplicada. Ninguém duvida de que, dentre os principais responsáveis pelo sucesso que a agropecuária brasileira vem alcançando, destaca-se a Embrapa. O extraordinário aumento da produtividade que experimentamos, em muito, deve-se a essa instituição exemplar, um verdadeiro ícone da inteligência e da competência nacional.

É interessante constatar, Sr. Presidente, que – ao contrário da mistificação constantemente alardeada pelas ONGs – o crescimento da área plantada no Brasil é infinitamente menor que o crescimento exibido pela produção. Estamos ganhando o jogo do agronegócio com investimentos, com tecnologia e com capacidade gerencial, não à custa de um abuso ecológico – muito embora existam aprimoramentos a fazer nesse aspecto.

Se assim é, temos de admitir que o futuro do agronegócio brasileiro dependerá, em grande parte, de que recursos suficientes sejam alocados para os projetos-chave, entre eles os que sustentam a transformação do *biodiesel* em *commodity* de mercado.

Para repetir o sucesso do Proálcool, o *biodiesel* deve ser apoiado em toda a sua cadeia, do plantio à comercialização, aí incluídas, evidentemente, as etapas de produção do combustível e de pesquisa tecnológica de base.

Outra questão de fundamento, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é a organização para viabilizar acesso, em melhores condições, ao mercado externo. É preocupante o pequeno avanço obtido nos últimos meses na negociação sobre a formação da Alca e nas discussões sobre tarifas, travadas no âmbito do Mercosul e com a União Européia. As vitórias obtidas junto à Organização Mundial de Comércio devem, é claro, ser comemoradas, mas o avanço geral das tratativas regionais claramente deixa a desejar.

Tal como no tópico da organização de governo, deve-se chamar atenção sobre a necessidade de melhor organizar os próprios setores produtivos que, com necessário apoio governamental, têm, diante de si, um grande campo na melhora de abordagem aos mercados externos, seja agregando valor aos produtos, seja desintermediando as vendas, de forma a aumentar as margens e os resultados.

E a infra-estrutura, Sr. Presidente? Sobre essa questão, quase nada de novo resta a dizer, pois o problema tem repercutido intensamente na imprensa, nos encontros especializados e, principalmente, nas duas Casas do Congresso Nacional. Creio que sabemos todos, a esta altura, os efeitos nefastos que a matriz de transporte brasileiro impõe a toda a economia, com destaque negativo para o alto custo do transporte e para o grande índice de perda em transporte apresentado pelo escoamento da safra e dos produtos de origem animal.

Basta verificar que, nos Estados Unidos da América, 61% do transporte de soja é feito por via fluvial e 23% por via ferroviária – meios sabidamente mais baratos –, restando apenas 19% para as rodovias. Pois bem, no Brasil, temos uma inversão disso: 7% para o transporte fluvial, 33% para o ferroviário e – pasmem – 60% para as rodovias. Isso, sem mencionar os problemas de produtividade, preço e tempo de processamento de embarque apresentados pelos portos nacionais.

Quão mais competitiva, Sr. Presidente, seria a nossa economia, apenas se considerando os efeitos benignos da melhoria da infra-estrutura de transporte no desempenho do agronegócio?

Por fim, Sr^{as}s e Srs. Senadores, abordo os aspectos referentes ao financiamento da atividade agropecuária. Vejam que os mecanismos de prevenção e tratamento de crises praticamente inexistem, como se viu no caso do ano-safra 2004/2005, quando os efeitos negativos da queda de preço das *commodities* agrícolas conviveram, simultaneamente, com a disparada dos juros e a apreciação do real.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^a, que aborda um tema fundamental para o desenvolvimento do nosso País. V. Ex^a aborda, em primeiro lugar, a questão da substituição do combustível fóssil pelo combustível renovável e lembra que poderíamos considerar o biodiesel como *commodity* em relação à exportação. Mas eu gostaria de lembrar, Senador

Mozarildo, que um problema dessa envergadura, que é um desafio para o nosso País, deveria ter um suporte governamental, como foi o caso da Petrobras. Lembre-se de que foi no Governo Getúlio Vargas que se criaram a Siderúrgica Nacional e a Petrobras; e, no regime militar, criou-se o Pró- Álcool, sob a proteção do Governo. A Petrobras financiou, de certa forma, a garantia da produção do álcool. E, agora, o biodiesel, Senador Mozarildo, está solto! Não há ninguém comandando o biodiesel: os plantadores não sabem bem o que vão fazer, por exemplo, com a mamona ou com qualquer outra oleaginosa. Eu sugeriria – e, para tanto, gostaria do apoio de V. Ex^a; fiz essa sugestão ao Presidente da República diretamente – o seguinte: por que não criar o programa do biodiesel semelhante ao da Petrobras? Por exemplo, a Biobras, incluindo o diesel, o álcool e qualquer combustível renovável. Já que o Brasil é um País tropical, que tem solo, que tem água, que tem sol e que tem gente desempregada, poderíamos empregar milhares de pessoas no plantio da cana. Dividiríamos por família: três, quatro hectares para cada família. O mesmo ocorreria com a mamona, para se produzir o biodiesel, e, assim, haveria uma base segura para garantir ao País a formação de um estoque de combustível capaz de poder ser negociado lá fora. Por último, V. Ex^a menciona o transporte. V. Ex^a sabe da minha posição. Desejo sempre algo que foi feito no passado com relação ao apagão. Lembre-se como foi resolvido o apagão? Foi por meio de um esquema muito inteligente: criou-se um mecanismo, diretamente da Casa Civil, com representantes de todos ministérios, para conduzir o programa do apagão. Foi tudo orquestrado e organizado de maneira que se chegou a um resultado prático. Com as estradas, poderíamos fazer o mesmo. Tenho um documento pronto, que desejo levar até a Presidência da República, propondo que se acelere a viabilização do projeto, porque há 12 mil quilômetros contratados, andando a uma marcha de 120 quilômetros por mês – 12 mil! Em quanto tempo vamos terminar essa obra? V. Ex^a tem razão quando diz que a nossa matriz de transporte está prejudicando a nossa exportação. Parabenizo V. Ex^a e nos colocamos à disposição para encontrar um mecanismo que ajude o Brasil a vencer a crise. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sou eu quem agradece a V. Ex^a o aparte.

V. Ex^a, realmente, é um estudioso do assunto e tem abordado, com freqüência, tanto o tema *biodiesel* quanto à questão da nossa matriz do transporte. Frisei muito bem os Estados Unidos, que sempre gostamos de citar como exemplo: 61% da sua produção é escoada por via fluvial. E, aqui, há uma campanha contra as hidrovias. Há tantos rios navegáveis de Norte a Sul

deste País e, no entanto, não os utilizamos. E as rodovias, por intermédio das quais 60% da nossa produção é escoada, estão em péssimo estado, em manutenção. Com esse ritmo de recuperação, realmente vão passar algumas décadas. Com isso, o agronegócio sofre; com isso, o nosso País perde e, com isso, também perde o povo brasileiro, porque perde emprego e perde alimentação.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esse quadro significou uma renda decrescente, uma correção cambial no preço dos insumos importados – contratados em dólar, no mais das vezes – e a majoração das despesas de custeio e dos encargos de investimento.

Relembro aqui – e não se passaram mais que poucas semanas – a ira dos produtores rurais acampados frente ao Congresso, a protestar contra uma situação que ameaçava quase todos os responsáveis pelos negócios do campo. De fato, a combinação de preços deprimidos, câmbio em alta e juros crescentes são o suficiente para derrubar qualquer setor econômico, por mais pujante que seja a sua base produtiva, por mais obstinados que sejam os homens que o sustentam.

É um quadro muito grave, com o qual não é possível transigir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, finalizando esta minha fala – que pretende combinar, em sua singeleza, a comemoração dos feitos recentes do agronegócio brasileiro e alguns alertas que julgo indispensáveis à plena realização do nosso potencial –, eu gostaria de parabenizar a atuação responsável de alguns setores do Governo, em especial a do Ministério da Agricultura e a do Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior, bem como a de outros órgãos envolvidos na área, que aqui faço representar na figura da Embrapa, estendendo as congratulações aos seus dirigentes.

Congratulo-me, ainda, com aqueles que, em sua incessante obstinação e em seu constante arrojo, fazem maior nossa economia e mais próspero o nosso País: os produtores rurais. Esses são os verdadeiros heróis da recente saga de desenvolvimento econômico experimentada por nosso País.

O produtor rural continua um credor das ações de Governo – isto é, o Governo continua devedor em relação às ações do produtor rural. Espero, para o bem do Brasil, que essa dívida tenha um rápido e pronto resgate, tendo em vista o bem-estar futuro de todos os brasileiros.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero fazer um registro especial sobre os produtores do meu Estado, Roraima, que, além dessas dificuldades comuns a todos os produtores brasileiros, ainda encontram dificuldade em

saber se existe ou não a terra onde estão produzindo, porque o Governo Federal, obstinadamente, teima em não regularizar as terras do meu Estado. Com isso, nós, que viemos de um território federal, ficamos em uma situação de "semi-Estado", uma espécie de "Estado virtual". Por isso mesmo, o Governador do Estado já anunciou que vai entrar com ação junto ao Supremo Tribunal Federal, para resolver um problema básico para a produção, que é a terra. Se não há terra, como se pensar em produzir?

Por isso, quero também parabenizar os produtores do meu Estado, que, além das dificuldades por que todos passam, eles ainda têm incerteza quanto à titularidade das suas terras.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL

– MG) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP.

Pela ordem.) – Solicito a palavra pela Liderança do PSB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL

– MG) – V. Ex^a está inscrito para falar logo após a Senadora Ideli Salvatti, a quem concedo a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Governo. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Eu havia me preparado hoje para falar, desta tribuna, sobre uma importante reunião que tivemos pela manhã com a Ministra Dilma Rousseff e com representantes empresariais do Sul do País – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul –, para tratar da questão do gás, do impacto que o reajuste do gás está causando em diversos setores produtivos e das perspectivas de impossibilidade de solução para o impasse.

Vou relatar, muito rapidamente, o resultado da reunião.

Ela foi extremamente positiva, porque, no decorrer do dia, outros assuntos concernentes me obrigam a vir à tribuna do Senado para me pronunciar.

A preocupação dos setores industriais, quando pediram a audiência, eram os preços e a garantia do abastecimento. Com relação aos preços, há um plano de elevação significativa para os próximos meses, que pode provocar dificuldades competitivas para toda a cadeia da indústria do gás.

Um dos principais pontos levantados em relação ao ajuste dos preços foi que, atualmente, há uma diferença significativa entre o preço de mercado internacional e o mercado nacional. Apesar de toda a situação, no Brasil ainda se paga um preço significativamen-

te menor – o preço internacional é algo em torno de US\$12 e o nacional, cerca de US\$5 dólares.

Nos últimos anos, a Petrobras conseguiu suportar o aumento dos preços internacionais, mas a crise na Bolívia e uma série de outras questões os tornaram insustentáveis.

Para 2005, a Petrobras faz uma previsão de investimentos de US\$16 bilhões, o que nos dá uma perspectiva de auto-sustentação. Essa ampliação do abastecimento praticamente vai-nos permitir dobrar a produção, inclusive com a criação de novas redes de gasodutos, como o Gasene, Sudeste/Nordeste. No entanto, o problema existe agora, quando o setor empresarial está muito agoniado com o preço e a garantia de abastecimento.

Fazendo um breve resumo, talvez o resultado mais importante da reunião tenha sido o compromisso da Ministra Dilma Rousseff, assumido com esses setores, de realizar uma reunião com a Petrobras, Minas e Energia, Casa Civil e representantes dos setores produtivos afetados pela crise do gás, do preço e do abastecimento, cujo principal objetivo será debater a possibilidade de alteração nas bases contratuais. Todo sistema de fornecimento de gás contratado em 1996 tem uma cláusula que é, agora, com as elevações internacionais de preço, profundamente prejudicial aos setores produtivos que utilizam o gás. Ela vincula o preço a uma cesta de preços internacionais de combustíveis e isso é algo absolutamente explosivo. Então, há necessidade de se discutir a modificação desse item dos contratos em vigor.

Assim, a Ministra Dilma Rousseff se comprometeu a fazer essa reunião rapidamente, para que se debata essa alteração nas bases contratuais e se discuta a possibilidade de unificação do preço do gás em todo o Brasil. O Sul paga muito mais caro que as outras regiões, então unificar o preço é algo meio delicado, pois envolve interesses regionais. No entanto, a Ministra também se comprometeu a debater a questão.

Mostro o resultado dessa reunião porque ela foi importante para os setores produtivos e para o desenvolvimento do nosso País, diante da grave situação atual. Apesar de a Petrobras estar adotando uma política muito correta de enfrentamento dos preços internacionais, a crise boliviana nos colocou em uma situação difícil, para a qual precisamos ter equacionamento.

Registro que trouxe esse primeiro assunto, antes de falar das demais questões, porque, apesar de toda essa crise política que estamos vivenciando há mais de 100 dias, o País continua andando, crescendo, gerando emprego e exigindo que cumpramos todas as nossas tarefas e responsabilidades.

Como Senadora da base Governista, tenho a obrigação de ficar 12, 14, 15, 18 horas envolvida com as tarefas emergenciais de investigação do Congresso Nacional, além de participar de reuniões com o Governo, para que situações graves e delicadas como essa do gás tenham andamento, possam ser levadas ao Governo e tenham uma equação como a que hoje encaminhamos à Ministra Dilma Rousseff.

Eu já tive a oportunidade de dizer, nesta tribuna, que a crise traz à tona os melhores e os piores sentimentos; situações absolutamente diferenciadas, opostas. Nas crises, encontramos as melhores e as piores personalidades.

Quem já teve oportunidade de presenciar, vivenciar ou estar próximo de uma catástrofe sabe que é nesse momento que se apresentam as pessoas que desempenham atos de solidariedade elogiáveis, assim como os saqueadores, os que se aproveitam da situação para fazer com que aflorem os piores sentimentos.

Na crise política, ocorre a mesma coisa: detectamos os piores e os melhores comportamentos dos homens e das mulheres que se dedicam às causas públicas, nos Parlamentos e nos Executivos.

Tive a oportunidade de registrar, desta tribuna, um exemplo claro de como a crise faz com que determinados tipos de comportamento aflorem.

Durante o depoimento do nosso querido – e digo querido porque foi isso que ficou claro no depoimento – ex-Deputado Genoíno, respeitado por esta Casa pelo trabalho que aqui desenvolveu durante mais de duas décadas, houve dois exemplos claríssimos de como se apresentam, nas crises, o pior e o melhor, aquilo que há de mais nefasto e aquilo que há de mais altruísta, quando fomos alertados pelo Senador Arthur Virgílio de que o coronel que prendeu o ex-Deputado Genoíno estava na sala, afrontando a CPMI e constrangendo o ex-Deputado Genoíno, levado que foi pelo Deputado Bolsonaro.

Na crise, o ódio aparece, como também o sentimento muito pronto de responsabilidade. Na crise atual, já apareceram posicionamentos claríssimos desse tipo de ódio, que, inclusive, tem viés classista. Já houve quem, há algum tempo, dissesse que a história acabou, que não há mais luta entre as classes sociais, que isso está superado. A crise política brasileira colocou esse assunto na ordem do dia, de forma clara e inequívoca, gerando manifestações como: "Tem que acabar com essa raça para que a gente não tenha mais incômodo nos próximos 30 anos." Essa é uma declaração indiscutivelmente classista, principalmente se lembramos para que platéia, em que momento e em que ambiente ela foi feita.

Um dos nossos principais artistas – já tive oportunidade de elogiá-lo desta tribuna –, o nosso querido Chico Buarque, quando questionado disse que o que mais o incomodava era a alegria raivosa com que determinadas personalidades estavam comemorando o que vivenciamos.

Tereza Cruvinel, em sua coluna, não citou a fonte mas escreveu que alguém comentou com ela que essa crise política se transformou numa verdadeira guerra sem Convenção de Genebra, ou seja, sem os limites mínimos elementares de respeito e civilidade. Todos os limites foram ultrapassados e o macarthismo está estabelecido.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vivenciei essa falta de limites no dia de hoje, apenas porque faço parte de uma única CPMI, a dos Correios – que já me dá muito trabalho. O Senador Aelton Freitas, que também é membro dela, sabe das dificuldades para conduzirmos as investigações na lógica de investigar, para encontrarmos provas, de forma correta, para que elas não sejam depois derrubadas na Justiça, para que se apurem os fatos, para que se punam aqueles que devem ser punidos e para que se descubram os culpados, a fim de que, a partir desta crise, possa haver um salto de qualidade, com o aperfeiçoamento da democracia, da nossa legislação, dos mecanismos de controle do Estado, da máquina pública.

Sr. Presidente, hoje, eu não poderia deixar de dar um depoimento na CPMI, em uma reunião reservada, em que prestava depoimento o meu irmão Gilberto Carvalho. Tive a oportunidade de ali me emocionar – e não quero me emocionar novamente –, porque conheço a figura de Gilberto Carvalho há 32 anos; sei do seu cotidiano, da sua personalidade, do seu comportamento.

Gilberto Carvalho não é uma figura pública; ele faz parte da grande maioria da população, diferentemente do ex-Deputado José Genoíno, que teve um tratamento respeitoso pela ampla maioria dos Parlamentares que estiveram na CPMI da Compra de Votos. Gilberto Carvalho não é uma figura pública, portanto.

Às vezes, fica até mais difícil demonstrar, de forma clara, como é inadmissível uma figura como Gilberto Carvalho estar em situação como aquela em que ele se encontrava hoje, em razão de uma declaração sem a apresentação de uma única prova sequer; foi apenas uma declaração.

Ele foi condizente com sua história, com sua biografia, e sou testemunha disso pelos 32 anos de convivência próxima. Ele poderia ter exigido uma reunião aberta e até ter acatado a proposta de acareação com o irmão do falecido, do nosso querido ex-Prefeito de Santo André, Celso Daniel. Mas Gilberto Carvalho,

Chefe de Gabinete da Presidência da República, é tão desprendido que não quer se livrar, não quer se safar de uma acusação absurda feita contra ele, sem nenhuma prova apontada, porque ele não quer expor o cargo que ocupa.

Gilberto Carvalho foi levado a essa situação, e eu a enquadro como perda absoluta de limites do que está posto nesta crise atual. Vale qualquer coisa, vale tudo. Iniciou-se a era do vale-tudo, para se tentar, de qualquer forma, atingir o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dentro da lógica que moveu Chico Buarque a dizer da alegria raivosa dos que querem acabar com essa raça, dos que estão implantando o macarthismo, dos que estão fazendo dessa crise política uma guerra sem Convenção de Genebra.

O que tem a ver a questão de Santo André com a dos bingos ou com o jogo? O que tem a ver? O que as liga? Qual o nexo, a não ser – tive oportunidade de dizer, mas, infelizmente, não pude concluir minha fala – o objetivo de tentar, a qualquer preço, atingir o Presidente da República?

O crime foi investigado, à época, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, e a investigação, concluída. Ao final, pessoas foram presas. Não houve a vinculação de quem quer que seja do PT a esse crime. Por mais de quatro anos, tentou-se reabrir o caso. E, agora, ele foi reaberto! Que o investiguem! Se pairar qualquer dúvida, que se investigue! Mas por que trazer o assunto para a CPMI dos Bingos, que investiga o jogo? Penso que só há um objetivo, e o objetivo, hoje, estava sentado em uma cadeira em reunião reservada. No despreendimento de Gilberto Carvalho, precisa-se preservar, sim, o cargo que ele ocupa de Chefe de Gabinete da Presidência da República. Pela sua história – todas as pessoas que o conhecem sabem –, Gilberto Carvalho não deve nada.

Resgate, aqui, inclusive o depoimento do Senador José Agripino, que registrou – nesse período, eu não estava presente à reunião; portanto, não acompanhei todo o depoimento – que seu irmão, que ocupa um cargo no Vaticano, referiu-se, com os melhores conceitos, a Gilberto Carvalho, que foi portador de uma carta do Presidente Lula ao Santo Papa. O Senador José Agripino fez questão de fazer o registro. Outros Parlamentares também fizeram questão de registrar o que ouviram, o que presenciaram, a forma tranquila e clara de ser de Gilberto Carvalho.

Repto: conheço Gilberto Carvalho há 30 anos e sei que não poderia ser, em nenhum momento, diferente. Sobre alguém que tem uma história de vida como a do Sr. Gilberto Carvalho – e eu a conheço nos detalhes – não pode pairar nenhuma dúvida, principalmente quando a dúvida é lançada por alguém

que, durante muitos anos, por briga familiar, não fala sequer com o irmão. Depois que o irmão morreu, faz ainda insinuações e ilações a respeito da ética do próprio irmão, morto, que, portanto, não pode mais se defender, inclusive.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar as emoções desta semana. Houve um absoluto extrapolamento dos limites. Isso é o que estamos vivenciando nos últimos dias.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador José Jorge, com todo o prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora Ideli Salvatti, assisti ao depoimento do Dr. Gilberto Carvalho por quatro horas. Infelizmente, tive de me ausentar – eu tinha outros compromissos – e, por isso, não pude fazer minhas perguntas. Na verdade, tendo em vista as informações de V. Ex^a, do Senador Tião Viana e do Senador Flávio Arns, lá presentes, e pela própria forma como ele abordou as questões levantadas, verificamos que se trata de pessoa conscienciosa, que tem uma forma de se conduzir. Inclusive, lamentei por ele não haver sido eleito Deputado, porque, certamente, ele teria, na época em que era da Oposição, um tratamento bem mais correto com o Governo da época do que alguns Senadores e Deputados tiveram nas CPIs, quando eram muito mais violentos que nós da Oposição hoje. Então, na verdade, o Dr. Gilberto Carvalho mostrou esse lado de sua vida. Mas há de se reconhecer que a situação lá é muito nebulosa. Na verdade, independentemente do lado pessoal, que também me pareceu positivo, acho que a coisa ainda fica muito nebulosa, porque é crime, é máfia, é dinheiro transportado em carro. Então, isso tudo vai necessitar de uma investigação mais ampla. Penso que, para ele, a única coisa que fica mal é o fato de ele ser Chefe de Gabinete do Presidente da República, já que esses esclarecimentos terão de ser dados. Ele vai ser exposto, mesmo que no final ele venha a ser inocentado – que é o que espero e em que acredito. Mas, de qualquer maneira, acho que não ficou claro que aquela situação já esteja resolvida. Haverá mais investigação. Sem dúvida, vou torcer para que ele seja inocente e possa provar isso, porque ele me pareceu-me, efetivamente, como V. Ex^a está dizendo, uma pessoa com uma história de vida positiva. Muito obrigado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Senadora, um minuto a mais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu somente gostaria de conceder um apar-

te ao Senador Tião Viana e, depois, concluir rapidamente.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Cara Senadora Ideli Salvatti, agradeço também a generosidade do Sr. Presidente, Senador Aelton Freitas, que será substituído agora pela Senadora Ana Júlia Carepa, por razões do vôo que tem e de compromissos. Senadora Ideli Salvatti, acompanho esse clamor por justiça que V. Ex^a faz, no que diz respeito ao processo legislativo, uma opinião sobre o andamento das CPIs, o que V. Ex^a entende como uma espécie de confronto direto com a história do Partido dos Trabalhadores, com todos os sentimentos que nos levaram a construir e a defender a história desse Partido até os dias de hoje, e a separação clara que V. Ex^a faz de que quem praticou erros deve ser punido. É muito evidente esse posicionamento coerente de V. Ex^a. Ao mesmo tempo, exerce um direito de queixa e de crítica àquilo que julga inadequado. Na CPI dos Bingos, tenho tido a tranquilidade de debater com todos os membros as minhas insatisfações e os meus descontentamentos, respeitando sempre a decisão da maioria. Aqui, funcionamos na base da decisão da maioria. Hoje, tenho certeza de que tivemos um dos momentos mais bonitos da história das CPIs. Refiro-me ao depoimento do Dr. Gilberto Carvalho, o testemunho de uma história de vida, um homem que se dedicou à causa da responsabilidade social, da generosidade, da fé, de tentar construir um mundo melhor a partir dos oprimidos, pautado na Teologia da Libertação, que foi a origem de sua formação política, ex-seminarista, quase padre. Então, um homem que mostrou a sua vida aberta aos Senadores. E o que vi foi o respeito quase unânime por parte de todos os Senadores à personalidade, ao caráter e à grandeza humana de Gilberto Carvalho, o que me deixou muito feliz. Dou o meu testemunho também de que o Senador Efraim Moraes, presidindo a CPI, tem atendido à decisão da maioria. S. Ex^a não pode fazer diferente. S. Ex^a ouve as minhas reclamações e as de outros Senadores. Estamos nesse embate. O que espero é que a Oposição entenda que podemos focar no que é o fato determinado da CPI. Hoje, tivemos um episódio desagradável, que feriu o propósito; mas foi votado, e a maioria ganhou. Então, vamos ter que corrigir isso no diálogo, no entendimento e na busca da conciliação. Portanto, minha solidariedade ao sentimento de V. Ex^a. Que, com isso, não estejamos fazendo nenhuma injustiça contra qualquer Senador, nem contra o Presidente da CPI, que vem tratando com transparência os trabalhos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Tião Viana.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Solicito apenas um minuto para concluir o discurso, Sr. Presidente.

Nós, do PT, temos uma única alternativa frente a esta crise: investigar e sermos intransigentes. Contudo, nós, do PT, não concordaremos, submissos, de cabeça curvada, com nenhuma atitude que esteja marcada por este tipo de comportamento expressado na “alegria raivosa”, citada pelo Chico Buarque, no “acabar com essa raça”, citado em episódio bastante recente, nesta guerra, sem convenção de Genebra, onde vale tudo, inclusive os procedimentos com crueldade.

A questão de Santo André está reaberta à investigação, então não havia nenhum motivo para trazê-la para uma CPI que investiga bingo, que investiga jogo. Mas, nessa lógica de atingir o Presidente Lula, colocaram o Chefe de Gabinete da Presidência aqui, numa situação que o desprendimento do meu irmão Gilberto Carvalho teve ainda o cuidado de preservar.

Por isso, Sr^a Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a, brindando-me com mais alguns segundos.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Júlia Carepa.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, pela Liderança do PSB.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Antes, porém, peço a palavra por ter sido citado, pelo mesmo tempo que foi dado para a Senadora Ideli Salvatti, segundo o art. 14 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Senador Capiberibe, o Senador Efraim pediu a palavra para uma explicação pessoal e terá direito a cinco minutos, conforme o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia Carepa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar claro que entendemos o desespero de determinados Parlamentares, que se sentem decepcionados até porque o que preparam no passado não é exatamente o que acontece no presente. Mas vir para a tribuna do Senado Federal atirar em uma CPMI que tem sido diferenciada – e talvez esteja aí o motivo da irritação e, por que não dizer, da preocupação? Na CPMI dos Bingos, não se engavetam requerimentos. Na CPMI dos Bingos, tudo é transparente.

O que acho pior é atirar sem saber em que se está atirando. O requerimento que convocou o Sr. Gilberto Carvalho foi do Senador Garibaldi Alves Filho, que é o Relator e é da base do Governo. Há pessoas que agem como uma pomba perdida, que sai voando e pousa no primeiro galho, sem saber o que está acontecendo. Até porque as acusações feitas são de alguém que foi pela primeira vez à CPI, onde chegou emocionada, chorando, para saudar o Sr. Gilberto Carvalho, que teve uma boa oitiva...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Não existe aparte em explicações pessoais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – ...respeitado por todos. Pouco me interessa qual a função de qualquer cidadão ou cidadã deste País. Se convocado pela CPI, tem de prestar o seu depoimento.

O Governo, primeiramente, tentou impedir que houvesse a oitiva do Sr. Gilberto Carvalho, solicitando que fosse feita por meio de ofício, por escrito, sem depor. Os Membros da CPI entenderam que tinha de haver o depoimento. Pediu-se que fosse feito reservadamente, e a CPI aceitou que assim fosse.

Quando se fala na questão de Santo André, não sei por que tanto medo! Tenho certeza de que não é do santo! Quero adiantar às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que, depois do crime ocorrido, o assassinato do Prefeito Celso Daniel, já mataram mais de seis pessoas que estavam envolvidas. E, na CPI dos Bingos, eu repito – não falo daquela bolinha que sobe e desce e se marca na cartela –, na CPI dos Bingos também se trata de crime organizado. Apuram-se, na CPI dos Bingos, a máfia, a lavagem de dinheiro. E é isso que a CPI está fazendo, de forma transparente, independente, sem medo de apurar, sem engavetar requerimentos. Não interessa se é do Governo ou da Oposição: de quase 200 requerimentos apresentados, Sr^a Presidente, apenas um não foi votado, que é o da convocação do Ministro Antônio Palocci. Isso, porque naquela CPI não se briga por “A”, “B” ou “C”; não se esconde por baixo do tapete nenhum requerimento. Lá se conversa, lá se discute. Quanto ao requerimento do Ministro Antônio Palocci, os membros da CPI entenderam que ainda não chegou a hora de ele ser votado. Mas o será na hora certa.

Então, quero deixar claro que não procede esse histerismo, essa falta de respeito com os companheiros que fazem parte da CPI – e não é com o Presidente, porque ele não vota, apenas desempata. Tive a oportunidade de desempatar duas vezes. Fiquei com

o Relator e com o autor do requerimento, para que se pudesse apurar tudo. Não tenho medo...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Peço que conclua, Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Peço a mesma prorrogação que foi dada à Senadora. S. Ex^a teve quatro minutos a mais. Penso que mais dois minutos...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Existe uma questão de proporção. S. Ex^a falou pela Liderança e tinha 15 minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – É mais uma vez o PT esperando que se diga a verdade.

Mas vou ser rápido. Não tenho medo. Não estamos atrás de fazer nada contra o Governo. O Governo já fez contra o Brasil; já fez contra o povo. O Governo mentiu e traiu o povo brasileiro.

O PT era acostumado a abrir a boca, para dizer que eram eles os donos da ética; hoje, são os que estão mais envolvidos. Basta que se veja o número de Deputados do PT envolvidos.

Quero dizer aos Srs. Senadores – e pediria um minuto a V. Ex^a, Sr^a Presidente, para concluir – que vou continuar, com o apoio de todos os Senadores e Senadoras, a fazer o trabalho da CPI, a apurar o que tiver que ser apurado, repito, sem engavetar nada. Todos os requerimentos serão votados. Quem tiver maioria que aprove, porque o Presidente Efraim não está apresentando requerimentos, não está tendo voto para decidir.

Lembro que é a única CPI em que há o direito ao contraditório. Quando fui eleito Presidente, pedi ao Sr. Aloizio Mercadante que fizesse a indicação de um Relator da Base do Governo, o que não foi feito nas outras duas. Foram feitas lá indicações, todas da Base do Governo. Por isso, o Governo está sentindo que vamos chegar ao fim.

E, na nossa CPI, duas palavras não existem: “pizza” e “acordo”.

Vamos apurar a verdade, doa a quem doer.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Presidente Efraim Moraes.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr^a Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria, por um minuto só.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – V. Ex^a sabe que eu não poderia ceder em relação ao Regimento. Já havia anunciado, inclusive, o Senador João Capiberibe, pela Liderança do PSB.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Só um minuto, Senadora Presidente, nem vou sair deste lugar.

Peço desculpas aos companheiros, mas, como participei hoje de toda a audiência pública na CPI dos Bingos – mesmo não sendo membro, fiquei lá mais de quatro horas –, gostaria de solidarizar-me com o Presidente Efraim Morais e com o Relator. Não vejo razão para que a Senadora Ideli Salvatti tenha ficado tão nervosa, porque, na realidade, o Sr. Gilberto Carvalho foi convocado como qualquer outra pessoa.

Sobre esse crime de Ribeirão Preto há muita coisa ainda que não foi investigada. Ele veio, quis que a reunião fosse secreta, a Comissão assim decidiu, e todos os Senadores o trataram muito bem. Então, não havia nenhuma razão para que houvesse esse protesto da Senadora Ideli Salvatti.

Como Líder da Minoria, solidarizo-me com V. Ex^a, Presidente Efraim Morais. V. Ex^a está conduzindo-se muito bem, e a CPI está fazendo a investigação. Se aconteceram problemas e se pessoas boas muitas vezes estão envolvidas, infelizmente não podemos deixar isso de lado, temos que investigar.

Muito obrigado. Era só isso, Sr^a Presidente.

A Sra. Ana Júlia Carepa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Devo reiterar a V. Ex^a e a esta Casa que, se o próprio Dr. Gilberto Carvalho pudesse aqui dar um depoimento neste momento, diria do tratamento respeitoso que teve naquela Comissão, não só do Presidente e do Relator, mas de todos que lá estiveram presentes.

Lamento, sinceramente, mais uma vez, que S. Ex^a, por falta de conhecimento e, acima de tudo, de vontade de transmitir para o País a verdade, utilize a tribuna desta Casa, para mostrar destempero e condição de pessoa desinformada naquela CPI. É a primeira vez em que houve lamentavelmente um desastre. S. Ex^a chorou; chorou muito. E o Presidente simplesmente ouviu o choro e, na hora certa, encerrou a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador João Capiberibe, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, este nosso querido e amado País é uma dádiva da natureza. É um País com uma grande superfície, um povo generoso e multiétnico; um País que não tem grandes dificuldades, grandes fenômenos destruidores, como o que estamos acompanhando nos Estados Unidos.

Manifestações dramáticas da natureza ocorrem em função, evidentemente, da má utilização dos recursos, da pressão exagerada que sobre ela se exerce. Quando ela se rebela, mostra sua força.

Este nosso Brasil generoso hoje conta com milhões de brasileiros fora. São milhões de brasileiros que, não encontrando condições de sobrevivência aqui, exilararam-se; são os novos exilados econômicos. Há algumas décadas, no período da ditadura militar, havia pouquíssimos brasileiros morando no exterior: eram os exilados políticos, entre os quais eu me incluía. Tive de viver nove anos fora do nosso País, contando cada dia, para poder retornar; contando os dias, as frações de tempo, para voltar.

É assim também com os exilados modernos, com os exilados econômicos. Eles sonham em constituir riqueza para voltar. Mesmo diante dessa crise, mesmo diante das contradições de um País voltado para poucos e que é símbolo da desigualdade social, da exclusão, eles sentem saudade.

O Brasil sofre de uma enorme carência de democracia. Senador Alberto Silva, este País constituiu-se um Estado de braços curtos, um Estado que não olha para os seus cidadãos e cidadãs, um Estado que não presta conta da contribuição coletiva, da generosa contribuição coletiva, um Estado que alçou a carga tributária a patamares nunca vistos. Nem no período colonial, pagavam-se tantos impostos como se paga hoje.

Olhem, tenho percorrido o Brasil. No último final de semana, eu estava em São Paulo. Fui a Osasco para falar sobre o controle social do Orçamento público. Vejam que o instrumento da política é o Orçamento, mas esse instrumento é guardado a sete chaves. O Poder Público, no Brasil, é uma caixa preta. Não se abre a caixa preta, não se explica para o povo em que é gasta a sua contribuição.

Fui também a Taboão da Serra, onde me reuni com o Prefeito, com os Vereadores, com o Presidente da Câmara e com centenas de pessoas para dizer-lhes que é possível democratizar o nosso País e que, enquanto a sociedade não tiver controle do aparelho de Estado, em nível de Município, para saber no detalhe em que as prefeituras gastam os recursos do contribuinte, enquanto os Estados federados não fizerem a mesma coisa, enquanto a União Federal não seguir a mesma trilha da exposição clara das suas receitas e das suas despesas, vamos estar aqui discutindo os mensalões, a corrupção deslavada e absurda que nos envergonha.

A sociedade brasileira é uma sociedade dividida pela desconfiança, Srs. Senadores. O povo brasileiro não confia no Estado e não confia na nossa Instituição. Isso é o que eu tenho concluído das minhas andanças.

O povo não confia no Senado, não confia na Câmara, não confia no Executivo municipal, estadual e federal e não confia no Judiciário. Como nós, politicamente, vamos construir uma sociedade mergulhada na desconfiança generalizada?

Temos que democratizar as informações. Fala-se em democracia e em participação, mas democracia e participação se dão no acesso ao Orçamento público, nas políticas públicas originárias da execução correta dos gastos com prioridade do Orçamento público, do gasto correto. É a isso que o nosso Senado está respondendo. Talvez seja um pingo d'água, Sr. Presidente, mas aqui já aprovamos um projeto que torna obrigatória a exposição de todas as receitas e despesas. Esse projeto está na Câmara Federal, já foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação, deve ir para a CCJC na semana que vem e, em seguida, ao Plenário. Uma vez aprovada, a matéria vai à sanção presidencial.

É no detalhe que podemos prestar devida informação ao povo. O povo quer saber quanto custa uma penicilina, uma dipirona; quer saber por que esses medicamentos faltam nos centros de saúde e nas unidades hospitalares. Há dinheiro suficiente para esse abastecimento, mas a corrupção, o desvio, a malversação, a ladroagem não permitem que esses centros de saúde sejam abastecidos. É uma contribuição nossa, do Senado.

Hoje, o jornal **Folha de S.Paulo**, em seu editorial, descreve a necessidade de o povo controlar o Orçamento público, de o povo acessar as informações, afinal estamos vivendo na era da sociedade da informação e do conhecimento. Temos um instrumento fabuloso – a Internet –, acessada por intermédio dos computadores. Por que não usá-los para informar o povo? Fala-se tanto em transparência, mas todas elas com limites. Não queremos limite na transparência. Queremos o detalhe de cada gasto. Queremos ter acesso as contas públicas conta por conta: conta do Fundo de Participação dos Estados, conta do Fundo de Participação dos Municípios, conta do ICMS, conta do ISS, conta da Cide, e, se eu continuar, falarei por meia hora, tendo em vista tantos tributos que pagamos. Queremos cada conta dessa disponível na Internet para sabermos qual é a receita e quais são as despesas executadas com essas receitas. Sem isso, vamos passar a vida aqui numa agenda contrária aos interesses do País.

Se não sairmos dessa crise política, da crise ética, dessa imoralidade, com propostas claras para o povo brasileiro, a democracia perderá. E o povo tem uma certa desconfiança com a democracia. Não há nada mais constrangedor do que ver a sociedade perder a perspectiva de participar democraticamente dos bene-

fícios mínimos da vida moderna. Temos que caminhar na direção do controle social. Se o dinheiro é público, o dinheiro é resultado de quase 37%! Cresceu enormemente, é quase o dobro do quinto cobrado pela Coroa Portuguesa ao Brasil Colonial. Vejam que os colonizadores cobravam um pouco mais da metade do que o Estado brasileiro retira das rendas das famílias.

Temos avanços, sim. A democracia brasileira avançou, mas não na velocidade desejada pela sociedade. O povo já acompanha pela mídia. Tem, sim, transparência, tanto tem que há pressão para a cassação dos mandatos de Parlamentares. A demissão de agentes públicos ocorre pela pressão da sociedade. Agora, imaginem quando essa sociedade tiver conhecimento no detalhe dos gastos públicos principalmente das prefeituras!

Falo porque fui Prefeito e dei uma direção correta ao orçamento da minha prefeitura. Falo porque fui Governador por dois mandatos. Por ter dado uma condução correta ao orçamento público, desagradei às oligarquias e às elites do meu Estado, que não me perdoam até hoje e movem ações em cima de ações contra mim. Ando com um batalhão de advogados para me defender. Eu disse ao meu advogado que, se fosse na época da ditadura, já tinham mandado me fuzilar.

Defendo, com intransigência, o direito à informação do cidadão sobre a sua contribuição. Nenhum agente público tem o direito de desviar um lapis de repartição pública. Nenhum! Há muitas pessoas, evidentemente, que estão nos assistindo pela TV Senado e nos ouvindo pela Rádio Senado que não acreditam que seja possível exercer tamanho controle. Está aqui! Estou diante de um *laptop*. No plenário do Senado, há *laptops* sobre as nossas mesas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador João Capiberibe, peço permissão a V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais trinta minutos para que V. Ex^a conclua seu pronunciamento e para que possamos ouvir o Senador José Maranhão e a Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Há um outro projeto que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado acaba de aprovar esta semana. Falo do PLS nº 211, a que demos entrada. Vai na mesma direção da transparência, mas trata de outro assunto, das prestadoras de serviços públicos.

As concessões de serviços públicos em nosso País têm de prestar contas do que fazem. Vou citar um caso. Tenho certeza de que o Senador Alberto Silva conhece a questão com profundidade, pois é um homem que conhece o setor de transportes. Trata-se do caso dos pedágios.

Há pedágios, neste País, que existem há mais de 30 anos. São caça-níqueis que enriquecem meia dúzia e são protegidos pela cumplicidade do Estado.

O projeto que a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou torna obrigatório que se coloque na Internet a receita de cada pedágio. Na hora em que se abrir a cancela para que o carro passe, o pagamento será registrado diretamente na rede mundial de computadores, como é feito no Ministério da Ciência e Tecnologia, onde cada gasto vai diretamente para a rede e todo mundo toma conhecimento. Cada pedágio deste País terá de ter uma página na Internet, para que, em tempo real, o pagamento feito por cada veículo seja registrado diretamente.

É um caça-níquel. É inadmissível que isso fique sem controle. Pode-se dizer que há o controle do Estado. É controlado por meia dúzia? É muito fácil corromper meia dúzia. Quero ver corromperem todos aqueles que pagam pedágio.

O Senado está cumprindo com suas obrigações de tornar transparentes todas as relações do Estado e da sociedade. Ninguém acredita mais em discurso, Senador. O povo quer feitos concretos.

O dia 17 de setembro é o dia das transportadoras, dos caminhoneiros, de quem quero pedir o apoio, porque são os profissionais que mais precisam saber quanto cada pedágio arrecada. Há estradas que arrecadam fortunas e cuja manutenção é precária.

Portanto, com o conhecimento que vamos ter da receita de cada pedágio, os caminhoneiros, as associações dos caminhoneiros que percorrem este País de ponta a ponta poderão controlar a qualidade das estradas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

Em seguida, terá a palavra a nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quem acompanhou a evolução da saúde pública brasileira nos últimos quinze anos pôde observar avanços muito significativos no setor, tanto em termos de operacionalização quanto em termos da própria concepção do que seja a saúde pública.

De um lado, pudemos observar a reestruturação operacional do atendimento à população, com o advento do Sistema Único de Saúde, o SUS, que atua de acordo com os princípios constitucionais básicos que balizam a política de saúde pública no País: a

descentralização, a universalidade do atendimento e a participação da comunidade.

Essa nova abordagem traduziu-se, na prática, na descentralização político-administrativa do setor e, paralelamente, na implantação de uma forma moderna de atendimento à população.

Sr. Presidente, nos últimos quinze anos, as autoridades de saúde pública do nosso País passaram a operar dentro de uma concepção filosófica praticamente oposta à que vinha sendo historicamente adotada no Brasil. No passado, a ênfase era dada à doença. A abordagem da saúde pública era meramente curativa. Em outras palavras: o Estado só considerava um indivíduo como usuário do sistema de saúde pública a partir do momento em que ele ficasse doente e desse o ar de sua graça em um hospital.

A nova concepção vigente na saúde pública brasileira é diametralmente oposta à abordagem meramente curativa. O foco não é mais na doença, é na saúde. A prevenção ganhou relevância similar ou mesmo maior que a cura das doenças. As unidades básicas de saúde, marcadas no passado por um comportamento fundamentalmente passivo, vem ganhando caráter cada vez mais ativo. Ou seja, os agentes de saúde, ao invés de esperarem a doença nos hospitais, passaram a levar a saúde às comunidades.

Nesse novo contexto, o Ministério da Saúde resolveu dar ênfase e prioridade absoluta à saúde básica, mais especificamente ao Programa de Saúde da Família, justamente o tema sobre o qual pretendo discorrer neste pronunciamento.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, em março de 1994, aconteceu o lançamento do Programa Saúde da Família – PSF, com a finalidade de promover uma verdadeira revolução no modelo assistencial de então. A nova concepção de saúde adotada pelo Estado brasileiro, sobre a qual discorri anteriormente, encontrou no PSF um veículo privilegiado para a realização de seus ideais.

A saúde de uma pessoa é determinada por vários fatores, de ordem física, psicológica, ambiental. Natural, portanto, que a nova abordagem favoreça o trabalho de equipe. Cada equipe do PSF, chamada de Unidade Básica de Saúde da Família, compõe-se de um médico, de um enfermeiro, de um auxiliar de enfermagem e de quatro a seis agentes comunitários de saúde. A Unidade de Saúde trabalha com um território de abrangência definido e realiza o cadastro e o acompanhamento da população vinculada a esse território, sendo recomendável que cada equipe seja responsável por, no máximo, 4,5 mil pessoas.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. Quando eu ainda era acadêmico de Direito – e a todos nós, jovens estudantes, empolgavam-nos as

ídias socialistas –, fiquei entusiasmado ao ver que a China, que emergia de uma revolução, tendo à frente o grande líder Mao Tse-Tung, havia resolvido implantar os chamados programas de saúde, versão oriental do que o Brasil, a partir de 1994, resolveu fazer. Esse programa na China tinha o nome de “doutores de pés descalços”. Eram paramédicos, enfermeiros, pessoas que tinham rudimentos de saúde pública que adentravam as casas das famílias levando conhecimento sobre como proteger a sua saúde. Era um embrião daquilo que, agora, de forma mais moderna e mais sofisticada, o Brasil quer fazer. Mas é preciso registrar que aquele embrionário programa evoluiu bastante na China e responde por um estado de saúde pública realmente privilegiado no território da China continental.

Chegamos tarde, mas chegamos, Sr. Presidente!

Um balanço da primeira década do Programa de Saúde da Família mostra, de maneira clara e inequívoca, que o programa é um sucesso.

Atualmente, cerca de 22,4 mil equipes do PSF assistem a 72,4 milhões de pessoas em todas as Unidades da Federação, cobrindo quase 4,8 mil Municípios. A meta do Governo Federal é aumentar o número de pessoas assistidas para cem milhões e o número de equipes para trinta mil.

Mas esses não são os números mais importantes, Srs. Senadores. Os benefícios do PSF são mais bem traduzidos pelos indicadores de saúde dos últimos anos nos Municípios cobertos pelo programa.

Segundo pesquisa do Ministério da Saúde, os investimentos no Programa Saúde da Família são um dos maiores responsáveis pela redução da mortalidade infantil entre 1990 e 2002. A ampliação em 10% da cobertura do programa resultou em uma queda média de 4,6% da mortalidade infantil. Nesse particular, os investimentos no PSF mostraram-se mais eficazes que outras medidas importantíssimas, como a água tratada e o aumento dos leitos hospitalares.

Acho, no entanto, que há um certo otimismo em causa própria do Ministério da Saúde. Não se pode subestimar o valor fundamental que têm, em questões de saúde pública, o abastecimento da água e o esgotamento sanitário.

Além da mortalidade infantil, outros indicadores também experimentaram melhorias expressivas nas cidades servidas pelo programa. Podemos citar, como exemplos, o aumento do número de consultas pré-natais, a redução do número de mortes decorrentes de complicações no parto, o aumento dos índices de cobertura vacinal, além da ampliação dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, que, por sua vez,

desafoga os ambulatórios e os pronto-socorros dos hospitais de médio e grande porte.

Sr. Presidente, toda história de sucesso contém capítulos reservados aos obstáculos, e toda iniciativa bem-sucedida tem espaço para aperfeiçoamento e melhorias. Com o Programa de Saúde da Família, não poderia ser diferente.

A implantação do programa nas grandes cidades ainda é problemática. Existe dificuldade para contratar médicos em tempo integral – uma das exigências do PSF. Nos Municípios com mais de 100 mil habitantes, 60% das Unidades Básicas de Saúde não contam com esses profissionais. Há também complicações no que se refere aos incentivos financeiros fornecidos pelo Ministério da Saúde. Para receber os incentivos em nível máximo, o Município precisa comprovar que 70% da população é assistida pelo programa – objetivo relativamente fácil para Municípios pequenos e médios, mas complicado para municípios mais populosos.

Esses entraves, aliados a uma infra-estrutura precária em muitas localidades do País e a um nível ainda precário de desinformação da população, são alguns dos obstáculos com os quais as autoridades de saúde pública ainda terão que lidar nos próximos anos.

Em relação aos possíveis aprimoramentos do programa, vejo alguns pontos em que, muito claramente, o PSF pode ser aperfeiçoado. Um dos mais patentes, a meu ver, refere-se à composição das equipes de saúde. Sou da opinião que cada equipe deveria contar com pelo menos mais dois profissionais, ambos de suma importância para o bem-estar geral do indivíduo: um dentista e um psicólogo. Cada vez mais exigimos da Medicina uma preocupação com o ser humano como um todo. Em outras palavras, cuidar do corpo sem cuidar da mente é inútil, mesmo porque muitos males do corpo têm origem na natureza psicológica. A inclusão de um psicólogo nas equipes de saúde supriria essa importante lacuna e aperfeiçoaria a qualidade do atendimento das Unidades Básicas de Saúde. O mesmo pode ser dito da inclusão de um dentista na equipe, sendo desnecessário discorrer sobre os benefícios do tratamento dentário para a população, principalmente para a população pobre, que não tem meios financeiros para acessar os consultórios odontológicos pagos.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Concedo, com muita honra, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, V. Ex^a trata de um problema com muito conhecimento de causa, pois foi um dos grandes Governadores da Paraíba, e V. Ex^a acaba de detalhar para o País, por meio da TV Senado, a existência de um

programa que funciona realmente. Faria apenas uma observação. Também fui Governador por duas vezes, assim como V. Ex^a, e cheguei à conclusão de que grande parte das pessoas adoecem porque as defesas do organismo dessas pessoas foram enfraquecidas por causa da fome crônica. O desemprego, Senador José Maranhão, é talvez um dos males maiores da comunidade brasileira, a falta de dinheiro para se alimentar. O médico pode até chegar à família, pois é louvável que se elimine, da maneira como V. Ex^a disse, a mortalidade infantil. Tudo bem! Naturalmente, são questões de natureza técnica que foram adotadas no Programa. V. Ex^a fala com conhecimento de causa e eu também: é necessário que se cuide dos dentes, porque, se a saúde entra pela boca, quem não tem dente não mastiga. Mas pior ainda é para quem não tem o que mastigar. Esse é o mal maior do País. Acho que devemos trabalhar conjuntamente, nós, aqui do Senado, e o Governo, para tratarmos de conseguir trabalho para a população, porque quem ganha e se alimenta não adoece. Parabéns a V. Ex^a pelo tema que aborda e pela precisão com que o apresenta!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Obrigado a V. Ex^a pelo substancioso aparte, que incorporo ao meu discurso. Diria que, em matéria de experiência gerencial da coisa pública, V. Ex^a é um mestre, não somente pelo bom gerenciamento, mas, sobretudo, pela criatividade, pela forma como teve capacidade de conceber e implementar programas que responderam a questões do seu Estado, um Estado do semi-árido brasileiro como o meu, a Paraíba.

V. Ex^a fala de uma questão que foi abordada pela primeira vez no Brasil de forma convincente, não só às autoridades brasileiras, mas às autoridades de saúde e de alimentação do mundo inteiro, há mais de 50 anos, por Josué de Castro, no livro **Geografia da Fome**, em que ele mostrava que não apenas a fome total, mas a fome específica, sobretudo nas condições nordestinas, eram responsáveis pela geração de anões mentais, pessoas cujo intelecto não se desenvolveu plenamente em virtude da chamada fome específica de elementos básicos, como a proteína, os sais minerais e as vitaminas, que são essenciais à formação física do homem e, sobretudo, à formação cerebral, à formação do seu intelecto.

Portanto, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso e levo às autoridades do Ministério da Saúde, agora Ministério da Alimentação ou da Fome, como queiram chamar, que estão se propondo a tratar dessa questão, a questão alimentar.

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, considero o Programa de Saúde da Família uma das iniciativas mais felizes do Estado brasileiro. Prova de seu caráter

de questão de Estado, e não de Governo, é sua adoção pelas sucessivas administrações, desde sua implantação durante o mandato de Itamar Franco.

É também uma exceção e um exemplo edificante, porque esta não é a constante da vida pública brasileira. De um modo geral, abandonam-se projetos importantes, projetos sérios, quando muda o Governo, por questões meramente pessoais ou político-partidárias.

A prioridade absoluta dedicada à saúde básica e ao PSF, pelo Ministério da Saúde, revelou-se uma decisão das mais acertadas, tendo em vista o retorno visível do investimento feito no programa da melhoria de indicadores, como a redução da mortalidade infantil. São previstos, no âmbito da expansão do PSF, investimentos de US\$500 milhões até 2008, metades dos quais virá de empréstimos concedidos pelo Banco Mundial.

Aliás, quero aqui fazer um registro de reconhecimento, Sr. Presidente, ao Banco Mundial, que tem amparado, na sua programação para a América Latina, muitos programas que realmente são de grande utilidade pública. Tive oportunidade de administrar, no meu Estado, um projeto que tem o apelido de “Cooperar”. Aliás, apropriado, pois se trata de um projeto para a realização de obras de infra-estrutura, especialmente de eletrificação rural e de recursos hídricos, na zona rural. É um projeto de combate à pobreza rural. Resta, agora, combater os obstáculos que impedem que o programa se desenvolva ainda mais.

Por fim, reitero a minha sugestão ao Ministério da Saúde, para que se incluam dentistas e psicólogos nas equipes básicas de saúde. O sistema de saúde básico melhorará ainda mais com a inclusão desses dois profissionais, que, sem dúvida nenhuma, são de muita utilidade para o PSF.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço-lhe a tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Hoje, celebramos aqui, nesta Casa, com uma sessão especial no Congresso Nacional, os vinte anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Sem dúvida nenhuma, nesses vinte anos, as mulheres contribuíram muito com todos os avanços e conquistas deste País.

Fiz questão de vir aqui falar, no dia de hoje, porque sei que o nosso País vive, sim, um momento dra-

mático na sua história política. Esse não é o primeiro; já houve outros momentos de denúncia, de corrupção, de mau uso do dinheiro público, de tráfico de influência, visando a beneficiar grupos privados – aliás, tem havido muitos, mas muitos mesmo, momentos como este no nosso País. Infelizmente, o nosso Partido também está incluído nesse tipo de denúncia – e digo “infelizmente” do fundo do meu coração. Digo infelizmente porque o meu PT, Sr. Presidente, o nosso PT, deve, sim, explicações ao País, aos nossos milhões de eleitores, a todas e a todos que conosco sonham o sonho da mudança, o sonho da justiça, o sonho da democracia.

Por isso, neste momento, quero pedir licença, sim; pedir licença para falar para os petistas do meu Estado, o Pará, e para os petistas do Brasil.

No domingo, realizaremos um processo de eleição direta, que vai eleger a nova direção do Partido dos Trabalhadores. Esse, na minha opinião, é um momento decisivo para a história do Partido. O PT que os militantes decidirem, que os filiados escolherem, o PT que sairá das urnas neste domingo dirá a si próprio e ao Brasil se estamos prontos, sim, para fazer uma autocrítica interna, como observei, inclusive, na prática o que fez o ex-presidente Genoino, que reconheceu o erro, que fez uma autocrítica na prática, afastando-se, sem vir afrontar ninguém na disputa pela direção do Partido. S. Ex^a se afastou inclusive de qualquer disputa eleitoral dentro do PT.

O Partido que sair das urnas terá que mostrar que está preparado para fazer essa autocrítica. Todos nós temos que fazê-la – e não estou me eximindo de fazer também uma autocrítica. É claro que quem tem a maioria, quem comanda a direção nacional do Partido tem, sim, mais responsabilidade. Isso o Brasil inteiro está vendo.

Teremos que ter a capacidade de fazer uma autocrítica interna e pública dos nossos erros. O PT que sair dessas urnas vai ter que dizer se terá condições de fazer uma autocrítica interna, uma autocrítica em relação aos nossos erros ou se vai repetir o que tem sido muito citado – cuja posição considero até autista: que houve apenas alguns deslizes e que tudo não passa de articulação da Direita para desmoralizar o nosso projeto partidário.

Quero dizer que é óbvio que há articulação da Direita para desmoralizar o nosso projeto partidário; é claro que há, até porque a Direita não queria sequer que o Presidente Lula chegasse ao poder; gastou muito dinheiro para impedir isso, fez muita maracutaiá, assaltou muitos cofres públicos para impedir que o PT chegasse ao poder. Porém, não posso dizer que foi apenas a Direita que fez isso. Ela está inclusive se aproveitando deste momento, de forma oportunista,

sim, como é sua característica; mas, infelizmente, alguns também deram motivos – alguns de nós, alguns dos nossos, alguns do nosso lado.

Estou convencida de que o primeiro passo para resgatarmos o nosso PT é termos a lucidez e a coragem de assumir os erros, de punir os culpados e de separar o joio do trigo.

Por isso, quero dizer aos meus amigos e às minhas amigas, às companheiras e aos companheiros de todo o Brasil, em especial do Pará, que, no domingo, votarei em Raul Pont para Presidente do PT, para Presidente do meu Partido, porque não vamos desistir do PT como alguns fizeram, nem queremos o continuísmo. Queremos ter a coragem de mudar.

Votarei em Raul porque tenho o dever de ajudar a resgatar a esperança, ajudar a reconstruir a esperança e a confiança que o PT representou e que ainda representa para milhões de brasileiras e brasileiros. Votarei em Raul Pont por ser um homem preparado e íntegro, que tem experiência administrativa e política, que já foi Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e Deputado Federal, embora não seja em razão dos seus cargos que lhe darei o meu voto, mas pelo que ele representa. Ele é uma pessoa que fará com que o meu PT volte a valorizar a democracia interna e a escutar os nossos filiados nos núcleos de base, que alguns nem sabem mais o que significam. Carminha, nem sabem mais o que é núcleo de base; alguns nunca ouviram falar disso.

Votarei em Raul Pont porque o nosso Partido deve voltar a representar os interesses desses milhões de excluídos que esperam de nós uma oportunidade de ascensão, que ainda acreditam que viver a vida não pode ser sinal de sofrimento, desilusão e desesperança.

Eu sei o quanto tem sido feito pelos excluídos, não tenho a menor dúvida. Sou do Pará, um Estado que nunca recebeu tantos recursos para a reforma agrária, para a agricultura familiar e para o pequeno produtor como no Governo Lula. O Pronaf, no Pará, cresceu mais de 500%.

Eu sei, mas isso não é suficiente.

Votarei em Raul Pont porque temos que mudar a política econômica do nosso Governo. Quando falo isso, não é para fazer alguma aventura, mas para que possamos ter um Governo que garanta um crescimento econômico mais vigoroso ainda, que gere mais emprego do que está fazendo e que distribua mais renda.

Votarei em Raul Pont para que o nosso Partido dê um sinal claro de que voltaremos a combater o bom combate, lutando pelos direitos dos trabalhadores, dos negros, das mulheres, da juventude.

Votarei em Raul Pont porque nós não surgimos para ser um Partido de costas para o povo, com uma

direção que fica encastelada, distante das lutas sociais e a serviço dessa ou daquela corporação, desse ou daquele grupo econômico. Não! Não é esse, com certeza, o nosso Partido.

Dante dessa grave crise, muitos pensam em abandonar tudo. Muitos pretendem, dependendo do resultado deste domingo, ficar ou não no PT. Quero dizer que fico no PT, independentemente do resultado da eleição, porque não vou jogar fora 25 anos da história. Não vou jogar fora, Carminha, a história de tantas e tantos que já até se foram e que ajudaram a construir esse sonho.

Sabemos que ganhar governos é muito diferente de ter poder. Nós ganhamos governos. Infelizmente, não se ganha o poder só porque se ganha governo. Diante dessa grave crise, quando muitos pensam em abandonar, em desistir, nós, que representamos milhares de pessoas, não temos escolha, não temos esse direito. Não temos esse direito, pois precisamos mudar os rumos e isso deve ser feito pela militância.

Por isso, faço este apelo hoje, desta tribuna, pedindo licença para falar aos petistas, embora minhas palavras não deixem de ser também para o povo brasileiro. Estivemos em todas as casas, em todas as ruas, em todas as cidades construindo o PT, defendendo uma sociedade mais justa, com distribuição de renda, com democracia. Nós construímos uma alternativa socialista para o Brasil. Nós, petistas, vivemos dias decisivos, muito mais do que em qualquer momento do passado. Vivemos dias que decidirão o futuro do nosso grande sonho coletivo de 25 anos, chamado PT. Agora, somos nós que precisamos refazer nosso caminho, refundando nossos valores, limpando nossa bandeira e fazendo brilhar novamente a nossa estrela. E não há prova maior da nossa disposição de retomar os rumos do PT do que eleger Raul Pont. No entanto, independentemente de quem passe para o segundo turno, desse chamado campo que faz oposição à maioria, eu o apoiarei.

Também quero dizer que não abro mão de defender o Presidente Lula e os avanços do seu Governo. Não abro mão de dizer para todos os petistas, inclusive para aqueles milhares que são ligados a um grupo do Partido, que a maioria são pessoas de luta, sérias, que merecem todo o nosso respeito. É para essas pessoas que falo, porque elas estão andando nas ruas, estão indo à padaria, ao supermercado, assim como eu, e sei que ouvem coisas que as deixam indignadas. Este é o momento de refundarmos o PT, independentemente de que tendência se adote. Reflitam, pensem e votem com a vontade de refundar nosso Partido.

Não abro mão de defender os avanços do Governo Lula, o que investimos no Bolsa-Família e num pro-

grama como o Luz Para Todos, que tem levado energia para aqueles rincões mais distantes, para pessoas que não sabiam o que era energia elétrica. Não abro mão de defender um programa como o Prouni, que já deu oportunidade a mais de 100 mil jovens – isso não é dar o peixe, mas ensinar a pescar. Não abro mão de todos os avanços que conquistamos na reforma agrária e na educação. Não abro mão da conquista do Fundeb, que, diferentemente do Fundef, tem recursos garantidos. Queremos ampliar mais ainda essa conquista, que vai desde o Ensino Infantil até o Ensino Médio. Não abro mão de defender os avanços do nosso Governo.

Exatamente por isso, não posso concordar que o Governo continue com essa política econômica. Não queremos fazer aventuras, mas não se podem paralisar obras como as eclusas de Tucuruí, que não são importantes somente para o Pará, mas para o Brasil, pois vão restaurar a naveabilidade de um rio. As eclusas precisam ser realizadas para que seja feita a hidrovia Araguaia-Tocantins, por onde nossos produtos serão escoados de forma muito mais barata, o que os tornará mais competitivos.

Não estamos defendendo uma aventura econômica, mas não podemos ser reféns de uma política econômica que prioriza taxas de juros altas, enquanto corta, prende e contingencia recursos de obras e políticas públicas fundamentais para o povo.

Hoje, pedi licença ao Brasil para falar em especial para os petistas: no domingo, aqueles que estão com o coração sangrando vão às urnas e retomem as rédeas desse Partido! Vamos refundar o PT e eleger Raul Pont Presidente!

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carpa, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, Luiz Soares, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Arthur Virgílio, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Salário dobrado fica na promessa”, publicada no jornal **Correio Braziliense** do último dia 1º de setembro do corrente.

Para quem, em 2002, prometeu dobrar o salário mínimo em quatro anos, descontada a inflação, o Presidente Lula vai ficar devendo pelo menos R\$141,00. Isso porque ontem, o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo entregou a proposta orçamentária para 2006 ao presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, com a previsão do mínimo em R\$321,00, sendo que, para cumprir a promessa, o valor teria que ser de, pelo menos, R\$462,00. Mais uma promessa descumprida.

GRANDES PÚBLICAS

O valor do mínimo não terá crescimento real de 100% neste governo, ao contrário do que prometeu o presidente Lula. Orçamento de 2006 prevê R\$ 321, mas compromisso só seria cumprido com R\$ 462

Salário dobrado fica na promessa

ALON FEUERWERKER
DA EQUIPE DO CORREIO

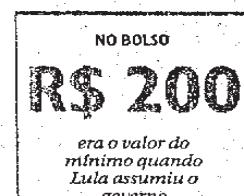
O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve chegar ao fim do mandato, em 31 de dezembro do próximo ano, devendo pelo menos R\$ 141 mensais a cada brasileiro que recebe o salário-mínimo. Em 2002, Lula prometeu dobrar o mínimo em quatro anos, descontada a inflação. Ontem, o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, entregou a proposta orçamentária para 2006 ao presidente do Congresso, Renan Calheiros. O salário mínimo previsto é de R\$ 321.

Para cumprir o compromisso de campanha, precisaria ser pelo menos de R\$ 462, já que a inflação (IPCA) acumulada entre 2003 e 2006 deve ficar em 31%. O mínimo valia R\$ 200 quando Lula assumiu. Há dois argumentos que o presidente pode usar em sua defesa. O mínimo não dobrará como prometido, mas terá tido um aumento de real de quase 30%. E, graças ao fortalecimento do real, o valor em dólar terá mais que dobrado, de US\$ 57 para US\$ 119.

Mas, se o mínimo pode ser um flanco aberto na disputa presidencial, Lula chega ao ano eleitoral amparado em números generosos para os programas sociais, especialmente os dirigidos aos mais pobres. Caso o Congresso aprove a proposta enviada pelo Executivo, o

Bolsa-Família terá triplicado entre o primeiro e o último anos de governo. Serão mais de 11 milhões de famílias atendidas, um gasto total de R\$ 8,3 bilhões. Apenas para comparação, os investimentos da União, tiradas as estatais, devem somar em 2006 menos de R\$ 15 bilhões.

Com quatro membros média por família cadastrada no programa, o Bolsa-Família permitirá ao presidente enfrentar as eleições com um quarto da população brasileira atendida pela principal iniciativa de complementação de renda de seu governo. É um trunfo eleitoral não desprezível.



Mais ainda, dois milhões de famílias devem ser alcançadas por ações destinadas à agricultura familiar e à reforma agrária. Serão R\$ 9 bilhões para a safra 2005-2006, um crescimento de 66% em relação ao início do governo. E R\$ 3,6 bilhões para a reforma agrária, com o assentamento de 115.

mil famílias. Gráças ao dispositivo constitucional que readjusta o orçamento da Saúde pelo crescimento do PIB, os gastos totais na área vão chegar a R\$ 41,1 bilhões, um crescimento de R\$ 4,3 bilhões

Emendas

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, entregou a proposta orçamentária pela manhã ao presidente do Senado, Renan Calheiros. A peça contém uma reserva de contingência primária de R\$ 3,2 bilhões para emendas parlamentares.

De Renan, Bernardo ouviu cobranças sobre a lerdeza na execução deste ano. As 12h de ontem, o site do Senado registrava que apenas 6,46% do orçamento das emendas individuais haviam sido empenhados (autorização para a despesa). O pagamento, pouco mais de R\$ 3,5 milhões, não chegava a 1% do total previsto.

Os líderes governistas no Congresso e o ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner, têm pressionado duramente a área econômica nos últimos dias para acelerar as liberações. Ontem, Renan disse Bernardo que não dá para sustentar politicamente uma situação na qual o superávit primário está acima da meta de 4,25% e as emendas ficam, na prática, congeladas. "Vamos acelerar as liberações", prometeu o ministro, que procurou desvincular o assunto da crise política. "As emendas são um direito dos parlamentares", afirmou.

Despesa social vai ser reforçada

O Bolsa Família e os recursos para agricultura familiar e reforma agrária não são os únicos trunfos sociais de Luiz Inácio Lula da Silva para enfrentar a disputa pela reeleição à Presidência da República em 2006.

Os gastos com medicamentos vão subir 31,6% em relação a este ano, atingindo mais de R\$3,5 bilhões. Os recursos para tratamento da Aids vão quase dobrar, para cerca de R\$ 1 bilhão. Outro R\$ 1 bilhão irá para saneamento,

crescimento de 27% sobre 2005. Mais de R\$ 500 milhões serão destinados a moradias de interesse social, para atacar o déficit habitacional das famílias que recebem menos de 5 salários mínimos.

Na esfera da segurança alimentar, R\$ 1,3 bilhão irá para a merenda escolar, quase 40 milhões de crianças e adolescentes matriculados na rede pública.

Na área da segurança pública, politicamente sensível, qua-

se R\$ 400 milhões vão fortalecer as polícias estaduais e municipais. A Polícia Federal receberá quase R\$ 600 milhões para combater o crime organizado, o tráfico de drogas e para sua modernização. O investimento social é importante politicamente para o PT, porque são as classes populares que mais aprovam o governo Lula, segundo todas as pesquisas de intenção de voto para a eleição à Presidência da República em 2006. (AF)

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Por que me ufano do meu país!”, de autoria do professor João Silvério Trevisan, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 8 de setembro do corrente.

O autor mostra que “com o PT no poder, a confusão entre governo e partido inaugurou um novo tipo de peleguismo. Antigos militantes, agora empregados das gestões petistas, passaram a defender o partido-patrão para garantir seu salário”.

Por que me ufano do meu país

João Silvério Trevisan

Desde meus tempos de política estudantil, militante na Ação Popular (AP) ou convivendo com grupos clandestinos, aprendi nôis das importantes sobre as esquerdas brasileiras. O primeiro é que nós, supostos revolucionários, tínhamos convicção de que nossos fins justificavam os meios. O segundo é que se visava a revolucionar o outro como *natura* de não invadir nôis no agente revolucionário. Minha posterior vivência nos movimentos feminista e homossexual confirmou esses dados, mais atuais do que nunca diante da crise petista.

O PT significou o auge das qualidades de nossas esquerdas. E dos seus defeitos também. Sua marca registrada foi a dedicação à tarefa transformadora, com uma modernização sólida e inédita na esquerda brasileira. Em contraposição, apropriou-se da verdade política, com se um houvesse inteligência nem afávia fosse do PT. A arrogância tornou-se, muitas vezes, um traço comum em todas as suas correntes. Tendeu-se a uma seita de sacerdos, com dogmas, profetas e reis Messias: Lula. A presunção de modernidade levou o partimento a cooptar os movimentos sociais, dentro de sonho totalitário de partido único que atualiza os antigos populares.

Assim, núcleos de luta social que pretendiam perderam autonomia e se tornaram referências do PT. Mais: com o PT no poder, a confusão entre governo e partido inaugurou um novo tipo de peleguismo. Antigos militantes, agora empregados das gestões petistas, passaram a defender o partido-patrão para garantir seu salário.

Mas a pior talvez tenha sido o comportamento de muitos intelectuais, tocados correntes de transversalidade das teses do “comitê central” do PT. Movidos por vetae verdade que os inimigos de admitem equívocos ideológicos, enterraram o modelo de intelectual independente e provocador, glorificando a subserviência. No categórico gênero dessa discussão do batismo político dentro do PT, perpetuou-se a doença nacional de tirar vantagem de tudo. Mudaram as moças, mas os doces continuaram os mesmos. Umas vez no poder federal, as promessas petistas se diluíram com seus projetos pi-

Mostra, ainda, que “uma vez no poder federal, as promessas petistas se diluíram com seus projetos píos de transformação e suas alianças espúrias. Não surpreende, portanto, afundar-se na lama o partido que se propõe ser guardião da ética política. Tentar manter Lula como um rei inacessível é manter a ilusão da verdade revelada. Não é justo nem para o presidente nem para o Brasil que ele carregue nos ombros o peso dos nossos sonhos subversivos. Nossas esperanças políticas não precisam de Messias.

Talvez, seja, missão sombria aquele grupo de jovens intelectuais que criaram um núcleo de ideias inovadoras através do modernismo de 22, e desembocou no movimento antroposófico. Ali se realizou um ralo X da metabolismo nacional para pensar o que havia de realidade no estabelecimento da Nação. Encantaram-se muito porque uma forte tradição profunda que só nos restava devorar o que não era desse para dar extrair a nossa essência. Nesse estágio da formação coesa (macaco zero), precisou-se criar Macunaima, herói nacional sem nenhum caráter para garantir a sobrevivência. Foi com esses parcos elementos que se constituiu um projeto nacional. Como dizia Oswald de Andrade: bárbara e tosca. For mais que boassem a falta de sentido responsável nosso sentido. E quem encarna essa busca da verdade nacional? Não era nemhum Messias, com seus apóstolos. Ao contrário, tratava-se de um velho filho da burguesia de São Paulo e de um multifacetado antônimo na construção da sua homossexualidade reprimida. Impossível ambas de conviverem. Eles se mataram no espeíro da devração do bispo Sardinha. Ante a sujeira de um resto, adoraram a miséria e fizeram o carnaval. Quando o velho apôs o modernismo brasileiro, o espírito macunaimico já estava sua função histórica. Retorno aqui uma ideia que propus em 1984, no meu romance *Azo em Veneza*: é hora de apresentar a herói nacional sem nenhum caráter. Seu domínio desenhou no ci- mimo. E isso vemos na atua- tura do PT, que desmascarou a ideia da pureza política da esquerda. Não dá mais para fazer de conta. Na perplexidade dos últimos anos, já se demonstrou a ausência das nossas promessas políticas. Esta é hora de

encarar equívocos, a partir da necessária lavagem de roupa suja, para tentar um importante salto histórico das esquerdas. Este parece ser o grande rumo para a organização um encontro nacional de intelectuais que, exausta de sectarismos partidários, discuta as pretebas revolucionárias do novo passado e repense o futuro.

Aliás, o processo podia se iniciar com a projeção do filme *Quanto Vale ou É por Quilo?*, de Sérgio Bianchi. Servirá como um espelho cruel para delinear o debate sobre a fusão das massas tentativas de trans-

É HORA DE APOSENTAR O HERÓI NACIONAL SEM NENHUM CARÁTER

formar o Brasil. Portanto, urge uma ampla e irrestrita revisão que comece nos muitos fundadores desse país e chegue até o papel das nossas esquerdas que são a outra face da elite, herdeira das suas defesas estruturais, inclusive o autoritarismo. Não servia enterrar o petismo, conforme o temor de muita gente ideologicamente parcializada. Ao contrário, só está mais ura função do PT, suas mazelas servem para o País inteiro se repensar. Bem longe dos seus manuais de corrupção política, os parâmetros do PT podem nos levar a um conhecimento mais exato do País.

Completo de Poliana. Não. Ora país cuja história recente foi capaz de produzir um partido com a projeção revolucionária do PT é o mesmo com capacidade de gerar o espontâneo esquema de corrupção petista. E de desvendar-lo. Hoje, estamos ante um raro momento de verdade nacional que, por ser legítima, confere muito mais para- doxos do que gostaríamos. Uma verdade nôta, mas nossa, que permite conhecer melhor nossos erros. É a face do Brasil real.

Gostei-se ou não, é no fundo do poço que nosparamos a nos orgulhar desse país.

João Silvério Trevisan, fisionomista e professor, é autor de *Angela Varela e o Brasil no Período, entre outros livros*.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: ocupo a Tribuna neste momento para comentar o Editorial publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 4 de setembro de 2005, intitulado “A cassação de Dirceu”.

Segundo o editorial, as CPMIs do Correio e Mensalão acertaram ao incluir o nome do deputado José Dirceu na lista de pedido de cassação dos parlamentares que tiveram os seus nomes envolvidos em escândalos de corrupção. Porque, apesar de toda a defesa, baseada em argumentos jurídicos, que o deputado apresenta, não faltam elementos para que a Câmara

endorsse o pedido das CPMIs. É fato público e notório que José Dirceu foi um dos principais articuladores políticos do PT e do governo.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A CASSAÇÃO DE DIRCEU

A CERTAM as CPIs dos Correios e do Mensalão ao incluir o nome do deputado José Dirceu no relatório que pede a cassação do mandato de 18 parlamentares por prática de “um amplo conjunto de crimes políticos”. O ex-ministro da Casa Civil tem se defendido da acusação de quebra de decoro parlamentar recorrendo a argumentos de ordem jurídica. Trata-se, aqui, no entanto, de uma decisão de caráter político.

É evidente que o acusado goza de amplo direito de defesa, mas os ritos que conduzem ao veredito não são os mesmos observados num processo judicial. A sentença, no caso da cassação, é determinada pelos próprios pares no Conselho de Ética e, a seguir, em votação realizada em plenário. É a convicção formada com base nos indícios reunidos que prevalece nesse julgamento.

E não faltam elementos para que a Câmara endosse o pedido das CPIs. O deputado José Dirceu foi, de modo público e notório, um dos principais —senão o principal— articuladores políticos do PT e do governo, tendo desempenhado formalmente essa função na Casa Civil. Incumbia-se da coordenação da base de apoio governista, costurando as alianças e zelando pela aprovação dos projetos.

Considerado uma espécie de superministro, chegou a referir-se à administração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva como “o meu governo”. Ninguém, com efeito, desconhece a fortíssima influência por ele exercida tanto no comando da campanha presidencial quanto nas máquinas partidária e governamental —ou seja, no terreno onde prosperou o amplo esquema de corrupção baseado no uso de recursos de caixa-dois, apropriação de fundos públicos e distribuição de dinheiro a parlamentares e legendas governistas. Não se pode esquecer que o nome de Dirceu já fora associado a esquemas de captação irregular de recursos, tanto no escândalo envolvendo seu ex-assessor Waldomiro Diniz, ora examinado pela CPI dos Bingos, como no tenebroso caso da cidade de Santo André, cujo prefeito, Celso Da-

niel, foi assassinado em circunstâncias ainda não esclarecidas.

Caracterizaria até mesmo um insulto à reconhecida inteligência e operosidade do ex-ministro considerar que ele, no desempenhar de suas funções, nada sabia sobre o loteamento viciado de estatais e postos públicos, mantendo-se alheio às operações realizadas pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e pelo publicitário Marcos Valério.

Não foi apenas o deputado Roberto Jefferson quem denunciou Dirceu, clamando por sua saída da Casa Civil, no que se consumou como um dos mais patéticos episódios de nossa história republicana. O próprio Valério e sua mulher, além do tesoureiro do PTB, Emerson Palmieri, afirmaram que o deputado não apenas tinha conhecimento como participou de fatos relacionados ao esquema que veio a público —como seria mais do que razoável supor em se tratando de tão proeminente, poderosa e estratégica figura.

O próprio Dirceu parece perceber que tudo se encaminha para a cassação de seu mandato —e é um sinal disso que recorra a expedientes de difícil sustentação, como afirmar que as situações eventualmente incriminadoras datavam de sua passagem pela Casa Civil, quando não exercia o mandato legislativo.

É uma evidente chicana, já superada, aliás, por pareceres anteriores, como o do ex-senador Josaphat Marinho, de 1995, considerando que atos e fatos do passado “podem projetar-se no tempo e alcançar e perturbar o procedimento do parlamentar e atingir a instituição”. O argumento aplica-se perfeitamente ao caso.

É inegável que o deputado José Dirceu seja um homem de crenças e um tenaz combatente. É razoável crer que as irregularidades em que incorreu serviram à lógica segundo a qual os fins —por ele tidos como nobres— justificariam os meios. Nada disso, porém, é suficiente para apagar a convicção de que exerceu papel ativo na trama de corrupção em que se enredou o PT e “seu” governo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer um breve comentário sobre as denúncias de propina na prefeitura de Santo André feitas pelo irmão do ex-prefeito Celso Daniel (assassinado em janeiro de 2002), João Francisco Daniel e suas implicações para a governabilidade do país.

Segundo João Francisco Daniel dois dias após a morte de seu irmão, Gilberto Carvalho o procurou para dizer que existia um esquema de propina na prefeitura de Santo André para beneficiar o PT. Gilberto Carvalho, que hoje é Chefe de Gabinete do Presidente Lula, havia dito que pegava o dinheiro e levava ao então Deputado José Dirceu. João Francisco acredita que Daniel foi vítima de crime premeditado porque sabia do esquema de propina e queria acabar com ele.

Portanto, Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o segundo assunto é que são estarrecedoras as revelações de que uma empresa de seguros desprovida de qualquer expressão no mercado securitário, a Interbrazil, tenha conseguido ganhar contratos bilionários nas empresas estatais do setor elétrico após ter contribuído para as campanhas eleitorais de candidatos do Partido dos Trabalhadores no Estado de Goiás, inclusive a do próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Considero o mais novo ápice do descalabro a notícia transmitida na noite de ontem pelo principal noticiário da mídia eletrônica do País, o Jornal Nacional, da Rede Globo, de que o financiamento de partidos pode ser altamente lucrativo. Conforme divulgado, uma empresa declarou em horário nobre, com todas as letras: pagava despesas de campanha em caixa dois em troca de informações que pudessem lhe render bons contratos com o governo federal.

A Interbrazil, conforme detalhamento da reportagem do noticiário da Rede Globo, funcionava numa mansão de um bairro nobre da capital paulista, hoje vazia e sem qualquer vestígio dos tempos áureos, nos

quais os fechamentos de contratos milionários eram celebrados em alto estilo.

Sr. Presidente, a Interbrazil foi seguradora das usinas nucleares de Angra I e II, cobertura de R\$2,5 bilhões. Fechou contrato com a Companhia Energética do Paraná – R\$1,2 bilhão. E com a Companhia Energética de Goiás – outro bilhão de reais de seguro. Os contratos, quase sempre com companhias públicas de setores estratégicos, coincidem com o início do governo do presidente Lula.

A seguradora, de acordo com as informações coletadas pela equipe de jornalismo do Jornal Nacional, foi registrada na Junta Comercial de São Paulo em 2002. Nesse ano, teve lucro de R\$24 milhões, saltou para R\$35 milhões em 2003 e atingiu R\$62 milhões em 2004.

Eu gostaria de reproduzir o comentário de Ernesto Tzirulnik, presidente do Instituto Brasileiro do Direito de Seguro, por considerar que esta opinião credenciada demonstra o despreparo da Interbrazil: “uma seguradora que surgiu de repente operando na área de garantias com riscos bastante elevados, sem tradição de lastro, sem uma referência mais sólida em termos de aparição no mercado”.

No início de 2004, o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB -, um dos órgãos que regulam o mercado, acusou a Interbrazil de garantir um contrato usando documentos falsos e de emitir apólices irregulares para a Companhia Energética de Goiás. A denúncia é que a Interbrazil assumiu sozinha um risco que não poderia arcar, de mais de R\$1 bilhão.

O capital da seguradora, quando ela foi registrada na Junta Comercial de São Paulo, era de apenas R\$13 milhões.

O órgão responsável por fiscalizar as seguradoras, a Susep, é subordinado ao Ministério da Fazenda.

A Susep liquidou a Interbrazil no mês passado, quase um ano e meio depois de receber o primeiro alerta de que a empresa teria falsificado documentos.

A seguradora foi registrada na Junta Comercial de São Paulo em 2002. Nesse ano, teve lucro de R\$24 milhões, saltou para R\$35 milhões em 2003 e atingiu R\$62 milhões em 2004.

No início de 2004 o Instituto de Resseguros do Brasil, um dos órgãos que regulam o mercado, acusou a Interbrazil de garantir um contrato usando documentos falsos. E de emitir apólices irregulares para a Companhia Energética de Goiás. A denúncia é que a Interbrazil assumiu sozinha um risco que não poderia bancar, de mais de R\$1 bilhão.

O capital da seguradora, quando ela foi registrada na Junta Comercial de São Paulo, era de apenas R\$13 milhões.

O órgão responsável por fiscalizar as seguradoras, a Susep, é subordinado ao Ministério da Fazenda.

A Susep liquidou a Interbrazil no mês passado, quase um ano e meio depois de receber o primeiro alerta de que a empresa teria falsificado documentos. É inquestionável, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que constitui um grande enigma para todo mercado de seguros do Brasil a demora da Susep em se pronunciar sobre as irregularidades na Interbrazil.

Atualmente, a referida empresa está falida e sendo investigada pela Polícia Federal, pelo Ministério Público de dois Estados e pelo Ministério Público Federal.

Sr. Presidente, esse caso é mais um dos inúmeros ilícitos que integram o rol do maior esquema de corrupção já arquitetado na história republicana do País.

Não poderia deixar de fazer menção, nesta tarde, ao fato de que o governo, após refazer suas estimativas, passou a prever para o ano de 2005 o maior gasto com juros da dívida pública desde o Plano Real. Vale ressaltar que, em função dos efeitos da ortodoxia exacerbada da política monetária sobre as contas públicas, o novo cálculo para a despesa financeira supera em quase 60% a projeção feita há um ano.

Segundo a equipe econômica, os encargos das dívidas interna e externa do governo federal chegarão neste ano a 6,6% do PIB (Produto Interno Bruto), ou R\$127,1 bilhões. Numa comparação cruel, cerca de 20 vezes o orçamento do Bolsa-Família, principal vitrine da política social do governo Lula.

Eu gostaria de destacar, Senhor Presidente, que, no projeto de orçamento enviado no ano passado ao

Congresso Nacional, o governo calculou em R\$80,3 bilhões (4,2% do PIB) o gasto com juros neste ano. Naquela época, o Banco Central ainda não havia iniciado o processo que elevou os juros básicos do país de 16% aos atuais 19,75% ao ano.

Nesse contexto, o Ministério do Planejamento informou que, no novo projeto orçamentário recém-enviado ao Legislativo, a projeção foi refeita em razão da elevação dos juros. Nesse caso, Sr. Presidente, se confirmadas as novas previsões, o mesmo superávit primário cobrirá apenas um terço das despesas financeiras, deixando um déficit de R\$83,4 bilhões, ou 4,3% do PIB. A despeito de não se tratar de uma estimativa oficial para o déficit público, que teria de levar em conta também os resultados de Estados, municípios e estatais, além da expectativa de aumento do superávit primário federal, os dados em epígrafe demonstram que a eficácia da estratégia fiscal do governo Lula e da equipe Palocci é questionável.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de citar que, segundo levantamento do Ministério de Minas e Energia realizado em junho de 2004, quando o programa "Luz para Todos" começou de fato a operar, até ontem, a energia elétrica chegou a apenas 275.538 domicílios rurais pelo programa que usa recursos de encargos do setor cobrados na conta de luz para subsidiar a instalação elétrica na zona rural. Esse levantamento revela que até o dia 12 de setembro apenas 38,47% da meta foi cumprida. Estou trazendo esse dado apenas para mostrar que o alarde inicial ao ser anunciado o programa não faz jus à sua execução.

A previsão do governo somente para 2004 era de 222.975 domicílios rurais atendidos. Considerando também a meta que deve ser cumprida até o final desse ano (493.123 domicílios), o número de residências rurais que deveriam receber energia elétrica chegaria a 716.098. Fica patente o quanto a realidade desmente a gestão Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TAMBÉM DIZER DA "PROPINA" CASO SANTO ANDRÉ

Na UPA de Vargem, João Francisco Paniz, 16, data que Gilberto Carvalho, assessor de Lula, levava dinheiro de empresas para Dirceu

Irmão de Daniel reitera acusação de propina

CLAUDIO CHRISTOPOLLETTI
LIMA DA SILVA/ABRASCA
HUDSON CORRÉA
DA AGENCE FRANCE PRESSE

O oftalmologista João Francisco Daniel, irmão do prefeito assassinado de Santo André, Celso Daniel (PT), disse ontem em depoimento à CPI dos Bingos que Gilberto Carvalho, chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou a ele, por três vezes, que iria pagar propina de empresas e repassá-la diretamente ao deputado José Dirceu (PT-SP).

A afirmação já havia sido feita por ele em depoimento ao Ministério Público, mas, ao ser repetida durante a sessão, causou desentendimentos entre os senadores. José Jorge (PFL-PE) cobrou a demissão imediata de Carvalho. O presidente da CPI, Efraim Moraes (PFL-PB), disse que é uma das "denúncias mais consistentes" recebidas pela comissão e que, devido à acusação, "não tardará" o depoimento de Dirceu, cuja convocação foi aprovada.

Os governistas Tâo Viana (PT-AC), Flávio Arns (PT-PR), Alcino Mercadante (PT-SP) e Eduardo Suplicy (PT-SP) salvo em defesa do deputado.

Daniel foi morto em 20 de janeiro de 2002. Dois dias atrás havia sido sequestrado. Para a Promotoria, o crime tem ligação com o suposto esquema de propina que havia na prefeitura da cidade.

Maria

No depoimento, João Francisco afirmou que o dinheiro da propina da Prefeitura de Santo André abastecia a campanha de Maria Suplicy, que disputava o governo de São Paulo pelo PT, e do presidente Lula. Mercadante reagiu: "Se Celso Daniel estivesse vivo, ele estaria aqui defendendo o Gilberito, que era o maior amigo dele", afirmou. O senador disse que foi a comissão apenada para defender a honra de Daniel, seu amigo desde a faculdade, e de Carvalho.

Também aduci Carvalho me contar isso, mas ele me contou. Contou três vezes. Falou que, com muito medo, pegava seu Corso preto e entregava o dinheiro para o então deputado José Dirceu", disse João Francisco.

Segundo ele, Daniel sabia do esquema de propina e permitiu que o dinheiro fosse para o PT, mas revolviu rompê-lo após descobrir

FRASES DA VIDA
DE CARVALHO

Também acho estranho Carvalho [Gilberto, chefe-de-gabinete de Lula] me contar isso, mas ele me contou. Contou três vezes. Falou que, com muito medo, pegava seu Corso preto e entregava o dinheiro para o então deputado José Dirceu

JOÃO FRANCISCO DANIEL
Irmão de Celso Daniel

que parte das quantias ficava com o empresário Sérgio Gomes da Silva (denunciado como o mandante do assassinato), com o vereador do PT Klinger Luiz de Oliveira e com o empresário do setor de transporte e coleta de lixo Ronan Maria Bento.

Todos negam a existência do suposto esquema. "Quando ele [Daniel] ficou sabendo que esse grupo estava enriquecendo de maneira estatística, ele realmente tentou brecar aquele tipo de coisa", afirmou João Francisco.

Carvalho, em depoimento ao Ministério Público, confirmou que ele enviou a Daniel documentos sobre as empresas dos três homens citados por João Francisco.

Ele acredita que o grupo teria descoberto a intenção do prefeito de romper o acordo e, por isso, encenou a morte, na versão do irmão apresentada ontem à CPI. João Francisco criticou a atitude adotada à época do crime pelo deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), que acompanhou a investigação da polícia.

O deputado sempre defendeu a tese de crime comum e disse que Daniel não havia sido torturado.

O perito Carlos Delmonte Pinatto, no entanto, primeiramente a analisou Daniel, disse que o prefeito foi torturado. Disse ter sido "censurado" durante três anos.

Roseana Garcia, viúva do prefeito de Campinas Antônio Costa dos Santos, o Toninho do PT, assassinado em setembro de 2001, assistiu ao depoimento. Segundo ela, seu marido também foi vítima de um "crime político".

FRASES DA VIDA
DE CARVALHO

Chefe-de-gabinete e Dirceu negam ter recebido dinheiro

FRASES DA VIDA DE CARVALHO

O chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, negou ontem por meio de nota ter dito a João Francisco que Daniel que receberia propina e entregava o dinheiro ao deputado José Dirceu.

A assessoria de Dirceu informou que a tese de Celso Daniel repetiu a mesma acusação, feita em 2002, para prejudicar a campanha do presidente Lula. Dirceu também nega ter recebido dinheiro e informou que moveu ação "por calúnia e difamação" contra João Francisco.

"Reitero o que declarei já no dia 20 de junho de 2002: não são verdadeiras as afirmações do senhor João Francisco. Daniel não acreditou a este senhor, em nenhum momento, que leves qualquer importância em dinheiro ao deputado federal José Dirceu. Fica muito fácil afirmar — e posteriormente apresentar uma testemunha familiar — qualquer coisa a respeito de uma pessoa", afirmou Carvalho.

FOLCLORE POLÍTICO

Taubaté enterra sua "Velhinha"

Personagem de Luis Fernando Veríssimo representava a crença nos políticos

FÁBIO AMATO

DA AGENCE FRANCE PRESSE

Uma cerimônia simbólica realizada na tumba de antenome de Taubaté (130 km de São Paulo), no Vale do Paraíba, marcou o enterro da Velhinha, figura de Luis Fernando Veríssimo que entrou para o folclore nacional por representar a crença na palavra de todos os políticos", contra João Francisco.

"Reitero o que declarei já no dia 20 de junho de 2002: não são verdadeiras as afirmações do senhor João Francisco. Daniel não acreditou a este senhor, em nenhum momento, que leves qualquer importância em dinheiro ao deputado federal José Dirceu. Fica muito fácil afirmar — e posteriormente apresentar uma testemunha familiar — qualquer coisa a respeito de uma pessoa", afirmou Carvalho.

ter, a Velhinha de Taubaté morreu para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram parte de causa desconhecida — uma rádio local播音了 con o resto do referência à profissão de dentista Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-presidente José Genoino em roupas de preto notícias na TV.

O enterro simbólico da personagem foi organizado pelo vereador Rodosio Lima (PSC), de Taubaté, e levou ao cemitério do bairro, na cidade, cerca de 30 pessoas, a maioria representantes do PSTU de São José dos Campos. Um cortejo com uma bandeira do Brasil em cima foi carregado ao longo de sua percurso. O enterro simbólico serviu de protesto

mais para os protestos dos indignados em frente à televisão, fatores do PSTU, que levaram

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “CPIs acusam Dirceu de criar e coordenar esquema do mensalão”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 2 de setembro do corrente.

A matéria mostra que o relatório conjunto das CPIs dos Correios e do Mensalão aponta o ex-ministro José Dirceu como criador do esquema de compras de votos de parlamentares em troca de apoio ao governo em votações de seu interesse. O relatório sugere que

o sistema de pagamento não teria como funcionar sem o conhecimento do ex-ministro da Casa Civil.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CPIs acusam Dirceu de criar e coordenar esquema do mensalão

Relatório sugere que sistema de pagamento não teria como funcionar sem o conhecimento do ex-ministro da Casa Civil

CRISE NO GOVERNO LULA

Sérgio Gobetti
BRASÍLIA

O relatório conjunto das CPIs dos Correios e do Mensalão aponta o ex-ministro José Dirceu como “criador do esquema” de compra de votos de parlamentares em troca de apoio ao governo em votações de seu interesse. Baseado nas denúncias do deputado Roberto Jefferson (PTE-RJ) e nos depoimentos de Marcos Valério e sua mulher, Renilda Souza, o texto busca apresentar um conjunto de evidências testemunhais de que o sistema de pagamento não teria como funcionar sem o conhecimento e sem a coordenação do ex-chefe da Casa Civil.

Até mesmo a declaração crítica do atual presidente do PT, Tarciso Genro, ao se despedir do cargo de ministro da Educação, foi citada pelos relatores para atingir Dirceu: “Se o partido não se acostumar a aplicar duramente a norma daqui para a frente, seja para quem for, não vai dar uma contribuição para a democracia.” Também é dito no relatório que um assessor do ex-ministro, Roberto Marques, era o destinatário de uma remessa de numerário da MPB a São Paulo, apesar de a CPI não ter conseguido provar até hoje quem era e se pessoa autorizada a sacar o dinheiro no Banco Rural.

O relatório suspeita ainda que Dirceu pode ser cassado por falta de decoro e par-

mentar, apesar de não estar exercendo o mandado quantitativamente irregularidades. “Entendo que é necessário o registro da necessidade de se punir o uramtar por quebra de decoro, em razão de atos praticados ou

Assessor de Dirceu é apontado como o destinatário de remessa da SMPB

fatos acontecidos ainda que fora do exercício de mandato”, diz o texto, contrariando o principal argumento de de-

fesa do ex-ministro.

A interpretação de que Dirceu pode ser cassado se baseia em parecer de 1995 do senador Josaphat Marinho, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e que dizia: “Ora, as (representações) que concernem ao decoro parlamentar e à previsão de perda de mandato devem ser, em tese, contemporâneas do exercício da função. Não há como negar, porém, que atos e fatos passados, sobretudo se recentes, a depender de sua natureza e circunstâncias, podem projetar-se no tempo e alcançar a perturbação do procedimento de parlamentar e atingir a instituição.”

Em sua defesa, Dirceu diz que as referências feitas por Jefferson são “desprovidas

de prova e seriedade” e os depoimentos recolhidos pelas CPIs mostram que “nunca houve levantamento de fundos para pagar parlamentares, mas sim realização de empréstimos para fazer frente a obrigações de campanhas”. Ele insiste na tese de que, ao entrar no governo, se afastou das atividades de coordenação partidária e desconhecia operações do ex-tesoureiro do PT para ajudar aliados. “Conhecia esse assunto apenas genericamente, sabendo que o PT estava com problemas financeiros e buscava empréstimos junto a bancos, sem ter participado de qualquer negociação a eles relacionada nem ter prometido qualquer favor aos envolvidos”, diz a defesa de Dirceu. ■

Deputado se diz vítima de ‘fuzilamento político’

Dirceu acusa imprensa de lynchá-lo e desafia acusadores a apresentarem provas de que praticou ato ilícito

Vera Rosa
BRASÍLIA

O ex-chefe da Casa Civil, deputado José Dirceu (PT-SP), acusou ontem a imprensa de querer incriminá-lo sem provas e provocar um “fuzilamento político”. Depois de ler o relatório das CPIs dos Correios e do Mensalão, que dedica sete das 61 páginas a um capítulo só para ele, Dirceu foi taxativo: “Considero o um prejulgamento.”

I embargo pelos repórteres de que o próprio relator, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), admitiu no texto que “o julgamento tem a característica de ser julgamento de conveniência e oportunidade”, Dirceu demonstrou irritação. “Para cassar um deputado é preciso ter provas, caso contrário será uma violência política”, comentou. “Tenho confiança de que os deputados

desta Casa farão justiça.”

Dante da insistência dos jornalistas sobre a “convicção” do relator, que aponta Dirceu como “criador” do esquema de compra de votos de parlamentares, em troca de apoio no Congresso, o deputado voltou a pedir a paciência. “Aqui não há convicção nenhuma, só é um relatório. Quem vai fazer instrução de julgamento é o Conselho de Ética. Agora, se vocês entendem que já há decisão, eu quero protestar, denunciar aqui um fuzilamento político, um lynchamento, um julgamento sumário”, afirmou. Logo em seguida, perguntou: “Quando vai começar o fuzilamento?”

Dirceu já enfrenta um processo no Conselho de Ética, por quebra de decoro, e corre o risco de perder o mandato. “Quero que apresentem uma prova de que eu praticuei um ato ilícito

na Casa Civil e quebrei o decoro parlamentar”, replicou. “Cade a prova, gente? Eu digo e repito: é preciso que haja direito de defesa e do contraditório.”

Em tom irônico, o ex-chefe da Casa Civil disse que o deputa-

“Eu era chefe da Casa Civil, não tesoureiro. Como eu poderia administrar o PT?”

do Roberto Jefferson (PTB-RJ), hoje seu alvo, acabou adovogando a seu favor nos depoimentos. “Ele disse que eu cearava a vótila que ele tinha de cooptar determinados cargos”, insistiu Dirceu. O deputado afirmou, ainda, não ter fundamentado na observação de que tinha responsabilidade nas irregulari-

dades cometidas em empresas estatais, como Correios. “Isso é uma coisa sem pêlo na cabeça. Como eu, que era chefe da Casa Civil, poderia ser responsável por pessoas que eram nomeadas pelos presidentes das estatais?”, perguntou.

Ex-presidente do PT de 1995 a 2002, Dirceu repetiu que não foi responsável por irregularidades cometidas pelo ex-tesoureiro do partido, Delúbio Soares, que será expulso amanhã das fileiras petistas. Negou, ainda, que tivesse conhecimento dos empréstimos bancários feitos ao PT, com aval do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza. “Eu era chefe da Casa Civil: não era tesoureiro do PT”, argumentou. “Como o chefe da Casa Civil poderia administrar o PT?”

Questionado se ainda conta com apoio do PT, Dirceu vol-

tou a dizer que sabe se defender sozinho. “Eu não preciso de desagravo”, garantiu. E o presidente Lula? perguntaram repórteres. “O presidente Lula tem de governar o Brasil”, respondeu.

Depois de reunir-se, à noite, com deputados do PT também citados no relatório, Dirceu disse ter identificado algumas “imprecisões” no texto. Comentou, por exemplo, que a citação de Roberto Marques é incorreta porque ele “não fez nenhum sique”. O ex-chefe da Casa Civil negou que tenha usado sua influência para favorecer sua ex-mulher, Maria Ângela Saragoga, que trabalhava no BMG, banco que emprestou dinheiro para o PT. Maria Ângela também recebeu ajuda de Valéria para obter, no Banco Rural, empréstimo de R\$ 42 mil para comprar um apartamento. ■

‘Não troquei de partido nem fiz caixa 2’

João Paulo Cunha garante que não cometeu nenhum delito que o envolva com o mensalão

Marcelo de Moraes
BRASÍLIA

Apontado como um dos parlamentares que será investigado pelo Conselho de Ética da Câmara por suposto envolvimento no escândalo do mensalão, o deputado João Paulo Cunha (PT-SP) afirmou ontem que é “inocente” e disse ter certeza que vai ser “absolvido em qualquer votação que peça sua cassação”.

O ex-presidente da Câmara é investigado pelo saque de R\$ 50 mil que sua mulher, Márcia Regina Cunha, fez na agência do Banco Rural, em Brasília, e que teria sido pago com recursos enviados pelo empresário Marcos Valério.

Na porta de seu gabinete, a poucos metros da saia da comissão onde o relator da CPI dos Correios, deputado Osmar

Serraglio (PMDB-PR), apresentou ontem seu parecer, João Paulo afirmou que não pode ser condenado porque não cometeu nenhum delito que o envolva com o chamado mensalão.

“Sou inocente”, assegura. “Não cometi nenhum dos atos que dizem que foram cometidos por quem recebeu mensalão. Dizem que quem pegou mensalão foi para trocar de partido. Eu não troquei de partido. Dizem também que era pago para quem votasse a favor do governo. Eu era presidente da Câmara e não votava porque presidia a sessão. Dizem também que o mensalão foi para pagar caixa 2. Minha campanha não teve caixa 2”, alega.

Sobre o fato de sua mulher ter feito o saque de R\$ 50 mil no Banco Rural, João Paulo disse em sua defesa, feita por escrito

e entregue à CPI dos Correios, que, “procurado pelo coordenador do PT da macrorregião de Osasco, solicitando apoio para a realização de pesquisas de opinião, face a dificuldades financeiras partidárias, buscou auxílio perante a Tesouraria Nacional do partido”. “Tal ajuda consistiu da quantia de R\$ 50 mil, que foi disponibilizada na agência do Banco Rural de Brasília, tendo o saque sendo efetuado por sua mulher, Márcia”, completou.

Segundo o relatório entregue ontem por Serraglio, João Paulo explica na defesa que “recorreu à Tesouraria Nacional para socorrer diretores municipais e estaduais no pagamento de dívidas de eleições pretéritas ou na preparação de processos eleitorais e uma prática que norteia a vida partidária brasileira”. João Paulo alega

que todo o dinheiro sacado foi gasto com o pagamento de quatro pesquisas.

“Acho que o fato de eu ter mandado alguém da minha família para fazer esse saque é mais um reforço de como não havia nada ilegal. Se fosse algo clandestino, eu não teria feito isso”, conta.

O ex-presidente da Câmara avalia também que não pode ser condenado já que sequer foi ouvido pela CPI dos Correios em depoimento.

“Como alguém poderia me condenar se nem fui ouvido na sessão da CPI para me defender?”, argumenta. “Só me foi pedida uma defesa por escrito.”

“Não tem nada contra mim e quero provar minha inocência na Câmara e na sociedade”, disse. ■

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, denuncio ao Senado e à Nação um fato que, a se confirmar, põe a nu iniciativas sorrateiras em curso nas instâncias em que se discute o destino do Sistema Brasileiro de TV Digital.

Estou informado de que, naquele âmbito de discussão, ganha corpo a idéia de mudar o nome de televíSOR para terminal de acesso.

Não se trata de mera questão semântica.

É – e aqui insisto na denúncia – uma tentativa de levar a produção de televisores para a área dos incentivos da chamada Lei de Informática.

O que se está pretendendo, se de fato se confirmar, seria o que, no linguajar comum, se chama de golpe de João-sem-braço.

Em primeiro lugar, isso seria um desrespeito, uma burla, a uma deliberação soberana do Senado Federal, adotada por ocasião da votação dessa Lei de Informática.

Em segundo lugar, entro firme com meu brado de alerta: essa premeditada iniciativa invalidaria, por meio de soezes artifícios de esgrima conceitual, a proteção que o Senado conferiu ao Pólo Industrial de Manaus, ao reconhecer sua importância estratégica para o País.

Mais do que alerta, como Senador da bancada do Amazonas, estarei vigilante, com a bancada amazonense, acompanhando os passos desse golpe contra o Senado e contra o meu Estado.

Relembro aos meus pares: quando se votou aqui o projeto de lei que alterou textos legais sobre incentivos para a produção de bens de informática, alguns dispositivos nele embutidos condenavam a economia do Amazonas à destruição. E por caminhos sorrateiros.

O que se pretendia, à sorrelfa, era transferir o maior segmento do Pólo Industrial de Manaus – o de televisão para regiões mais ricas e mais desenvolvidas. Um golpe contra as regiões mais pobres do Brasil.

Que tipo de sorrateirice se intentava então e que o Senado não permitiu que viesse a se consumar? A idéia, como agora, era permitir que aparelhos com funções majoritárias de televisão pudessem ser fabricados como sendo monitores de vídeo. Com incentivos fiscais para áreas ricas do País.

Obviamente, insurgi-me, na época, e, com apoio e compreensão dos senadores. Os trabalhos de Plenário foram então obstruídos até que pudéssemos chegar a uma redação que resguardasse, minimamente, as conquistas alcançadas em duras lutas para a consolidação do nosso Pólo Industrial de Manaus.

O apoio que recebi dessa casa deveu-se, sobretudo, aos excepcionais indicadores portados pela economia amazonense.

Apresentados sobejamente em vários pronunciamentos que aqui fiz, esses dados trouxeram à luz uma pujante, sólida e dinâmica econômica ignorada pela maioria da nação, atacada injustamente por preconceitos e maltratada por instâncias mal intencionadas da república, sempre prontas a criar-lhes dificuldades.

De fato, nenhum dos senhores haveria de recusar apoio para um pólo produtivo que, em 2005, será responsável por faturamento de US\$16 bilhões, por 100 mil postos de trabalho diretos e 350 mil indiretos, por R\$10 bilhões de arrecadação tributária, por investimentos anuais de US\$5 bilhões, por exportações de US\$2 bilhões e que crescem em ritmo quatro vezes maior do que as importações.

Não bastasse isso, o PIM foi responsável pelo maior crescimento industrial do Brasil em 2004 e que foi quase duas vezes superior à média brasileira (8,3%).

e, em 2005, continua sendo o maior do Brasil com taxas mais de quatro vezes a média nacional.

Encerro, afirmando que a bancada do Amazonas e todo o Senado estaremos vigilantes. Se prosseguirem essas iniciativas, não tenham dúvida, voltarei a esta tribuna com o mesmo espírito de desprendimento com que enfrentei tentativas semelhantes do ano passado.

Voltarei para dar nomes e abortar esse carcomido método em que, de forma anônima, sombras mefistofélicas tramam a destruição de um patrimônio legítimo da economia brasileira, o Pólo Industrial de Manaus.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar o artigo intitulado "Basta cassar uma meia dúzia?", de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Braziliense** de 4 de setembro do corrente.

O autor algumas cobranças ao presidente Lula: "cumpra seu dever constitucional e ajude o Congresso a levantar as origens dos volumosos saques e depósitos

OPINIÃO

Basta cassar uma meia dúzia?

MAURÍCIO CORRÊA

Advogado e ex-presidente do STF

Inequivoco o saldo positivo dos trabalhos das três comissões parlamentares de inquérito instaladas após o abalo sísmico causado pelos escândalos no governo Lula. Terminada a coleta dos depoimentos das principais personagens do desfile de escândalos da temporada, começa a escassear o comparecimento de parlamentares às sessões programadas para novos depoimentos. Quanto mais importante é a testemunha ou o investigado, tanto maior é o interesse de deputados e senadores na formulação de perguntas. Até mais do que o questionamento em si, como tem sido frequente, é fazer o discurso genérico, quase sempre sem pertinência com o caso específico, mas que visa essencialmente a conquistar o eleitor. Se a valorização do depoimento não tem maior densidade, menor é a divulgação nos veículos de comunicação e, obviamente, mais restrita a fúria de aparecer.

Se, de um lado, as grandes estrelas já exauriram a expectativa de atrativas revelações, de outro, com o acúmulo de informações trazidas à apreciação dos parlamentares, agora o que se aguarda é que todos se dediquem, com especial empenho, ao exame do volumoso acervo de documentos já acumulados nos escaninhos das CPIs. Como essa tarefa, de um modo geral, não enseja o encanto dos holofotes, é evidente que o trabalho fica prejudicado pela falta de interesse, salvo honrosas exceções, malgrado seu inestimável valor no estágio em que se acham as investigações. As pessoas que se supõem mais comprometidas com o cerne do esquema de corrupção — sempre bem orientadas por advogados — foram espertamente evasivas em seus depoimentos, o que

tem dificultado a reunião de provas para se chegar à autoria de tão abomináveis condutas.

Não há dúvida de que, de tudo quanto se apurou até aqui, ressaltam elementos suficientes para o enquadramento de vários deputados diretamente comprometidos com o golpe do dinheiro fácil, os quais, a meu juízo, são passíveis de responder por crime eleitoral, que é espécie de crime comum, como hoje consolidado pela jurisprudência pátria. De fato, nesse sentido decidiu o Supremo Tribunal Federal, em lapidário voto proferido pelo ministro Celso de Mello na Petição 673, que "a locução crime comum compreende, na abrangência do seu sentido conceitual, os delitos de natureza eleitoral". Fora de cogitação, em consequência, qualquer tentativa de distinção das duas modalidades de delito, porque ambas são de natureza comum.

Ora, se vários desses parlamentares já confessaram que os recursos recebidos originários de caixa 2 foram utilizados em gastos de campanha eleitoral, portanto, não registrados perante a Justiça Eleitoral, isso é o bastante para caracterizar a quebra de decoro parlamentar, que sujeita o agente à cassação do mandato. Seria um absurdo e um despautério não admitir que um deputado ou senador, tendo como dever a exação no cumprimento da Constituição e das leis, desrespeite-as com estrepitosas dessas ordem, sem pagar o preço da perfídia. Quem assim agiu com o eleitor e a nação, feriu de morte o decoro parlamentar. Deve ter o mandado cassado.

Prefiro não acreditar que os esforços das CPIs não conduzirão a nada, como se alardeia. Mas,

das contas do grupo Marcos Valério. De onde veio o dinheiro para abastecer sua rica campanha eleitoral de 2002, de correligionários e aliados, fora da prestação de contas feitas ao TSE? E os cartões magnéticos da Presidência da República? Foram utilizados apenas no interesse da administração pública ou na de gastos espúrios? Por quem? Por que alguns servidores palacianos ficaram de fora da corretagem malditão do operador Marcos Valério? Ficarão também sem resposta os pagamentos a Duda Mendonça realizados fora do país? Até onde vai a irresponsabilidade dos que esbanjaram os recursos dos Fundos de Previdência? Abra o caixa-preta de todos. Peça ao espólio da Sécom que o auxilie. E suas constantes viagens deixando o país entregue ao ex-chefe da Casa Civil? Vai agora deixá-lo solitário no rolo? Não é sua, em primeiro lugar, a responsabilidade por todo o desastre?

O povo aguarda respostas a essas e outras indagações. O preço da governabilidade não pode ser a eterna impunidade.

E o autor conclui: "O povo aguarda respostas a essas e outras indagações. O preço da governabilidade não pode ser a eterna impunidade".

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que o mesmo passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O engodo desmascarado”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição do dia 2 de setembro do corrente.

O texto destaca que o mais importante no relatório parcial das CPMIs dos Correios e do Mensalão não são os nomes dos 18 parlamentares cuja cassação foi

pedida, mas sim, o fato de ter posto abaixo de uma vez por todas as fabulações do PT e do governo.

Sr. Presidente, é no contexto desse caos que requeiro que o texto acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

~~NOTAS & INFORMAÇÕES~~

O engodo desmascarado

O mais importante no primeiro relatório parcial conjunto das CPIs dos Correios e do Mensalão, divulgado ontem, não são os nomes dos 18 deputados cuja cassação foi pedida por terem se beneficiado de recursos ilícitos, como revelou a investigação parlamentar dos saques efetuados nas contas do publicitário Marcos Valério. Tampouco é o fato de que entre eles figura o ex-ministro José Dirceu – este, sob a acusação de ser o cabeça do esquema de suborno de políticos. O mérito maior do trabalho dos relatores Osmar Serraglio e Ibrahim Abi-Ackel é ter posto abaixo de uma vez por todas duas fabulações convenientes para o PT e o governo.

Primeiro, a soez tentativa de usar o improvável pagamento regular de mesadas a membros do bloco aliado na Câmara para esconder a palpável contrapartida aos serviços tópicos por eles prestados sempre que necessário, desde a filiação a partidos indicados pelos operadores do Planalto até o apoio disciplinado ao governo em votações de peso. Dirceu não se cansará de sustentar que não se pode acusá-lo de comandar o que nunca existiu – o mensalão, no sentido que lhe deu, imprecisamente, o deputado Roberto Jefferson. Era portanto imperativo desmanchar o quanto antes esse sofisma, ainda mais, quando o espectro de um “acordão” continua a rondar o Congresso.

“O que resta inconteste é o recebimento de dinheiro por parlamentares e dirigentes de partidos que integram a base de sustentação do governo”, escreveram os relatores já no preâmbulo do seu texto de 53 páginas. “O que menos importa é a periodicidade dos pagamentos. Alguns podem ter sido mês a mês, outros com maior ou menor periodicidade. O fato relevante, do qual não podemos nos afastar, é o recebimento de vantagens indevidas (...); sendo desimportante a denominação que se dê.” Eles atestam que as acusações de Jefferson “têm encontrado correspondência nos fatos”.

A segunda fabulação atingida pelo relatório havia sido montada pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e por Valério – por ora, pode-se apenas especular sobre quem os instruiu para tal – a fim de explicar a origem e o destino da dinheirama: empréstimos bancá-

rios utilizados para aportar “recursos não contabilizados” a deputados da base que carregavam dívidas de eleições anteriores. Como se o caixa 2 não fosse crime eleitoral, apenas um pecadilho, de resto cometido “sistematicamente”, chegou a desdenhar o presidente Lula. Serraglio e Abi-Ackel consideraram “desculpa esfarrapada” a simulação dos R\$ 55 milhões em empréstimos assumidos por Valério e repassados ao PT.

Aqui se chega, efetivamente, ao nervo do problema da corrupção e da crise que as denúncias desencadearam. Pois, se está estabelecido que determinado número de políticos – decerto maior do que os arrolados no relatório – receberam propina, ou que nome se queira dar à maracufaia, esse a verba não saiu dos bancos citados por Valério para as suas empresas, “para dar aparência lícita” a dinheiro de origem ilícita”, veio de onde? De onde se suspeitava desde a primeira hora: principalmente “de empresa privada que tenha vínculo contratual com a administração pública”, apontam os relatores. Ou, como diria o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, “dos Correios, da publicidade”.

Pode a sucessora de Dirceu na Casa Civil, Dilma Rousseff, achar que o loteamento da administração “não é atestado de corrupção”, como afirmou na entrevista publicada ontem neste jornal. Serraglio e Abi-Ackel, porém, se pouparam de tentar tapar o sol com peneira. “A evidente seleção de diretorias ou ministérios a que estão afetas decisões de ampla repercussão empresarial (licitações, obras, patrimônio financeiro)”, ressaltaram, “corresponde a espúrios ajustes, porque não contemplados no interesse público, se não do mais reprochável desvio de poder.” Em português ainda mais claro, no governo Lula se roubou e se deixou roubar – se é que pretérito é o tempo certo dos verbos.

Eis por que talvez tenha se precipitado o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ao prognosticar o término próximo dos apuros do presidente. A crise, acredita ele, “está saindo do meio para o fim”. Não tão depressa, é o caso de objetar. O seu epicentro pode migrar para o Executivo. “Nenhuma CPI foi na origem do dinheiro”, adverte o presidente da comissão dos Correios, Delcídio Amaral. “E acompanhar as próximas semanas.”

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O cadáver que assombra o PT”, publicada pela Revista **Época** de 5 de setembro do corrente.

A matéria mostra que, mesmo após 4 anos da morte do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel, a polêmica em torno da real motivação do crime só aumenta. Em depoimento à CPMI dos Bingos, o irmão do ex-prefeito, o médico João Francisco Daniel, reafirmou que Celso Daniel foi vítima dos companheiros que, encarregados de achacar empresários para financiar

campanhas do PT, estavam desviando a propina para o próprio bolso. O médico reafirmou, ainda, que a propina era entregue ao deputado José Dirceu.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O cadáver que assombra o PT

Dúvidas e suposto interesse político reforçam a necessidade de investigar a morte de Celso Daniel quase quatro anos depois de sua execução

SOLANGE AZEVEDO

Executado com sete tiros há quase quatro anos, o prefeito Celso Daniel assombra o PT como um fantasma. A cada depoimento, como os dois que foram prestados na semana passada, a polêmica em torno da real motivação do crime só aumenta. Para constranger ainda mais o partido do presidente Lula, cuja elaboração do programa de governo Daniel coordenava quando foi morto, a polícia paulista decidiu voltar a investigar o assassinato, que antes tratara como crime comum, sem conotações políticas.

A reabertura do caso se dá por pressão da família da vítima e do Ministério Público de São Paulo. Os promotores Roberto Wider Filho e Amaro Thomé Filho sempre defenderam a tese de que Celso Daniel foi vítima dos companheiros que, encarregados de achacar empresários para financiar campanhas do PT, estavam desviando a propina para o próprio bolso. Essa versão foi reforçada pelo irmão de Daniel, na quinta-feira.

Em depoimento à CPI dos Bingos, o médico João Francisco Daniel reafirmou que a propina era entregue ao deputado José Dirceu, então presidente do PT, por intermédio de Gilberto Carvalho, atual chefe de gabinete do presidente Lula. Numa das vezes, Carvalho teria levado R\$ 1,2 milhão no próprio carro, um Corsa preto. A quantia teria servido para financiar, entre outras campanhas, a de Marta Suplicy à prefeitura de São Paulo e a do próprio Lula ao Palácio do Planalto.

Não foi a primeira vez que João Francisco denunciou petistas coroados. Quatro meses depois do crime, ele contou a mesma história aos promotores e disse que tinha sabido do esque-

ma de caixa dois através de Gilberto Carvalho, então secretário de Governo de Santo André, e por Míriam Belchior, ex-mulher de Celso Daniel e atual subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil.

Carvalho sempre negou as acusações de João Francisco – o médico responde a dois processos por danos morais, um impetrado por Carvalho e outro por José Dirceu. Segundo o assessor do presidente Lula, foi João Francisco quem lhe pediu para não intervir na empreiteira de ônibus Guarará, nos dias seguintes à morte de Celso Daniel.

Enquanto João Francisco depunha em Brasília, o Ministério Público e a polícia ouviam em São Paulo um dos presos já acusados formalmente pelo assassinato do prefeito. Ele contou aos promotores e à polícia mais detalhes sobre a atuação dos criminosos. De acordo com o depoente, cuja identidade tem sido mantida sob sigilo, Daniel foi morto por José Édison da Silva. Além do autor dos disparos, estava presente à cena do crime Dionísio Aquino Severo. A nova versão é mais crível. Ao ser preso, José Édison disse que os disparos tinham sido feitos por um menor que, confrontado com uma foto de Celso Daniel, não reconheceu o prefeito.

Além de José Edison e do réu colaborador, há outros quatro presos por envolvimento no assassinato de Celso Daniel. O único acusado em liberdade é o empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, suspeito de ser o autor intelectual do crime. Mas o Ministério Público acredita que possa haver outros mandantes. Cinco pessoas estão sendo investigadas. Uma delas é o deputado estadual Donisete Braga (PT). Em

maio de 2004, os promotores revelaram que antenas de uma operadora de celular captaram ligações do telefone de Braga feitas nas proximidades do local onde o corpo do prefeito foi encontrado. O deputado, que nega participação no crime, tem foro privilegiado e está sendo investigado sob sigilo pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

A apuração do crime, sempre marcada por contradições e dúvidas, pode finalmente apontar outros culpados. Há duas semanas, a polícia paulista resolveu se unir à promotoria e reabrir o caso. Desta vez, ninguém calou o legista Carlos Delmonte, que em 2002 disse que o prefeito tinha sido torturado antes de morrer. Na ocasião, o próprio IML o desmentiu, corroborando a tese do deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, designado pelo PT para acompanhar as investigações. Na semana passada, o legista voltou a dizer que Celso Daniel foi torturado. Greenhalgh voltou a desmenti-lo.

Para a nova rodada de apurações foram designados os delegados Elisabete Sato, que já integrou o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), e Maurício Correali, da Divisão de Inteligência, dois dos mais experientes quadros da Polícia Civil. Nos corredores da polícia, no entanto, circula que a real motivação do governo paulista em reabrir o caso é política. O governador Geraldo Alckmin é uma das opções tucanas para disputar as eleições presidenciais contra Lula, em 2006. Independentemente da motivação, a reabertura das investigações pode ser a última chance para esclarecer um crime em que, além do prefeito, pelo menos outros seis envolvidos já foram assassinados.

ENTENDA O CASO**Quase quatro anos depois da morte de Celso Daniel, o****Inquérito é reaberto pela polícia****Januário de 2002**

O prefeito de Santo André, Celso Daniel, é seqüestrado depois de sair de um restaurante na capital paulista. O empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, que estava com o prefeito, saiu ileso. Dois dias depois, **Daniel é encontrado morto**

Abriu-se 2002

A Polícia Civil de São Paulo conclui o inquérito e diz que o crime não teve conotação política. A família do prefeito afirma que ele foi assassinado por ordem do comando do esquema de corrupção montado na prefeitura de Santo André

Dezembro de 2003

Sérgio Gomes da Silva é acusado formalmente pelo Ministério Pùblico de ser o mandante do assassinato. O empresário é preso

Julho de 2004

Por força de uma liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, Sérgio Gomes da Silva é solto depois de passar 218 dias na cadeia. O ministro Nelson Jobim, hoje presidente do STF, alegou que o clamor popular e a suposta personalidade perigosa do acusado não eram motivos suficientes para mantê-lo preso

Maio de 2005

A Justiça paulista acata denúncia do MP de concussão e formação de quadrilha contra os empresários Sérgio Gomes da Silva e Ronan Maria Pinto e o ex-vereador Klinger de Oliveira Sousa, por envolvimento em esquema de corrupção na prefeitura de Santo André

Maio de 2005

A família do prefeito entrega aos promotores **Roberto Wider Filho** e **Amaro Thomé Filho** um dossiê que apontava suposto esquema de corrupção em Santo André. O documento estava no apartamento de Daniel e foi enviado ao prefeito por

Gilberto Carvalho, atual chefe de gabinete do presidente Lula

Junho de 2005

Carvalho admite ter entregue o dossiê apócrifo a Celso Daniel. Anteriormente, ele sempre negara conhecer o documento

Agosto de 2005

A polícia reabre o inquérito sobre a morte do prefeito, apesar de o delegado-geral Marco Antônio Desgualdo insistir na tese de crime comum. Um dos presos indiciados pelo homicídio de Celso Daniel manda uma carta para Sérgio Gomes da Silva cobrando o pagamento do assassinato

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: a sucessão aparentemente interminável de denúncias de corrupção que têm vindo à tona ao longo das últimas semanas é motivo de perplexidade e estarrecimento para o conjunto da opinião pública do País e para nós, integrantes da classe política, em particular. Tanto entre os membros da base de apoio ao Governo como entre aqueles que lhe fazem oposição, os sentimentos mais evidentes são de tristeza e repulsa, frente à constatação de que esse vínculo insidioso de nossa vida pública persiste em flagelar o País, corroendo não apenas os fundos do erário mas, também, a confiança da população nas instituições e, o que é ainda muito mais grave, a própria credibilidade do regime democrático.

Neste momento de tanta preocupação, parece-me oportuno tecer algumas considerações acerca das

funestas consequências que o fenômeno da corrupção acarreta para a vida social, política e econômica da Nação.

Para que se possa melhor aquilatar quão grave a comunidade internacional avalia ser o problema, basta lembrar que o 4º Fórum Global de Combate à Corrupção, recentemente realizado nesta Capital, afirmou, em sua declaração final, que a corrupção representa uma ameaça à democracia.

Sr. Presidente, considerado apenas o âmbito da economia, as consequências da corrupção já devem ser qualificadas como devastadoras. A nós, brasileiros, a corrupção endêmica, histórica e resistente, tem custado muito caro. Veja-se que, segundo a Fundação Getúlio Vargas, o País perde de 3% a 5% de seu PIB, o que equivale a R\$72 bilhões, em virtude da disseminação de práticas como pagamento de propinas e licitações com cartas marcadas. No mundo todo, se-

gundo a Organização das Nações Unidas, esse valor chega a US\$3 trilhões.

Evidentemente, cada real tragado pelo ralo da corrupção representa um real a menos de investimento na merenda escolar, na aquisição de medicamentos, na construção e na recuperação das nossas rodovias, colaborando, nessa medida, para aumentar a exclusão social em nosso País.

O relatório da Transparência Internacional relativo ao ano de 2004 apontou a corrupção nos projetos públicos de grande porte como um dos grandes obstáculos para o desenvolvimento sustentável, ao diminuir os investimentos em setores públicos básicos como educação, saúde e redução da pobreza.

A corrupção acarreta pesados custos na medida em que vulnera gravemente o potencial de crescimento de uma nação. Afinal, os investimentos externos em um determinado país são sempre prejudicados quando diversas agências estatais, envolvendo políticos e burocratas, exigem propinas dos agentes privados para a implementação de projetos. A consequência lógica é que as empresas e os investidores optem por realizar seus investimentos em países menos assolados pela corrupção, já que os "custos informais" acarretados pelo pagamento de propinas entram como fator de desconto no cálculo da rentabilidade de projetos.

Também por criar instabilidade política, a corrupção onera o crescimento econômico, ao afugentar novos investimentos. O risco político e institucional, que implica incerteza com relação aos direitos individuais e sociais, é sempre levado em conta pelos investidores internacionais e domésticos. Quando esse risco é alto, projetos de novos investimentos podem ser adiados ou mesmo cancelados. Em casos extremos, a corrupção crônica leva países a crises políticas permanentes.

Além do crescimento econômico **stricto sensu**, a corrupção traz graves prejuízos para o desenvolvimento, entendido este em seu sentido amplo, como garantia de qualidade de vida mínima para toda a população de um país. Afinal, deve-se considerar que, em várias economias, a corrupção implica diminuição da eficácia dos investimentos ditos sociais, por ineficiência deliberada dessas políticas ou por puro e simples desvio de verbas públicas destinadas para as políticas de combate à pobreza, de melhoria da educação, da saúde etc.

A corrupção, portanto, quando endêmica e crônica numa sociedade, é extremamente danosa, não só para o crescimento da economia, mas também para o desenvolvimento social e humano.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o próprio sentido das normas e regulações estabelecidas pelo Poder Público é excluir algumas áreas de convivên-

cia social da lei do mais forte, do mais rico, do mais esperto, mediante a introdução de garantias para a segurança, a igualdade e a justiça entre os cidadãos e nas relações negociais.

Quando um agente corruptor faz uso de propina para contornar essas normas e regulações, quem sai perdendo?

Em primeiro lugar, perde aquele que não é o mais forte, o mais rico, o mais esperto, aquele que era o destinatário da proteção instituída pela norma. Se as regulações podem ser evitadas mediante o pagamento de um suborno, voltamos à era do vale-tudo, dribladas as regras de convivência social e suprimida da apreciação do Poder Judiciário a lesão dos direitos. O desenvolvimento de atividades reguladoras pelo Estado visa à preservação do bem comum. Assim, a corrupção prejudica a sociedade, que conta com a fiscalização do Estado, favorecendo tão-somente o corruptor e o corrupto.

O segundo perdedor com a corrupção é o próprio Poder Público, que, por sua causa, acaba caindo em descrédito. Um Estado cujos funcionários se deixam subornar freqüentemente é, na verdade, somente uma fachada. Não consegue regular as relações sociais e as atividades econômicas para torná-las mais justas, mais seguras, mais produtivas. Na medida em que as instituições do Estado são corrompíveis, os cidadãos também deixam de acreditar no princípio do bem comum, um espaço do convívio social fora da lei da selva.

O terceiro perdedor é o empreendedor privado honesto. A corrupção estabelece uma concorrência desleal entre aquele que segue as normas e aquele que paga propina para fugir a suas obrigações ou para obter privilégios. Se o Estado não consegue fazer valer as suas normas, ele sinaliza aos empreendedores que a sobrevivência no mundo dos negócios sem praticar atos de corrupção significa competir com outros que têm menos custos de investimento, pagam menos impostos, temem menos a fiscalização e conseguem mais contratos públicos e a preços melhores. Na esfera privada, a corrupção tende a contaminar sucessivamente os mercados.

Sr. Presidente, por fim, deve-se considerar uma das mais terríveis consequências da corrupção, que é a deterioração por ela provocada na imagem do regime democrático. Isso é particularmente verdadeiro nos países onde a democracia é uma conquista recente. Naqueles outros que se caracterizam como democracias estáveis, a corrupção afeta os governos e seus protagonistas, mas não compromete as instituições políticas. Países de tão arraigada tradição democrática como os Estados Unidos da América, o Reino Unido, a França e a Itália viveram, no período recente, rumo-

sos escândalos de corrupção, que acarretaram grande desgaste para seus governantes e parlamentares. Não houve, lá, contudo, qualquer questionamento por parte da opinião pública quanto à validade do regime democrático representativo.

Já em países como o Brasil, onde a democracia é uma conquista recente, a corrupção pode adquirir uma dimensão não só política, mas, também, institucional. Há motivos para nos preocuparmos em que medida – e em que prazo – a percepção de que a corrupção é generalizada não poderá levar ao descrédito da democracia. Afinal, o respeito ao devido processo legal na repressão às condutas delituosas é uma exigência do regime democrático. Para as mentalidades politicamente menos esclarecidas, pode parecer tentadora a alternativa de abrir mão das franquias democráticas em troca de uma repressão pretensamente mais eficaz ao crime em geral e à corrupção em particular.

Em outros países latino-americanos, politicamente menos estáveis que o Brasil, esse risco é ainda maior. Cabe, contudo, lembrar àqueles que se possam mostrar sensíveis às tentações autoritárias que são exatamente as liberdades democráticas que facilitam a descoberta dos esquemas de corrupção. Nos regimes totalitários, onde não impera o Estado de Direito, a percepção da corrupção é, às vezes, menor, justamente em virtude do cerceamento à liberdade de imprensa, da falta de autonomia do Ministério Público, da facilidade de acobertamento de seus atos espúrios de que gozam os poderosos.

Em outras palavras, a corrupção não é menor do que nas democracias, apenas é mais facilmente encoberta. E os terríveis rigores da repressão, que prescindem do devido processo legal, são reservados não necessariamente aos corruptos, mas, sim, àqueles corruptos que não atuam em sintonia com os poderosos de plantão.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como se pode ver, são terrivelmente deletérias as consequências da corrupção para as nações e seus respectivos cidadãos. Algumas vezes, ela os impede de exercer plenamente seus direitos civis e políticos. Outras, priva-os de seus direitos sociais e econômicos. Em qualquer caso, a corrupção cria obstáculos ao progresso e desenvolvimento dos países, prejudicando todos os setores da sociedade.

Essa a reflexão que desejei trazer ao conhecimento da Casa, neste difícil momento em que a Nação é defrontada com tantas denúncias, com a revelação de tantos escândalos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, tenho, sistematicamente, trazido minha preocupação e, até mesmo feito, a denúncia de que muitos setores do Governo têm sido terceirizados por organizações não-governamentais. Aliás, presidi uma CPI, no Senado Federal, que investigou a atividade dessas organizações não-governamentais.

Estive há pouco no meu Estado, onde fui surpreendido por uma denúncia de uma organização não-governamental sobre malversação de recursos por parte da Fundação Nacional de Saúde.

Para que não se diga que tenho **parti pris** nessa questão, pois a trato sistematicamente, realmente penso que devemos separar o joio do trigo. Existem ONGs realmente sérias, mas também há aquelas que são formadas exclusivamente para se locupletar do dinheiro público, como é o caso de duas organizações que cito, as quais tratam da saúde indígena em Rondônia: a Cumpir e a Paca.

A própria Fundação Nacional de Saúde detectou que elas desviaram milhões de reais que deveriam ser aplicados na área de saúde indígena.

Quero ler, Sr. Presidente, a matéria do jornal BrasilNorte, do meu Estado. Seu título é: “ONG denuncia malversação de recursos”.

A ONG Urihi – Saúde de Yanomámi fez severas críticas à nova Política de Saúde Indígena, que vem sendo posta em prática pelo governo Lula, através da Fundação Nacional da Saúde. A organização não-governamental classifica a administração atual de “gestão caótica”, pelo fato de estar sendo gasto o dobro dos recursos sem que as ações surtam os resultados desejados.

A matéria continua:

“Urihi denuncia caos no Distrito Sanitário Yanomámi. Gastos exorbitantes e ameaça de paralisação de serviços marcam o primeiro ano da gestão da assistência no DSY.”

A Urihi denuncia que após 12 meses das mudanças introduzidas para atender à “nova Política de Saúde Indígena” do governo Lula, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) gasta mais que o dobro, em relação aos anos anteriores, para conduzir de forma cada vez mais caótica o atendimento do Distrito Sanitário Yanomámi (DSY).

A desorganização do DSY culminou com a recente ameaça de paralisação da assistência na Terra Indígena Yanomámi pelos funcionários contratados pelo convênio Fundação Universidade de Brasília (FUB/

Funasa) que, após dois meses sem receber salários, pretendiam não voltar mais à área indígena caso a situação não fosse normalizada.

Enquanto a coordenação regional da Funasa responsabilizava recente mudança da Presidência do órgão pela interrupção do repasse das parcelas do convênio, a Fundação em Brasília informava que o problema estava nas prestações de contas da conveniada sobre os recursos que já foram transferidos.

Além da gestão caótica pela Funasa, a análise dos números do convênio com a Fundação Universidade de Brasília – FUB – levantam questionamentos sobre os critérios na aplicação dos seus recursos. Assinado em meados de 2004, esse convênio dispõe de um orçamento de R\$10.900.000,00, sendo que, deste total, são destinados R\$9.100.000,00 para o pagamento de recursos humanos, o que significa um aumento de 84% neste item em relação às despesas realizadas nos anos anteriores no DSY, para o mesmo objetivo.

O quadro de recursos humanos para o atendimento no campo, coordenação, logística e administração, pulou de cerca de 130 profissionais para um total de 190 funcionários, sendo que 70 deles não trabalham no campo.

Vale lembrar que as demais organizações conveniadas que atuam hoje no DSY dispõem, proporcionalmente à população por elas atendida, da metade do que está sendo destinado ao convênio Funasa/FUB, custo **per capita**.

Para um aumento tão expressivo nos gastos com pessoal, em especial os de nível superior, lotados na coordenação de DSY, era de se esperar um aumento na mesma escala na qualidade da assistência e nos resultados para a população ianomâmi atendida.

No entanto, o que se observa é, ao contrário, uma queda de eficiência e um desempenho considerado medíocre, regularmente denunciado pelas lideranças indígenas da região. A malária, que havia sido controlada na área ianomâmi até pouco tempo, voltou a ser epidêmica em algumas comunidades ianomâmis e já causou vários óbitos este ano.

Além disso, Conselheiros indígenas do DSY têm se queixado reiteradamente sobre uma crônica deficiência no fornecimento de medicamentos e outros insumos para o trabalho dos profissionais de campo.

Sr. Presidente, por haver lido, na íntegra, a matéria publicada no jornal **BrasilNorte**, solicito que ela faça parte integrante do meu pronunciamento.

Chamo a atenção do novo Ministro da Saúde, do novo Presidente da Fundação Nacional de Saúde, sobre essa matéria que eu já havia denunciado nesta Casa. Ali, realmente, está ocorrendo a malversação de recursos públicos. Saiu-se de uma situação para outra, que, segundo denúncia dos próprios índios, piorou. Não é concebível que a Fundação Nacional de Saúde não faça uma auditoria em relação à questão da Funasa em Roraima, especialmente no que se refere a esse convênio. Por que a Universidade de Brasília seria mais capacitada em fazer esse atendimento do que a Universidade Federal de Roraima, por exemplo, que já está lá, inclusive ministra o curso de Medicina? Portanto, tem condições de, perfeitamente, fazer esse atendimento. Mas, não. Fez-se um convênio com a Fundação Universidade de Brasília que, antes, havia sido feito apenas com a ONG Urihi, que agora reclama.

Sr. Presidente, vou requerer formalmente à Mesa um pedido de informação. Também pedirei à Comissão de Fiscalização e Controle que se aprofunde nessa denúncia. Espero que, espontaneamente, o Presidente da Funasa, que assumiu o cargo há pouco tempo, tenha a sinceridade de, realmente, passar essa questão a limpo. Não é possível que estejamos, agora, desviando recursos destinados à assistência dos índios para aplicá-los em outros setores que não dizem respeito à assistência indígena.

Sr. Presidente, esse assunto é da maior seriedade. Sou completamente contrário que se retire do Estado ou do Município a assistência à saúde indígena, mas se é para retirá-la, que a retire para órgãos públicos confiáveis. A Funasa, com isso, faz a terceirização de um trabalho que é de sua responsabilidade.

Sr. Presidente, solicitarei também ao Tribunal de Contas da União que, efetivamente, averigüe essa denúncia, que é da maior gravidade.

Ao fazer esses registros, Sr. Presidente, espero, portanto, as providências tanto do Ministro da Saúde como do Presidente da Funasa.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Boa Vista, Roraima, domingo, 11 de setembro de 2005



ALERTA

Urihi denuncia caos no Distrito Sanitário Yanomâmi

Gastos exorbitantes e ameaças de paralisação de serviços marcam o primeiro ano da gestão da assistência no DSY

A Urihi denuncia que após 12 meses das mudanças introduzidas para atender à "nova Política de Saúde Indígena" do governo Lula, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) gasta mais que o dobro, em relação aos anos anteriores, para conduzir de forma cada vez mais caótica o atendimento no Distrito Sanitário Yanomâmi (DSY).

A desorganização do DSY culminou com a recente ameaça de paralisação da assistência na Terra Indígena Yanomâmi pelos funcionários contratados pelo convênio Fundação Universidade de Brasília (FUB/Funasa) que, após dois meses sem receber salários, pretendiam não voltar mais à área indígena caso a situação não fosse normalizada.

Enquanto a coordenação regional da Funasa responsabilizava a recente mudança da Presidência do órgão pela interrupção do repasse das parcelas do

convênio, a Fundação em Brasília informava que o problema estava nas prestações de contas da conveniada sobre os recursos que já foram transferidos.

Além da gestão caótica pela Funasa, a análise dos números do convênio com a FUB levantam questionamentos sobre os critérios na aplicação dos seus recursos. Assim como em meados de 2004, esse convênio dispõe de um orçamento de R\$ 10.900.000,00 sendo que, desse total, são destinados R\$ 9.100.00,00 para o pagamento de recursos humanos, o que significa um aumento de 84% neste item em relação às despesas realizadas nos anos anteriores no DSY, para o mesmo objetivo.

O quadro de recursos humanos para o atendimento no campo, coordenação, logística e administração pulou de cerca de 130 profissionais para um total de 190 funcionários, sendo que 70 deles não trabalham no campo.

Vale lembrar que as

demais organizações conveniadas que atuam hoje no DSY dispõem, proporcionalmente à população por elas atendida, da metade do que está sendo destinado ao convênio Funasa/FUB, custo per capita.

Para um aumento tão expressivo nos gastos com pessoal, em especial os de nível superior lotados na coordenação do DSY, era de se esperar um aumento na mesma escala na qualidade da assistência e nos resultados para a população Yanomami atendida.

No entanto, o que se observa é, ao contrário, uma queda de eficiência e um desempenho considerado mediocre, regularmente denunciado pelas lideranças indígenas da região. A malária, que havia sido controlada na área Yanomami até pouco tempo, voltou a ser epidêmica em algumas comunidades Yanomami e já causou vários óbitos este ano.

Além disso, Conselhei-

ros indígenas do DSY têm se queixado reiteradamente sobre uma crônica deficiência no fornecimento de medicamentos e outros insumos para o trabalho dos profissionais de campo.

ONG denuncia malversação de recursos

A ONG Urihi - Saúde Yanomâmi fez severas críticas à nova Política de Saúde Indígena, que vem sendo posta em prática pelo governo Lula, através da Fundação Nacional da Saúde. A organização não-governamental classifica a administração atual de "gestão caótica", pelo fato de estar sendo gasto o dobro dos recursos sem que as ações surtam os resultados desejados. PAGINA 8

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Fundação dos Economiários Federais (Funcf) apresentou mais um relatório das suas bem-sucedidas atividades, referentes ao ano de 2004.

A Funcf é uma importante empresa privada; um fundo de pensão que começou a operar em 1977, e que conta, em nossos dias, com mais de 73 mil associados, entre bancários, aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal.

A geração de empregos, de renda e de crescimento sustentável em países modernos requer a formação de poupança interna, que garanta o investimento na produção. Quanto mais forte a poupança doméstica, melhores são as chances de garantir, no longo prazo, o desenvolvimento de países como o Brasil.

Os fundos de pensão têm cumprido esse papel entre nós, porque são constituídos para investir na produção brasileira, com o intuito de garantir aos seus associados uma aposentadoria segura e confiável.

Essa tarefa vem sendo cumprida com grande êxito pela Funcf, que contabilizou, em 2004, uma alta rentabilidade em seus investimentos, de nada menos que 22,68%, ou seja, cerca de 10% acima da meta atuarial traçada para o período.

Nos últimos anos, a Funcf tem apostado na diversificação de sua carteira de imóveis. Para tanto, a fundação busca garantir uma gestão imobiliária moderna, com representantes designados para acompanhar a boa administração dos imóveis. Em sua permanente busca de aperfeiçoamento gerencial, a Funcf realizou uma reavaliação minuciosa dos contratos de locação, fato que também contribuiu para o bom resultado obtido em 2004.

No campo dos investimentos produtivos, sua diretoria executiva direcionou os Fundos de Participação em Investimentos para áreas de infra-estrutura, equipamentos petrolíferos, e também de energia elétrica, setor que receberá 165 milhões de reais em investimentos.

No que tange às ferrovias, a Funcf optou por recuperar a combalida Brasil Ferrovias, *holding* das empresas Ferroban, Noroeste e Ferronorte, das quais é acionista. Para tanto, conta com a parceria do Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil (Prev) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A situação da *holding* é difícil, porém o esforço da Funcf certamente resultará na melhoria do setor dos transportes, um dos gargalos do desenvolvimento do Brasil.

No que tange ao seu próprio gerenciamento, a Funcf vem tentando aperfeiçoar os canais de interação com seus associados, inclusive pela implantação

da Coordenadoria de Relacionamento. A participação das decisões da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo aos associados, pela internet, é outro avanço nítido no aumento da transparência na relação dos administradores com os 73 mil participantes.

Essa relação será doravante regulada por um inédito Código de Conduta Corporativa documento que tem por escopo a garantia da ética e da segurança na gestão dos interesses da entidade.

Srs e Srs. Senadores, a função social da Funcf é a de promover e desenvolver a segurança social, visando a qualidade de vida dos seus associados.

Tenho para mim que o progressivo aprimoramento administrativo dos investimentos realizados pelos fundos de pensão é um importante passo para a evolução da própria economia brasileira.

Ao contribuir para o bem-estar dos seus associados, entidades como a Funcf contribuem, na verdade, para gerar e distribuir riquezas, e eu não tenho dúvidas de que o Brasil será tanto mais forte e competitivo quanto mais fortes forem os seus fundos de pensão.

Em economias maduras, o fomento inequívoco ao associativismo cooperativo, e o incentivo à gestão transparente dos negócios privados devem ser metas permanentes do Estado, para o incremento das atividades produtivas.

Srs e Srs. Senadores, termino minha fala cumprimentando a Funcf pelos resultados obtidos em 2004. Cumprimento, igualmente, a diretoria da entidade, pelo seu nítido compromisso com a transparência na gestão do interesse dos associados da fundação.

Essa boa iniciativa haverá de aumentar, em 2005, o imenso patrimônio da Funcf – de mais de R\$18 bilhões - com ganhos inestimáveis para os associados e para a geração de riquezas no Brasil.

Que esse exemplo frutifique, e que administração profissionalizada se converta em verdadeira idéia fixa para todos os fundos de pensão do nosso País.

Eis o nosso mais sincero desejo!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal**15/09/2005
quinta-feira**

- 08:30** - **Café da Manhã dos Parlamentares da Região Nordeste e Presidentes das Federações Estaduais, para debater a Agenda Mínima para a Governabilidade, a convite do Deputado Armando Monteiro Neto, Presidente da CNI, e do Senhor José Carlos Lyra de Andrade, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas**
Edifício-sede da CNI, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C - Edifício Roberto Simonsen - 17º andar.
- 11:30** - **Sessão Especial para celebrar os 20 anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**
requerimento da Senadora Serys Shessarenko.
Plenário do Senado Federal
- 19:00** - **Solenidade de imposição da medalha do Mérito Marechal Floriano Peixoto ao Senador José Sarney, Deputado Jurandir Bóia, Senhor Carlos Wilson, Senhor Luiz Otávio Gomes, Senhor Geraldo Sampaio e Senhor Wilson Barreto**
Palácio Floriano Peixoto - Maceió
- 20:00** - **Lançamento do livro ABC das Alagoas, do professor Francisco Reinaldo Amorim de Barros**
com a presença do Senador José Sarney, Presidente do Conselho Editorial do Senado Federal
Academia Alagoana de Letras - Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Maceió

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze de setembro de dois mil e cinco, quarta-feira, às dez horas, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a relatar **Veto Parcial nº 22 de 2005**, apostado ao PLC 36/2004 (PL. 02710 de 1992, na Casa de origem), que “**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o seu Conselho Gestor**”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de **quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas, Senado Federal.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3551 , de 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013755/05-6,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a MARGARIDA DE CASTRO DOMINGUES, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ DOMINGUES NEZI, matrícula 5785-ERGON, a partir da data do óbito, 23/08/2005.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005.



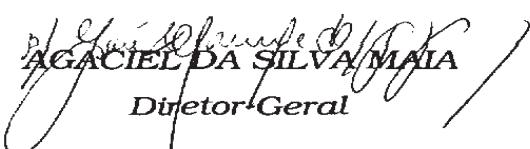
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3552 , de 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013808/05-2,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a ELZA ANTONIA DA SILVA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor CÍCERO BARBOZA DA SILVA, matrícula 36198-ERGON, a partir da data do óbito, 30/08/2005.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3553 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 013618/05-9,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a ANGELITA MARTINS DE OLIVEIRA PESSÔA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor VITOR COELHO PESSOA, matrícula 4203-ERGON, a partir da data do óbito, 22/08/2005.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3554 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014154/05-6,

RESOLVE dispensar o servidor GILSON CINTRA, matrícula 43865, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 13 de setembro de 2005.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3555 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014195/05-4,

RESOLVE dispensar a servidora HONORINA DA LUZ N. MELLO, matrícula 28890, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 14 de Setembro de 2005.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3556 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 25772, e FRANCISCO MARIO RIBEIRO BARROS, matrícula nº 42472, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 013787/05-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3557 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014.208/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÉRGIO AUGUSTO BARRETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3558 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014.193/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AKAY SILVA BRAGA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3559 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014.231/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OSÉIAS SILVA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3560 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **014.192/05-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **CHRISTIANE SIQUEIRA GOMES PEIXOTO**, matrícula n.º 187152, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3561, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **014.191/05-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **CARLA PIMENTEL PINHEIRO LIMONGI**, matrícula n.º 177870, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3562, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014.207/05-2**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARILENA FERRAZ BARRETO**, matrícula n.º 191660, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2005.

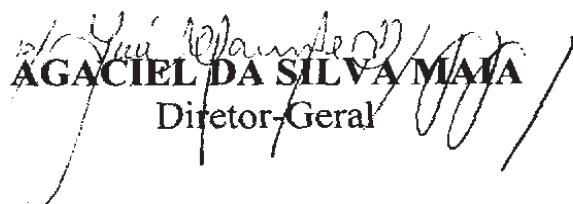

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3563 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014.230/05-4**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ELIANA FERREIRA DE LIMA**, matrícula n.º 186627, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, a partir de 14 de setembro de 2005.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

	BAHIA		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho		PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães			RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges		BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino		PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella			SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral		PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO		BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene		PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		P - SOL	ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury		PMDB	Heloísa Helena
	PARÁ		PSDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio		PFL	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		PSDB	SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro		BLOCO - PSB	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO		PMDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge		PSDB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		PDT	AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra		PSDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO		PDT	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy		PSDB	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		BLOCO - PT	PARANÁ
PFL	Romeu Tuma		PDT	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS		BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas		PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo			ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira		BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela		BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres			MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia		PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez		PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner			DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko		PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL		Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon		PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		PSDB	TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi		PSB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ		PMDB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte		PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		PMDB	AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati		BLOCO - PSB	José Sarney
	PARAÍBA		PMDB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna		PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		PMDB	RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão		BLOCO - PT	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO		PMDB	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta		PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		PTB	RORAIMA
PL	Magno Malta		PDT	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ		PMDB	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva			Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza ¹³	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. (Vago) ¹²		
PT ¹					
Heloísa Helena (P-SOL) ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros ¹⁷	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					
2051					

(atualizada em 4.8.2005)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1º.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 1º.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 3.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 1º.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. e pela Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE), no período de 18.9.2003 a 29.6.2004.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.9.2003. O Senador João Alberto Souza encontra-se licenciado do cargo durante o período de 1º.6.2005 a 8.10.2005.

¹⁴ Na Sessão de 29.1.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores. Em 4.8.2004, a Senadora filiou-se ao partido P-Sol.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.4.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 3.8.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

¹⁷ O Senador Antero Paes de Barros encontra-se licenciado do cargo durante o período de 31.5.2005 a 28.9.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 8.7.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente:	Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente:	Senador Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB	
PFL	
Senadora Roseana Sarney (MA)	
PT	
Senadora Serys Slhessarenko (MT)	
PSDB	
Senadora Lúcia Vânia (GO)	
PDT	
Senador Augusto Botelho (RR)	
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi (RS)	
PSB	
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – P-SOL	
PL	
Senador Magno Malta (ES)	
PPS	
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – (sem partido)	

Atualizada em 21.06.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Deputado AROLDO CEDRAZ

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> FERNANDO FERRO PT-PE	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 178 PÁGINAS